



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

KARINA DALA POLA

**MARX E A QUESTÃO DO TRABALHO:
PORQUE O SERVIÇO SOCIAL É TRABALHO**

Londrina
2009

KARINA DALA POLA

**MARX E A QUESTÃO DO TRABALHO:
PORQUE O SERVIÇO SOCIAL É TRABALHO**

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado em Serviço Social e Política Social da Universidade Estadual de Londrina, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre.

Orientador: Dr. Evaristo Emigdio Colmán Duarte

Londrina
2009

Catálogo na publicação elaborada pela Divisão de Processos Técnicos da Biblioteca Central da Universidade Estadual de Londrina.

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)

P762m	<p>Pola, Karina Dala. Marx e a questão do trabalho: porque o serviço social é trabalho/ Karina Dala Pola. – Londrina, 2009. 134 f.</p> <p>Orientador: Evaristo Emigdio Colmán Duarte. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Política Social) – Universidade Estadual de Londrina, Centro de Estudos Sociais Aplicados, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social, 2009. Bibliografia: f. 131-134.</p> <p>1. Serviço social – Teses. 2. Serviço social como profissão – Teses. 3. Marx, Karl, 1818-1883 – Teses. I. Colmán Duarte, Evaristo Emigdio. II. Universidade Estadual de Londrina. Centro de Estudos Sociais Aplicados, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social. III. Título.</p> <p style="text-align: right;">CDU 36.081</p>
-------	--

KARINA DALA POLA

**MARX E A QUESTÃO DO TRABALHO:
PORQUE O SERVIÇO SOCIAL É TRABALHO**

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado em Serviço Social e Política Social da Universidade Estadual de Londrina, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Evaristo Emigdio Colmán Duarte
UEL – Londrina – PR

Profa. Dra. Gilmaísa Macedo da Costa
UFAL – Maceió – AL

Profa. Dra. Maria Beatriz Costa Abramides
PUC – São Paulo – SP

Londrina, 19 de junho de 2009.

DEDICATÓRIA

Aos meus pais, Claudio e Marlene.

AGRADECIMENTOS

A Deus por me dar força e perseverança para percorrer este árduo caminho.

Aos meus pais, Marlene e Cláudio, que desde o princípio apoiaram e contribuíram para que eu pudesse ingressar e concluir o mestrado. Pelo amor e carinho que dedicam a mim.

A Sueli, amiga de todas as horas, que me incentivou nos momentos de angústia, que agüentou meu mau humor e crises de ansiedade.

Ao meu orientador Evaristo, não só pelas suas valiosas contribuições para a elaboração desta dissertação, mas também por toda contribuição na minha formação acadêmica e profissional.

Aos meus colegas de trabalho, que me incentivavam e “seguravam as pontas” quando me ausentava do trabalho em virtude das atividades do mestrado.

E a todos que contribuíram direta ou indiretamente não só para a realização deste trabalho de conclusão de curso, mas no decorrer de todo o meu processo de formação profissional.

“Digo: o real não está na saída e nem na chegada: ele se dispõe para a gente é no meio da travessia.”

Guimarães Rosa

POLA, Karina Dala.. **Marx e a questão do trabalho: porque o serviço social é trabalho.** 2009. 134 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Política Social) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2009.

RESUMO

Esta dissertação tem por objetivo determinar, a partir da leitura de Marx, se o serviço social é ou não é trabalho, avançando desta forma na apropriação da natureza, do objeto e dos processos de trabalho do serviço social. Para tanto, analisamos as categorias marxistas buscando identificar quais os vínculos podem ser legitimamente estabelecidos entre a categoria trabalho e o serviço social. Utilizamos como forma de apropriação desse objeto a problematização das formulações de Marilda Vilela Iamamoto e Sérgio Lessa, demonstrando como analisam a questão do serviço social enquanto trabalho. A primeira afirma ser o serviço social uma forma do trabalho social e o último nega a esta profissão a condição de ser trabalho. Este debate possui como pano de fundo o problema da indefinição da especificidade do serviço social e as transformações que estão ocorrendo no mundo do trabalho. Daí a importância de refletir acerca dos vínculos entre o serviço social e a categoria trabalho, com todas suas implicações à luz das categorias de Marx, a fim de poder demonstrar porque o serviço social é trabalho. A elaboração deste estudo se deu por meio de uma pesquisa bibliográfica, que nos permitiu apontar os núcleos deste debate.

Palavras-chave: Marx. Categoria trabalho. Serviço Social.

POLA, Karina Dala.. **Marx y la cuestión del trabajo:** porqué el servicio social es trabajo. 2009. 134 f. Disertación (Maestría en Servicio Social y Política Social) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2009.

RESUMEN

Esta disertación tiene por objetivo determinar, partiendo de la lectura de textos de Marx, si el servicio social es o no es trabajo, como forma de aproximarse de la aprensión de la naturaleza, del objeto y de los procesos de trabajo del servicio social. Para eso analizamos las categorías marxistas tratando de identificar que vínculos pueden ser legítimamente establecidos entre la categoría trabajo y el servicio social. Utilizamos como forma de apropiación de ese objeto la problematización de los planteamientos de Marilda Vilela lamamoto y Sérgio Lessa, demostrando como ellos analizan la cuestión del servicio social como trabajo. La primera afirma que el servicio social es una forma del trabajo social y el último niega a esta profesión la condición de ser trabajo. Este debate tiene como substrato el problema de la indefinición de la especificidad del servicio social y las mudanzas que se están dando en el mundo de trabajo. De allí la importancia de pensar sobre los vínculos entre el servicio social e la categoría trabajo, con todas sus consecuencias, bajo la óptica de las categorías de Marx, para demostrar porqué el servicio social es trabajo. La elaboración de este estudio fue realizada mediante una pesquisa bibliográfica que nos permitió señalar los núcleos del debate.

Palabras-clave: Marx. Categoría trabajo. Servicio Social.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
CAPÍTULO 1 – O TRABALHO EM MARX	16
1.1 O TRABALHO NO CAPITALISMO	20
1.2 O VALOR	27
1.2.1 Valor e Preço	33
1.3 TRABALHO PRODUTIVO E TRABALHO IMPRODUTIVO	42
1.4 SUBSUNÇÃO REAL E FORMAL DO TRABALHO AO CAPITAL	50
1.5 A QUESTÃO DA NATUREZA	55
CAPÍTULO 2 – O SERVIÇO SOCIAL E O TRABALHO	63
2.1 MARILDA VILLELA IAMAMOTO	64
2.1.1 O Serviço Social e a Reprodução Social (Força de Trabalho)	65
2.1.2 O Serviço Social e a Reprodução Político-Ideológica	75
2.2 SÉRGIO LESSA	78
2.2.1 O Trabalho Enquanto Transformação da Natureza	81
2.2.2 Função Social do Trabalho	84
2.2.3 Trabalho Coletivo e Trabalho Produtivo	85
2.2.4 Trabalho e Trabalho Abstrato	90
2.2.5 Posição Teleológica Primária e Secundária	91
2.3 ANÁLISE COMPARATIVA: IAMAMOTO E LESSA	100
2.3.1 Reprodução Social	103
2.3.1.1 Reprodução material	103
2.3.1.2 Reprodução ideológica	105
2.3.1.3 Reprodução material e ideológica	108
2.3.2 Profissão Inserida na Divisão Sócio-técnica do Trabalho	109
CAPÍTULO 3 – PORQUE O SERVIÇO SOCIAL É TRABALHO	111
3.1 PORQUE CONTRIBUI PARA REPRODUÇÃO SOCIAL	112
3.2 PORQUE PRODUZ VALOR	114
CONSIDERAÇÕES FINAIS	127
REFERÊNCIAS	132

INTRODUÇÃO

Neste trabalho nos propomos a discutir um tema teórico que tem conseqüências para a profissão e exige tratamento sistemático.

Existem hoje diversos estudos que procuram analisar as transformações que atingem o mundo do trabalho, a chamada reestruturação produtiva. Dentre estes, Sergio Lessa destaca alguns que apresentam uma clara tendência a negar a centralidade do trabalho como elemento fundante do mundo dos homens, levando no limite a negar o próprio trabalho.

De acordo com o autor, afirmar que o serviço social é trabalho seria parte de um processo de degeneração da teoria marxista. Segundo ele, esta discussão tem como finalidade anular o proletariado como sujeito revolucionário, por isso, confunde-se tudo na categoria trabalho, de modo que no final, todos são trabalhadores, sem distinção. (LESSA, 2000).

Assim, a polêmica não se restringiria ao âmbito das ciências humanas nem ao espaço acadêmico, uma vez que o questionamento da centralidade do trabalho obedece a motivações políticas, e delas decorrem conseqüências estratégicas para o movimento dos trabalhadores.

Esta polêmica afeta também o serviço social. Nada mais natural no seio de uma categoria profissional cujas vanguardas têm se caracterizado por assumir explicitamente uma abordagem crítica. Fica evidente, a partir disso, a importância de refletir acerca dos vínculos entre o serviço social e a categoria trabalho, com todas suas implicações.

Entretanto, por mais legítima que seja a tarefa assumida por Lessa, não nos parece ter provado, que considerar o serviço social como trabalho, seja parte de um processo de degeneração¹ da teoria marxista (LESSA, 2000a). E mesmo que o conseguisse, disso não decorreria que o serviço social não seja

¹ Nas palavras do autor "Sob a forma de discussão da instrumentalidade e identidade da profissão o que de fato está em questionamento é a tese marxiana do trabalho enquanto categoria fundante do mundo dos homens." (LESSA, 2000a, p.56-57) Em outra passagem, "O que nos interessa é que, ao convertermos em trabalho uma série enorme de outras atividades humanas [...] retiramos do intercâmbio orgânico o posto de categoria fundante e, deste modo aparentemente inocente, deslocamos a pedra de toque de toda ontologia marxiana: o trabalho como fundante do ser social." (LESSA, 2005e, p. 13)

trabalho, pois, para isso é necessário partir das determinações específicas desta profissão e dos nexos que a vinculam à formação social capitalista.

Determinar concretamente esses nexos parece-nos ser uma via de acesso para compreender o papel do serviço social na sociedade capitalista, visto que é uma profissão inserida na divisão sócio-técnica do trabalho, que contribui para a reprodução social desta sociedade.

O serviço social participa do processo de reprodução da vida social ao interferir no processo de reprodução material da força de trabalho, através dos serviços sociais, que atuam como complemento na manutenção da força de trabalho (sobrevivência), sendo esta, a razão principal de existência dessa profissão.

O entendimento do serviço social como uma forma de trabalho, foi formulado pela primeira vez em 1982, por Marilda V. Iamamoto, no seu livro “Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica”, no qual apresenta o serviço social como trabalho com base numa leitura de Marx.

O debate acerca do serviço social enquanto trabalho se intensificou, principalmente, após a aprovação pela ABESS² (Associação Brasileira de Ensino em Serviço Social), do currículo mínimo para os Cursos de Graduação em Serviço Social, em 1996, no qual o serviço social aparece como uma especialização do trabalho, sendo sua prática definida como um processo de trabalho que possui como objeto “as múltiplas expressões da questão social”. Estes dois pontos foram as grandes inovações introduzidas pela revisão curricular.

Neste documento o conjunto de conhecimentos necessários à formação profissional se organiza em três Núcleos de Fundamentação, entendidos como eixos norteadores da organização curricular, que “[...] congregam os conteúdos necessários para a compreensão do processo de trabalho do assistente social [...]” (ABESS/CEDEPSS, 1996, p. 11), ou seja, fornecem indicações da fundamentação essencial à formação profissional, o rol de conhecimentos que devem ser o alicerce desta formação, ao mesmo tempo que dão flexibilidade às instituições de ensino para agregarem conteúdos adequados à formação profissional de acordo com a realidade de cada instituição. Os três Núcleos de Fundamentação constituem-se em: “1-Núcleo de fundamentos teórico-metodológicos da vida social;

² Que atualmente chama-se ABEPSS (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social).

2-Núcleo de fundamentos da particularidade da formação sócio-histórica da sociedade brasileira; 3-Núcleo de fundamentação do trabalho profissional.” (ABESS/CEDEPSS, 1996, p. 11)

O currículo mínimo de 1982, embora não contivesse qualquer alteração significativa³ era a expressão política do movimento de renovação e reconceituação. Refletia, desta forma, o clima de democratização que se respirava nos últimos anos de ditadura militar e com a consolidação e legitimação dos movimentos sociais como protagonistas da democratização do Estado nacional. Diversos autores concordam em apontar o III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais como um marco⁴ para a profissão.

As mudanças, entretanto não eram uniformes, se de um lado era relativamente fácil identificar qual deveria ser o posicionamento do serviço social, por outro, as formas de intervenção não eram tão simples de se descobrir, ou seja, qual seria a prática profissional condizente com a nova orientação política e ideológica. Assim, não era raro encontrar assistentes sociais que tinham um discurso reconceituado e uma prática completamente funcionalista. Era a época (década de 1980) em que muito se debatia “a dicotomia entre a teoria e a prática”.

Desta forma, identificou-se logo o problema de implementação da nova orientação política e ideológica. Isto levou a ABESS a promover diversos seminários e pesquisas, para identificar primeiro, O QUE era ensinado nas escolas como “metodologia do serviço social” e depois, em vista das disparidades constatadas, se era, de fato, pertinente se falar em “metodologia” do Serviço Social, uma vez que este não era uma ciência, carecendo, portanto, de uma teoria.

Contudo, embora se aceitasse que não era uma ciência, o problema do COMO FAZER persistia, uma vez que os pressupostos políticos e teóricos da reconceituação eram reafirmados, implicando no desprezo e rechaço dos

³ Merece destaque a substituição dos métodos de caso, grupo e desenvolvimento de comunidade por metodologias do Serviço Social.

⁴ “É sabido que, politicamente, este processo teve seu marco no III CBAS, em 1979, na cidade de São Paulo, quando, de forma organizada, uma vanguarda profissional virou uma página na história do Serviço Social brasileiro ao destituir a mesa de abertura composta por nomes oficiais da ditadura, trocando-a por nomes advindos do movimento dos trabalhadores. Este congresso ficou conhecido como o “Congresso da Virada”. (REIS, 2005, p.05)

instrumentos e formas operativas ditas “tradicionais”. Na avaliação de Helena Iracy Junqueira o grande desafio se colocava no agir e no executar⁵.

A própria ABESS, reconhecendo as dificuldades de implementação da proposta crítica de 1982, deflagrou o processo da revisão curricular, que teve início em 1993⁶. O novo currículo mínimo deveria manter a orientação político-ideológica aprovada em 1982, e avançar na formulação dos modos operativos adequados àquela orientação.

O novo currículo mínimo foi aprovado na Convenção do Rio de Janeiro de 1996, e foi nela que se incorporou de maneira explícita a idéia de que o serviço social era uma forma de trabalho social sem, contudo, precisar melhor suas modalidades operativas.

Também não podemos perder de vista qual a concepção de trabalho presente na nova proposta curricular, pois o trabalho é apresentado como o elemento fundante do ser social, dentro de suas especificidades na sociedade capitalista. Neste contexto, o serviço social é apresentado como integrante do trabalhador coletivo.

Observamos que o serviço social iniciou um processo de revisão curricular para resolver questões que ficaram pendentes no currículo anterior – o de 1982 –, e para encontrar respostas às novas questões ou novos aspectos de velhas questões, como a questão da especificidade profissional. Neste sentido, embora o novo currículo tenha definido o serviço social como trabalho, tendo como seu objeto a questão social e reconhecido que tem processos de trabalho, não resolveu o problema de sua especificidade. Neste novo currículo, priorizou-se a função social de nossa profissão na conjuntura do capitalismo monopolista.

Entretanto, a formulação curricular da ABESS, não é consensual no meio acadêmico e no âmbito profissional. O estudo dos processos de trabalho do serviço social é assunto recente como objeto de análise. Além disso, ainda, não contamos com uma definição clara do que seja o serviço social. Esta indefinição afeta todo o serviço social, pois incide na formação de gerações inteiras de profissionais que concluem o curso sem ter clareza de um padrão operativo definido.

⁵ A proposta da reconceituação não poderia fugir a essa condição e após quase duas décadas de considerável produção de análises críticas, de elaborações, de propostas metodológicas é pouco significativo o espaço aberto à operacionalização da proposta. (JUNQUEIRA, 1980, p. 26)

⁶ Foi em 1993, na XXVIII Convenção Nacional da ABESS, na cidade de Londrina, que se deliberou pela revisão do Currículo Mínimo vigente desde 1982, iniciando-se um amplo debate realizado pelas Unidades de Ensino em todo o país.

A indefinição da especificidade profissional – o que é o serviço social – prejudica a formação, pois, deixa os profissionais despreparados e sem ter domínio do que lhes cabe. Com o passar do tempo, com a experiência profissional, o assistente social acredita conhecer sua especificidade, apesar de, na maioria das vezes, não conseguir expressá-la em breves palavras. Na prática, se submetem ao que a instituição delega a eles. Aqui encontramos a explicação para uma situação corriqueira nesta profissão, a de assistentes sociais de uma determinada área que não sabem atuar em outra, pois, como já dissemos, conhecem a rotina e suas atribuições na instituição na qual trabalham e não sua especificidade profissional.

Percebemos que o ensino e o exercício profissional se dão como se a ausência (o não conhecimento) da especificidade profissional não afetasse o exercício e a formação profissional. As indicações gerais contidas nos documentos oficiais e na literatura sobre o assunto dão conta apenas de alguns aspectos muito genéricos, mas, diante da exigência de precisar o que é próprio da profissão, não avançam muito.

Destacamos que a preocupação implícita deste debate é o problema da natureza do serviço social, pois, apesar das reflexões realizadas no sentido de esclarecer tal questão, ainda persiste o problema do que é o serviço social, algo de que se ressentem a categoria profissional, assim como os estudantes de serviço social.

Outro aspecto importante, desta discussão é a afirmação de que o serviço social participa da reprodução social na sociedade capitalista. Yamamoto (2004) afirma que o assistente social participa do processo de reprodução social enquanto participante do trabalhador coletivo, ou, seja, contribui para a reprodução material, e, portanto, é trabalho.

De acordo com essa autora, o assistente social é um executor direto das políticas sócias, as quais têm como objetivo, a manutenção e o controle da força de trabalho, e, ao mesmo tempo e pela mesma atividade, suprem algumas das necessidades dos trabalhadores. Dessa forma, as políticas sociais, atendem tanto aos interesses do capital, quanto dos trabalhadores, na medida em que respondem algumas necessidades dos trabalhadores, atendendo pelo menos suas necessidades vitais de sobrevivência.

Entretanto outros autores, como Lessa (2007), defendem que participar da reprodução social, não faz com que o serviço social seja trabalho, pois

somente a transformação da natureza pelo homem, nos bens materiais necessários à reprodução social pode ser considerada trabalho.

Outro ponto importante, é que o assistente social é um profissional assalariado, inscrito na divisão sócio-técnica do trabalho, sendo sua atividade necessária ao funcionamento da sociedade capitalista.

Lessa, todavia argumenta que todas as profissões têm origem na divisão sócio-técnica do trabalho. Tais profissões surgem em decorrência do desenvolvimento do modo de produção, no caso o capitalista, mas isso não significa que sejam trabalho. Assim, temos práxis que não são trabalho, mas que contribuem para a reprodução do capital, fazendo parte da divisão sócio-técnica do trabalho desta sociedade, ou seja, produzindo mais-valia.

Diante deste impasse – se o serviço social é ou não trabalho–, nos propomos a discutir os argumentos destes dois autores, visando contribuir para o esclarecimento da questão.

Em face do problema da indefinição da especificidade profissional, temos que refletir sobre as conseqüências deste debate do serviço social enquanto trabalho, para o futuro de nossa profissão.

Escolhemos, por isso, como tema desta dissertação de mestrado o exame do trabalho, colocado como atributo do serviço social, ou seja, se o serviço social é ou não é trabalho. Partimos do pressuposto de que o serviço social é trabalho e iremos fundamentar esta compreensão na obra de Karl Marx.

A elaboração deste estudo se deu por meio de uma pesquisa bibliográfica, em materiais publicados e outros ainda inéditos⁷. Optamos pela realização de pesquisa bibliográfica, para nos apropriar das bases que fundamentam tal discussão.

Delimitamos, como objetivo deste trabalho, determinar, a partir da leitura de Marx, se o serviço social é ou não é trabalho, avançando desta forma na apropriação da natureza, do objeto e dos processos de trabalho do serviço social, dos modos operativos ou da “prática” profissional.

Analisaremos a produção teórica dos dois autores selecionados acerca da discussão do serviço social como trabalho, de forma a explicitar a controvérsia que a envolve, evidenciando as divergências e convergências entre os

⁷ Os materiais não publicados foram gentilmente cedidos pelos próprios autores.

autores Marilda lamamoto e Sergio Lessa, escolhidos justamente por protagonizarem este debate de forma direta, demonstrando também as divergências e convergências destes autores com as categorias utilizadas por Marx.

A estrutura deste estudo está organizada em três capítulos e uma seção para as considerações finais. No primeiro capítulo, resgatamos as categorias desenvolvidas por Marx, enfatizando qual a compreensão que Marx elaborou acerca da categoria trabalho e quais relações podem ser estabelecidas com o serviço social no capitalismo. Além de apresentar o entendimento de Marx em relação às questões da natureza, valor, mais-valia, processo de trabalho e processo de valorização, trabalho produtivo e improdutivo, subsunção formal e real do trabalho ao capital.

Em seguida, discorreremos sobre as principais idéias dos dois autores pesquisados a respeito do nosso objeto de estudo. Este segundo capítulo foi subdividido, entre à exposição das idéias de lamamoto, que é favorável à concepção do serviço social como trabalho, e Lessa que assume uma posição contrária a esta concepção. Apontamos os argumentos apresentados por estes autores para justificarem sua posição. Elaboramos ainda uma análise comparativa, a fim de apontar as principais divergências e convergências entre os autores.

No terceiro capítulo, expusemos as idéias e argumentos acerca do debate no serviço social sobre a categoria trabalho, identificando os núcleos que fundamentam a tese defendida pelos autores pesquisados, confrontando-as com as categorias desenvolvidas por Marx com o objetivo de identificar a procedência dos argumentos utilizados por estes autores para justificarem sua posição, seja ela favorável ou não ao entendimento do serviço social como trabalho.

Por fim, concluímos o estudo tecendo algumas considerações a respeito do tema proposto com a intenção de contribuir nas investigações que ainda se seguirão.

CAPÍTULO 1
O TRABALHO EM MARX

A fim de atingir o objetivo proposto neste trabalho precisamos delimitar nosso campo teórico, deixando claro, sem esgotar as possibilidades de discussão desta temática, a compreensão de Marx acerca da categoria trabalho e quais relações poderiam ser legitimamente estabelecidas com o serviço social no capitalismo.

Em uma aproximação geral pode se afirmar que o processo de trabalho refere-se aos métodos e procedimentos pelos quais o trabalho humano, utilizando ferramentas ou instrumentos de produção, transforma as matérias-primas (ou brutas) em produtos úteis, previamente idealizados. Desta maneira, em sua forma mais simples, o processo de trabalho é aquele em que o trabalho é materializado ou objetivado em valores de uso. “O processo de trabalho, como o apresentamos em seus elementos simples e abstratos, é atividade orientada a um fim para produzir valores de uso, apropriação do natural para satisfazer a necessidades humanas [...]” (MARX, 1985a, p.153)

O trabalho é apresentado como uma interação do homem com o mundo natural, de tal modo que os elementos deste último são conscientemente modificados para alcançar um determinado propósito. O trabalho é a forma pela qual o homem se apropria da natureza a fim de satisfazer suas necessidades.

Os meios de produção constituem-se dos objetos de trabalho e dos meios de trabalho. Os meios de trabalho incluem tanto os elementos que são condições essenciais para o funcionamento do processo de trabalho, embora com ele se relacionem indiretamente (canais, estradas, entre outros), quanto os elementos através dos quais o trabalho se exerce sobre seu objeto, como as ferramentas e as máquinas. Esses últimos são sempre resultado de processos de trabalho anteriores, e seu caráter está relacionado ao grau de desenvolvimento do trabalho e às relações sociais sob as quais é realizado. Matéria-prima é aquilo que é usado no processo de trabalho e que já é resultado de um trabalho realizado anteriormente. Os objetos de trabalho que não tem trabalho anterior não são matéria-prima, são brutas.

A transformação do objeto realizada pelo trabalho resulta na criação de um valor de uso; da mesma forma, dizemos que o trabalho foi objetivado. Quando os meios de produção são consumidos no processo de trabalho, constitui um consumo produtivo.

Podemos observar que o trabalho, nos seus elementos simples, é aquele produtor de valores de uso, pois

[...] a existência [...] de cada elemento da riqueza material não existente na natureza, sempre teve de ser mediada por uma atividade especial produtiva, adequada a seu fim, que assimila elementos específicos da natureza a necessidades humanas específicas. Como criador de valores de uso, como trabalho útil, é o trabalho, por isso, uma condição de existência do homem, independente de todas as formas de sociedade, eterna necessidade natural de mediação do metabolismo entre homem e natureza e, portanto, da vida humana. (MARX, 1985a, p. 50)

Marx caracteriza o trabalho como interação entre o homem e a natureza, com o objetivo de transformar a natureza nos bens necessários à sobrevivência do homem, assim só seria trabalho a atividade que promovesse esta interação e conseqüentemente somente seria trabalho produtivo o que resultasse em um produto⁸. Esta é uma primeira determinação da categoria trabalho em Marx. Contudo o autor já faz uma ressalva⁹, em uma nota de rodapé, na qual afirma que este entendimento de trabalho produtivo não é suficiente ao se analisar o processo de produção capitalista.

Desta forma, quando se discute a questão da produção, é preciso situar historicamente a que modo de produção se está fazendo referência, delimitando, assim, o nível do desenvolvimento social, pois cada formação econômica (escravista, feudal, capitalista) tem diferentes relações de produção e é justamente isso que as distingue.

A preocupação com o trabalho produtivo só aparece nas sociedades divididas em classes, ou seja, na sociedade escravista, feudal, e capitalista, pois, nestas, livra-se a luta pela apropriação do produto excedente. O trabalho do escravo era também um trabalho produtivo, assim como o dos camponeses no feudalismo, embora este trabalho não fosse produtor de mais-valia, não se limitava a reproduzir a vida dos produtores (escravos ou servos), mas, também a dos donos de escravos e senhores feudais.

⁸ “Considerando-se o processo inteiro do ponto de vista de seu resultado, do produto, aparecem ambos, meio e objeto de trabalho, como meios de produção, e o trabalho mesmo como trabalho produtivo.” (MARX, 1985a, p.151)

⁹ “Essa determinação de trabalho produtivo, tal como resulta do ponto de vista do processo simples do trabalho, não basta de modo algum, para o processo de produção capitalista.” (MARX, 1985a, p.151)

Desde já é preciso chamar a atenção para a historicidade da abordagem e, conseqüentemente, nos escritos de Marx. O trabalho, enquanto categoria social, não está isento desta mesma historicidade.

Posto isso, devemos entender que a análise do trabalho, feita por Marx no capitalismo, parte da categoria valor. Ou seja, o trabalho deve ser analisado sob o aspecto social, junto com a forma valor, compreendido assim como substância do valor. Desta forma, o objeto de investigação de Marx é o valor enquanto forma social do produto do trabalho.

Assim, o trabalho não pode ser analisado somente segundo aspectos técnicos, seu conteúdo material, mas deve ser analisado segundo sua forma social e histórico-concreta. Isso não significa que Marx, ao realizar seus estudos, tenha ignorado o grau de desenvolvimento das forças produtivas, pelo contrário. Ele busca desvendar o segredo do modo capitalista de produção que muitas vezes fica oculto sob o deslumbrante desenvolvimento das forças produtivas.

A inscrição do trabalho nas relações de produção capitalista exige, como condição prévia, a separação entre o trabalho e os meios de produção, de forma que o proprietário do trabalho, ou para ser mais exato, da força de trabalho, se veja obrigado a vendê-la ao proprietário dos meios de produção em troca de um salário. Isto ocorre porque o trabalhador direto – o verdadeiro e genuíno produtor – foi expropriado previamente de toda propriedade e vê-se obrigado, para sobreviver, a vender a única coisa de que dispõe: sua força de trabalho, tornando-se assim um trabalhador assalariado.

A força de trabalho comprada será incorporada ao capital no processo da produção, valorizando o capital inicial, ou seja, produzindo mais-valia. A parte do capital que se transforma em salários é chamada de capital variável porque só a mercadoria força de trabalho produz um valor maior do que custa ao capitalista.

A mais-valia parece ser uma simples conseqüência do processo de produção, mas é muito mais, é o motor de todo este processo, sem a mais-valia não haveria o processo nem relações de produção capitalistas. Todo o interesse do capital está centralizado nela. Daí podermos concluir que, no modo de produção capitalista, só poderá ser considerado produtivo o trabalho assalariado que, de uma maneira ou de outra, venha a produzir mais-valia. Abordaremos esta questão de forma mais aprofundada adiante.

1.1 O TRABALHO NO CAPITALISMO

Como já foi dito acima, em um primeiro momento, Marx, na sua crítica à economia política, apresenta o processo de trabalho somente em seus elementos simples e abstratos (atividade orientada a um fim, objeto de trabalho e instrumento de trabalho), ou seja, como eterna condição natural da vida humana e, por isso, independente de qualquer forma de organização social.

Todavia, no sistema capitalista, estes elementos do processo de trabalho já não são suficientes para explicar o domínio do homem sobre a natureza, pois este se transforma em um processo social de produção, deixando de ser um processo individual entre o homem e a natureza.

Assim, o trabalho não deve ser analisado apenas pelas suas diferentes formas e/ou pelo seu aspecto material, mas é preciso levar em conta as relações sociais nas quais ocorre.

Marx analisa as diferentes formas econômicas e sociais em que o trabalho ocorre, ou seja, as relações de produção se desenvolvem em certas condições técnicas e materiais, mas não podem ser confundidas com elas. Esta é, sem dúvida, a grande contribuição de Marx, a de demonstrar a historicidade das formas sociais e como o processo de produção técnico e material se dá em um dado nível de desenvolvimento das forças produtivas. (RUBIN, 1980)

Antes das sociedades serem divididas em classes sociais a divisão do trabalho era natural, baseada na idade e no sexo dos integrantes da comunidade, no entanto, sob o sistema capitalista, tal divisão adquire uma base social, homens, mulheres e crianças passam a serem vistos como um todo homogêneo e indiferenciado.

Nas sociedades sem classes o homem estava organicamente ligado à natureza e esta relação com a natureza não se dá com o indivíduo isolado, mas tal relação só ocorre quando o indivíduo integra uma sociedade. Naquelas sociedades, a produção estava voltada apenas para a produção de valores de uso, ou seja, a satisfação das necessidades da comunidade, na sociedade capitalista o objetivo passa a ser a produção de valores de troca, ou seja, a produção, a reprodução e a valorização do capital. (SCHMIDT, 1976)

O desenvolvimento do capital pressupõe algumas condições históricas, por um lado o trabalhador livre que permita o intercâmbio da sua força de trabalho por dinheiro, para que o capital possa se reproduzir e valorizar, e por outro a separação do homem dos meios necessários para sua reprodução material.

Na relação entre o trabalho assalariado e o capital, o produtor é alijado dos meios de produção necessários a sua reprodução, e precisa vender sua força de trabalho a fim de se reproduzir. “Todo o sistema de produção capitalista repousa no fato de que o trabalhador vende e sua força de trabalho como mercadoria.” (MARX, 1985c, p.48)

No capitalismo, o trabalhador é reduzido a mero produtor de valor de troca, o que implica a negação de sua existência natural, ou seja, significa afirmar que o trabalhador e, conseqüentemente, a sua produção estão determinados totalmente pela sociedade.

[...] en la producción capitalista el trabajador es literalmente desnaturalizado al transformarse en ‘capacidad laboral puramente subjetiva, privada de objetividad’, la cual ve su negación en los presupuestos materiales, extrañados por ella, del trabajo ‘como valor existente para sí. El trabajador ya no es para el capital ni siquiera condición de la producción sino depositario de trabajo, que es apropiado a través del intercambio. (SCHMIDT, 1976, p. 205)

A economia capitalista representa a totalidade das relações de produção entre as pessoas, ou seja, a união do processo técnico material com suas formas sociais. Não podemos entender o modo de produção capitalista descolado das relações de produção entre as pessoas. A vida social, política e intelectual é condicionada pelo modo de produção da vida material, da mesma forma, a consciência do homem é determinada pelo seu ser social, pela forma de organização social na qual o indivíduo vive. Todo o mundo no qual o homem vive é um produto histórico, mediado pelo trabalho.

Assim o trabalho, de acordo com a perspectiva marxista, está subordinado, no sistema capitalista, ao propósito de reproduzir e expandir o domínio material e político da classe capitalista, enquanto a maioria da população está separada dos meios de produção e de subsistência e, por conseguinte, é compelida a ingressar no trabalho assalariado a fim de sobreviver.

Um dado período da história da sociedade só pode ser conhecido por meio do modo de produção da vida material. O processo de produção capitalista é a reprodução das condições materiais e das relações sociais que sustentam o sistema capitalista, assim a produção molda o consumo, ou seja, produz os próprios consumidores, o tipo de consumidores. Como diz Marx é

[...] tanto um processo de produção das condições materiais de existência da vida humana, quanto um processo que se desenvolve através de relações específicas, histórico-econômicas, de produção, o conjunto dessas mesmas relações de produção e, portanto, o processo que produz e reproduz os expoentes deste processo, suas condições materiais de existência e suas mútuas relações, isto é, sua forma econômica determinada de sociedade. (apud RUBIN, 1980, p. 27)

Como já afirmamos, para o desenvolvimento do capital é preciso que existam indivíduos livres, detentores de sua força de trabalho na forma de mercadoria e despossuídos dos meios necessários para a concretização desta força de trabalho. Como estão destituídos dos meios de trabalho, não podem realizar sua própria força de trabalho, por isso, precisam vendê-la no mercado de trabalho, a fim de conseguir concretizá-la, único recurso para garantir sua sobrevivência.

No sistema capitalista, o trabalho privado só interessa ao produtor na medida em que pode ser permutado por outro trabalho útil, como diz Marx “Para ser mercadoria o produto não pode ser produzido como meio de subsistência imediato para seu próprio produtor.” (MARX, 1985a, p.140)

Por outro lado, o que permite a troca entre os diferentes trabalhos é a abstração do trabalho concreto, a partir do qual o trabalho é entendido enquanto dispêndio de força de trabalho humana, como trabalho humano indiferenciado, o que importa já não é mais o trabalho concreto e sua utilidade, importa somente o trabalho tido na sua forma abstrata, enquanto trabalho indiferenciado, abstrato, geral. O trabalho pode ser equiparado, pois é abstraído de seu caráter concreto específico, torna-se trabalho humano em geral, indiferenciado, abstrato.

Assim, o trabalho é uma categoria social, entretanto, no capitalismo, essa questão é obscurecida, dando a impressão de que o trabalho só se torna social na troca, mas, na verdade, não é assim. O fetichismo da mercadoria significa que este caráter social do trabalho não é transparente. No capitalismo, esta relação é

obscurecida, o trabalho não aparece às pessoas como social, o caráter social do trabalho das pessoas aparece no valor.

Desta forma, o caráter social dos seus trabalhos adota a forma da igualdade de trabalho no valor, é este o fetichismo da mercadoria, o “qüiproquó”, nas palavras de Marx. O trabalho é social, porque é produzido não para consumo individual do seu produtor, mas para a venda, é produzido para outros. É na troca que o valor se manifesta.

Na forma mercadoria, aquilo que é relação social entre os produtores, aparece como relação social entre os produtos do trabalho, ocorre uma inversão nas relações sociais.

O misterioso da forma mercadoria consiste, portanto, simplesmente no fato de que ela reflete aos homens as características sociais do seu próprio trabalho como características objetivas dos próprios produtos de trabalho, como propriedades naturais dessas coisas e, por isso, também reflete a relação social dos produtores com o trabalho total como uma relação social existente fora deles, entre objetos. (MARX, 1985a, p.71)

Isso é justamente a forma fetichista da mercadoria. A forma valor, que nada tem a ver com os aspectos ou características físicas das coisas, aparece, no entanto, como atributo das coisas e não como algo inteiramente determinado pela relação social.

Na sociedade escravista e na feudal, o trabalho também já era social, a diferença destas sociedades com a capitalista, é que nestas sociedades esta relação era clara, os produtores tinham consciência de que parte do que produziam era apropriado por outro. O escravo e o servo sabiam claramente qual parcela do seu trabalho destinava-se ao senhor de escravos e ao feudal, e aquilo que ficava para eles, diferentemente do capitalismo em que esta relação não é transparente, pois o assalariado não tem clareza do quanto produz para si, e do quanto é apropriado pelo capitalista.

Os trabalhos determinados dos indivíduos em sua forma natural, a particularidade, e não a generalidade do trabalho, isto é que constitui neste caso o vínculo social. [...] O trabalho que se apresenta no valor de troca é pressuposto como trabalho do indivíduo particularizado e se torna social assumindo a forma do seu oposto direto: a forma da generalidade abstrata. (MARX, 1974, p.146)

Trabalho concreto é o produtor de valores de uso, enquanto o trabalho presente no valor de troca é trabalho social, abstrato e geral, no qual é eliminado o caráter individual do trabalho. Essa é a forma que o trabalho assume no sistema capitalista¹⁰.

Como atividade que visa, de uma forma ou de outra, à apropriação do que é natural, o trabalho é condição natural da existência humana, uma condição do metabolismo entre homem e natureza, independentemente de qualquer forma social. Ao contrário, trabalho que põe valor de troca, é uma forma especificamente social do trabalho. (MARX, 1974, p.148)

O trabalho abstrato é trabalho humano indiferenciado, é gasto de força de trabalho do homem independente da forma útil do trabalho, capaz de gerar valor. “[...] atividades produtivas qualitativamente diferentes, são ambas dispendiosas produtivas de cérebro, músculos, nervos, mãos etc. humanos, e nesse sentido são ambas trabalho humano.” (MARX, 1985a, p.51)

O valor é algo inteiramente social, assim como, o trabalho que dá origem ao valor é trabalho social, ou seja, um resultado histórico. Por isso podemos afirmar que não há uma forma de trabalho imutável, independente da sociedade. Isso não significa afirmar que o trabalho seja dispensável à sociedade, mas que sua forma muda historicamente

Todo trabalho é, por um lado, dispendioso de força de trabalho do homem no sentido fisiológico, e nessa qualidade de trabalho humano igual ou trabalho humano abstrato gera o valor da mercadoria. Todo trabalho é, por outro lado, dispendioso de força de trabalho do homem sob forma especificamente adequada a um fim, e nessa qualidade de trabalho concreto útil produz valores de uso. (MARX, 1985a, p.53)

Como vimos no capitalismo, o trabalho assume a forma de trabalho assalariado, e a força de trabalho a de uma mercadoria. O que caracteriza a mercadoria é justamente o fato de que ela possui uma dupla forma, a forma valor de uso e a forma valor, ela é um valor de uso social, que possibilita sua permutabilidade

¹⁰ Lessa parece não considerar a forma específica que o trabalho assume na sociedade capitalista. Considera trabalho somente aquilo que se materializa em alguma coisa, não aceitando que no capitalismo algo pode ter um valor de uso, uma utilidade sem necessariamente resultar em uma coisa separável do seu produtor, como é o caso dos serviços, que possuem valor de uso, mas sua utilidade é inseparável do seu produtor.

por outra mercadoria. Com a ampliação da gama de mercadorias a serem trocadas surge uma mercadoria que assume a figura do equivalente geral.

Quando uma mercadoria expressa o valor de troca de todas as outras mercadorias, ela se torna um equivalente geral, na qual todas as mercadorias podem expressar seu valor de troca. O dinheiro é a forma finalmente criada pelo mundo das mercadorias para fazer o papel de equivalente geral. “Ele é uma cristalização do valor de troca das mercadorias [...] dinheiro não é símbolo.” (MARX, 1974, p.157)

Posteriormente, no modo capitalista de produção, o dinheiro é transformado em capital por meio da compra e venda da força de trabalho, que é a produtora do valor. Assim, no capitalismo o trabalho e os produtos do trabalho devem ser trocados por um equivalente geral, o dinheiro, para ser social. É preciso enfatizar que é o trabalho humano contido nas mercadorias que as tornam comensuráveis e não o dinheiro.

A magnitude do valor do produto do trabalho é determinada pelo tempo gasto na sua produção, não qualquer tempo de execução, mas sim, o tempo de trabalho socialmente necessário. O valor da força de trabalho é dado pelo tempo necessário a sua reprodução, da mesma forma que o valor de outras mercadorias.

O trabalhador vende ao capitalista sua força de trabalho e não o trabalho, a força de trabalho só se realiza no ato de trabalho, já que o trabalho é a força de trabalho em ação, momento em que não pertence mais ao trabalhador visto que a vendeu para o capitalista, assim o produto do trabalho não pertence ao trabalhador mas ao capitalista.

O valor de uma mercadoria não é determinado pela quantidade de trabalho objetivado nela, mas sim, pelo tempo/quantidade trabalho socialmente necessário a sua produção. Isso implica afirmar que o valor é socialmente determinado, se houver alguma alteração nos meios de produção, que aumente ou diminua a produtividade, haverá alteração também no valor da mercadoria para cima ou para baixo conforme o caso. (ROSDOLSKY, 2001)

Percebemos, assim, que o tempo de trabalho socialmente necessário adquire a forma de valor dos produtos do trabalho na economia mercantil “[...] o tempo de trabalho é substância e medida imanente dos valores [...]” (MARX, 1974, p.183)

O valor é, desta forma, a “[...] expressão material das relações de trabalho entre as pessoas e do trabalho social (abstrato).” (RUBIN, 1980, p.128) O trabalho é, assim, a substância do valor, mas não é valor em si.

O valor é trabalho humano em geral, e é justamente isso que permite a permutabilidade entre duas mercadorias de qualidade naturais diversas ou de valores de uso diferentes. A mercadoria em si não é trabalho em geral, ela possui um trabalho humano determinado, não é assim valor de troca diretamente, precisa ser transformado. Tal transformação ocorre por meio do trabalho social que está presente em todas as mercadorias e que permite a troca. (ROSDOLSKY, 2001)

Percebemos que, para Marx, o valor não é algo natural, mas sim social e que está presente na sociedade capitalista, na qual o trabalho existe predominantemente enquanto produtor do valor de troca. A atividade do indivíduo só é reconhecida quando transformada em valor de troca, quando se sujeita a tal relação, é na troca que o trabalho privado expressa sua forma de trabalho social. Desta maneira, o valor de troca também é inteiramente social.

Segundo Rubin, a teoria do valor trabalho de Marx tem como ponto de partida “[...] o trabalho como elemento básico da sociedade humana, elemento cujo desenvolvimento determina, em última instância, todo o desenvolvimento da sociedade.” (RUBIN, 1980, p.13)

No capítulo V do livro I de O Capital¹¹, Marx inicia analisando o processo de trabalho sem considerar a forma social na qual o trabalho se dá, diz que “[...] o trabalho é um processo entre o homem e a natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a Natureza.” (MARX, 1985a, p.149) Entretanto, o trabalho em Marx não é só aquela atividade que promove a transformação da natureza, mas é uma atividade previamente idealizada que promove a transformação do próprio homem. Afirmação que, facilmente, pode ser comprovada pelas próprias palavras do autor.

Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão, e a abelha envergonha mais de um arquiteto humano com a construção dos favos de suas colméias. Mas o que distingue, de antemão, o pior arquiteto da melhor abelha é que ele construiu o favo em sua cabeça, antes de construí-lo em cera. No fim do processo de trabalho

¹¹ MARX, K. **O Capital**: crítica da economia política. Tradução por Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Abril Cultural, 1985a. Livro 1, v.1, t.1. (Os economistas).

obtém-se um resultado que já no início deste existiu na imaginação do trabalhador e, portanto, idealmente. (MARX, 1985a, p.149-150)

Podemos concluir desta passagem que não basta transformar a natureza, é preciso projetar idealmente tal transformação da natureza. Todos os animais podem transformar a natureza e, de fato, a transformam, mas nem por isso podemos afirmar que eles exerçam qualquer atividade que possa ser chamada de trabalho. Com a divisão do trabalho, ocorre a fragmentação do trabalho em manual e intelectual (idealização) e se, a partir disso, afirmarmos que só o trabalho manual é trabalho no sentido preciso do termo poderíamos também concluir o absurdo de que a abelha, ao construir seu favo, trabalha, afirmação esta que contraria a concepção de Marx, a todos os seus escritos, sejam eles da juventude ou da maturidade.

O animal também promove a transformação da natureza para satisfazer suas necessidades, mas o homem transforma a natureza para satisfazer necessidades socialmente determinadas e de forma previamente idealizada. A práxis dos seres humanos é previamente determinada de forma consciente, é justamente isso que diferencia a práxis humana. O homem cria suas próprias necessidades, mesmo a necessidade de alimentação é socialmente condicionada no homem. (VASQUES, 2007)

1.2 O VALOR

Analisaremos a questão do valor inicialmente a partir da mercadoria que, como já expusemos, possui um duplo caráter, valor de uso e valor de troca. O valor de uso de um objeto provem de suas qualidades materiais, de sua utilidade que manifesta-se justamente no uso, confunde-se com sua existência ou seja, pode se dizer que a coisa é um valor de uso. O valor de uso, portanto não expressa necessariamente uma relação social, como claramente afirma Marx “Ainda que o valor de uso seja objeto de necessidades sociais e se articule, por conseguinte, à sociedade, não expressa, todavia, uma relação de produção social.” (MARX, 2008, p.50). O valor de troca já representa um determinado modo de produção social. Assim, o valor de uso não é necessariamente uma mercadoria, nem todas as coisas são mercadorias, podem ser apenas valores de uso.

O valor de uso é, desta forma, a expressão material do valor de troca, é o trabalho objetivado, visto que, em todas as mercadorias está cristalizado trabalho social. Assim, é este o elemento em comum que possibilita a troca entre as mercadorias, que permite que mercadorias dos mais diversos valores de uso possam ser permutáveis umas pelas outras, pois todas contêm trabalho social, trabalho simples, indiferenciado, ao qual é indiferente a forma que assume, permitindo equiparar todas as mercadorias. “Sendo indiferente frente à matéria particular dos valores de uso, o trabalho que põe o valor de troca é, por isso, indiferente frente à forma particular do próprio trabalho.” (MARX, 1974, p.142-143)

Vimos que o valor de uso é a base material em que se expressa o valor de troca, enquanto o valor de troca é o que permite que os valores de uso possam ser trocados, para isso, em alguma proporção, precisam representar a mesma magnitude de valor. Valor este que é determinado pelo tempo de trabalho socialmente necessário, aqui já não importa os diversos tipos de trabalho, mas tão somente a magnitude desses trabalhos expresso no valor de troca, que possibilita a permutabilidade entre as mercadorias.

Esta indiferença em relação ao valor de uso das mercadorias pressupõe uma indiferença em relação ao conteúdo do trabalho realizado, que passa a importar enquanto trabalho humano em geral, trabalho homogêneo. “Graças a essa equivalência, na qual está eliminada a diferença qualitativa de seu valor de uso, aqueles produtos representam um mesmo volume de trabalho idêntico.” (MARX, 2008, p.52) Aqui a forma específica do trabalho já não é mais relevante, o que importa é justamente o trabalho homogêneo, dispêndio de força de trabalho humano indiferenciado.

É o tempo de trabalho socialmente necessário que determina a magnitude do valor das mercadorias. É o que permite analisar o trabalho humano de forma homogênea, indiferenciada e fazer o mesmo com o produto do seu trabalho, ou seja, o valor de troca é assim determinado pelo tempo de trabalho socialmente necessário à produção de uma dada mercadoria.

O valor de troca expressa deste modo, trabalho humano indiferenciado, passível de venda, possuidor de valor, pois o valor de troca é a forma historicamente assumida pelo valor na sociedade capitalista, é uma marca característica desta sociedade. O valor é assim expressão do trabalho humano, único capaz de criar valor.

[...] o trabalho, tal como se manifesta nos valores de troca, é trabalho humano geral. Essa abstração de trabalho humano geral existe no trabalho médio que cada indivíduo médio de uma sociedade dada pode realizar: um gasto produtivo determinado de músculos, nervos, cérebro humano etc. (MARX, 2008, p.54)

Na economia mercantil o valor de troca se apresenta como algo inerente à mercadoria, como se fosse algo natural e não determinado socialmente, não enquanto fruto do trabalho social. É por isso que é importante enfatizarmos que o valor de troca é uma maneira determinada socialmente de expressar o trabalho objetivado, é em si a expressão de uma dada relação social de produção.

O valor de troca não é a materialização de trabalho em geral, existente em todas as formas econômico-sociais, mas é uma forma determinada socialmente, é trabalho que assume a forma de intercambialidade do seu produto. É possível a realização de um trabalho que não resulte na produção de valor, por exemplo, quando é destinado ao consumo individual, para o consumo do seu próprio produtor, mas no capitalismo ele é praticamente inexistente, inexpressivo do ponto de vista da economia.

O valor não é desta forma, igual ao valor de troca, o valor de determinado produto só se expressa no seu valor de troca. O valor de troca é assim, a expressão do valor na troca, mas o valor está dado no momento de sua produção, desde que produzida com a finalidade de ser trocada, ou seja, produzida como uma mercadoria.

Por outro lado, não há uma completa identidade entre trabalho e valor, assim, trabalho não é necessariamente valor. Valor é expressão social do trabalho, enquanto o trabalho é a substância do valor em determinadas condições histórico-sociais. Nas palavras de Rubin:

O trabalho não pode ser identificado com valor. O trabalho é apenas a substância do valor e, para chegar ao valor no sentido pleno da palavra, o trabalho como substância do valor deve ser tratado em seu vínculo inseparável com 'a forma de valor' (*Wertform*) social. (RUBIN, 1980, p.126)

Se o valor é um fenômeno social, o trabalho que o gera também o é, como afirma Rubin "Segue-se daí que o trabalho abstrato, que cria valor, deve ser entendido como uma categoria social na qual não se pode encontrar um único átomo de matéria." (RUBIN, 1980, p.150)

O trabalho fisiológico em geral não é em si mesmo trabalho abstrato, embora seja um pressuposto do trabalho abstrato. Desta forma, o trabalho igual que se expressa na igualdade do valor, é o trabalho socialmente igual, trabalho igual em sentido social e não natural, já que o valor é uma categoria social e não natural. Não é o trabalho fisiológico que gera valor, mas o trabalho social, “[...] o capital cria uma forma peculiar de riqueza, o valor baseado no trabalho.” (ROSDOLSKY, 2001, p.46)

O trabalho abstrato se torna predominante na sociedade capitalista na medida em que a troca se torna a forma social prevalente do processo de produção. É esta a forma que o trabalho assume na sociedade capitalista e os produtos deste trabalho são vistos enquanto possuidores de valor. É por isso que somente o trabalho abstrato produz valor, pois pressupõe determinadas relações de produção entre as pessoas, e não o trabalho no sentido técnico material ou fisiológico.

Enfatizamos aqui, que não podemos nunca perder de vista a forma social do trabalho em Marx. Ele não analisou o trabalho em seu aspecto técnico, mas social, suas diferentes formas sociais, principalmente a que assume na economia capitalista e, para isso, é preciso abstrair o trabalho das suas propriedades técnicas e estudá-lo enquanto categoria social. (RUBIN, 1980)

Mesmo as categorias abstratas, válidas para todas as épocas, só atingem a plenitude de seu significado quando analisadas dentro de seu contexto sócio-histórico. É desta forma que o trabalho deve ser analisado na sociedade capitalista. (ROSDOLSKY, 2001)

Na sociedade capitalista é através do valor de troca, ou seja, na troca de mercadorias que o trabalho torna-se trabalho social, pois antes da troca constituía-se trabalho particular de indivíduos isolados. É pela consideração do tempo de trabalho socialmente necessário que o trabalho se torna igual, homogêneo, adquirindo assim um caráter social. Aqui o trabalho importa pela sua generalidade, pela sua capacidade de produzir valores de troca. Nas sociedades primitivas o trabalho era social não pela sua generalidade, mas pela sua particularidade ao produzir valores de uso necessários não só a ele (produtor), mas a sociedade na qual ele vive. (MARX, 2008)

Como vimos, o trabalho individual só se torna social na troca, desta maneira a transformação do tempo de trabalho individual como tempo de trabalho geral não é pressuposto da troca, mas resultado desta “[...] a realização do tempo de

trabalho dos indivíduos como tempos de trabalho geral não é mais que o produto do processo de troca.” (MARX, 2008, p.71) O valor é trabalho social, para isso o trabalho individual deve apresentar-se como trabalho social.

O trabalho é a substância social comum a todas as mercadorias, não só trabalho, mas especificamente trabalho social, pois “Aquele que produz um objeto para seu uso pessoal e direto, para consumi-lo, cria um *produto*, mas não uma *mercadoria*”. (MARX, 1974, p.80) Desta forma, seu trabalho (nada tem a ver com a sociedade) é um trabalho privado, cujos produtos são usufruídos pelo seu próprio produtor. O trabalho produtor de mercadoria é um trabalho social, que está diretamente ligado aos demais produtores de mercadorias, visto que seu produto é destinado à troca e não à utilização enquanto valor de uso.

Mais uma vez é importante insistir em que o valor da mercadoria não é determinado pela quantidade de trabalho objetivado nela, mas pelo tempo de trabalho socialmente necessário para sua produção.

Suponhamos que uma mercadoria represente 6 horas de trabalho. Se surgem invenções que permitem produzi-la em 3 horas, cairá também pela metade o valor da mercadoria já produzida. Ela representa agora 3 horas de trabalho social necessário, em vez de 6 como antes. É portanto o quantum de trabalho exigido para sua produção e não sua forma objetivada que determina sua grandeza de valor. (MARX, 1985c, p.128)

Nesta passagem Marx deixa claro o caráter estritamente social do valor, este não é produzido por um determinado modelo de trabalho concreto, mas pelo trabalho socialmente necessário.

O trabalho que cria valores de uso é uma condição natural da existência humana, que existe independente das formas de organização social, enquanto o trabalho que cria valores de troca é uma forma social. O trabalho concreto é a fonte das riquezas materiais, assim é o trabalho produtor de valores de uso, enquanto o trabalho abstrato é o produtor do valor de troca, que é a forma social que o trabalho assume no capitalismo.

Só o trabalho possui a capacidade de produzir valor, a matéria natural não tem valor porque não contém trabalho humano, e o valor de troca não necessariamente adota a forma de uma “coisa” palpável. Salientamos o valor da mercadoria força de trabalho que, como no caso dos trabalhadores dos serviços,

não produzem um valor de uso separável do seu produtor, conseqüentemente, também não produzem um valor de troca que seja separável do seu produtor, sua força de trabalho é que possui valor de uso e, como tal, inserido na sociedade capitalista, possui um valor de troca.

A mercadoria é a unidade de valor de uso e valor. Se uma coisa não tem utilidade, tampouco será fonte de valor o tempo de trabalho gasto em produzi-la. Nesse sentido pode se dizer que o que faz algo ter valor é sua utilidade, e há coisas que só manifestam sua utilidade na prestação direta, como no caso dos serviços. Afinal, no que se manifesta o valor do serviço de uma faxineira, senão na prestação da faxina, que é o serviço direto, e não algo que se manifesta de maneira distinta. Esta mesma atividade pode ser realizada pela dona de casa, hipótese na qual não se torna uma mercadoria, mas se for executado por uma empresa que vende faxina, temos um serviço que é uma mercadoria. Mercadoria entendida enquanto possuidora de valor de uso e de troca, cujo valor não se materializa numa coisa toscamente palpável, mas na prestação mesma do serviço.

Trabalho abstrato é o trabalho igual indiferenciado, no qual as diferenças qualitativas se extinguiram, o que sobra é a massa de trabalho humano indiferenciado, ou seja, trabalho abstrato, no qual já não importam as diferenças qualitativas de cada trabalho, aqui o trabalho é considerado somente de forma quantitativa, o que determina o valor de troca das mercadorias é a quantidade de trabalho social plasmado nelas. “Como valores de troca de grandeza diferente, apresentam um mais ou menos, maiores ou menores quantias daquele trabalho simples, uniforme, geral abstrato, que constitui a substância do valor de troca.” (MARX, 1974, p.143)

Assim, para determinar a grandeza do valor contido nas mercadorias é preciso saber o tempo de trabalho socialmente necessário para sua produção.

O tempo de trabalho objetivado nos valores de uso das mercadorias é tão exatamente a substância que os torna valores de troca, e daí mercadorias, como também mede sua grandeza determinada de valor. [...] Como valor de troca, todas as mercadorias são apenas medidas determinadas de tempo de trabalho coagulado. (MARX, 1974, p.143)

O trabalho materializado na mercadoria, que é a substância do valor de troca, é trabalho médio executado dentro do tempo de trabalho socialmente

necessário. “O trabalho de qualquer indivíduo, enquanto se apresente em valores de troca, possui este caráter social de igualdade, e só se apresenta no valor de troca enquanto se relacione como igual com o trabalho de todos os outros indivíduos.” (MARX, 1974, p.144-145)

Se um trabalho dá origem a um valor de troca é porque é trabalho igual, que pode ser equiparado a qualquer outro. Assim o trabalho do assistente social é trabalho, pois gera um valor de troca¹², podendo ser equiparado a todos os demais trabalhos na sociedade capitalista.

1.2.1 Valor e Preço

O preço das mercadorias é “[...] a expressão em dinheiro do valor.” (MARX, 1974, p.84) Todavia, nem sempre preço e valor coincidem. Pode haver variações do preço praticado no mercado em decorrência de vários fatores como a influência dos monopólios, que conduzem o preço acima ou abaixo do valor da mercadoria, mas o preço tende a flutuar em torno ao valor. Assim, a oferta e procura de determinada mercadoria não é capaz de determinar o seu valor, somente provoca uma variação temporária no preço da mercadoria, tal variação é válida também para a força de trabalho.

O preço pode representar o valor da mercadoria, desta forma, é determinado no processo de produção e não na circulação, ou seja, não é resultado da circulação, mas um pressuposto, o preço da mercadoria já está dado quando ela entra no processo de circulação.

Nesta relação entre preço e valor, é preciso fazer algumas ressalvas. O preço nem sempre é expressão de valor, há coisas que têm preço, mas não tem valor, assim os bens naturais podem ter preço, mas não têm valor, justamente porque não são fruto do trabalho humano.

Todas as substâncias naturais apropriadas por meio do trabalho são valores de uso, assim é possível a produção de valor de uso sem a produção de

¹² Observamos que nem sempre o serviço social gera valor de troca, pois quando executado no Estado, quando se está na esfera pública, não gera o valor de troca, apesar de gerar valor. O valor de troca do trabalho do assistente social se manifesta no salário, no caso de ser empregado, ou, nos honorários que recebe, nos raros casos em que exerce sua atividade como profissional liberal.

valor de troca, entretanto nem todos os valores de uso são substâncias apropriadas pelo trabalho. O valor de uso é constituído pela substância natural, é a coisa em si, enquanto que o valor de troca é determinado pela relação social no qual se dá. Assim o valor de uso é expressão de algo natural, enquanto o valor de troca é expressão de algo social.

O operário não vende seu trabalho, mas sua capacidade de trabalho ou, nos termos de Marx, sua força de trabalho. Como já afirmamos acima, a força de trabalho é uma mercadoria no capitalismo e, como tal, tem seu valor determinado pelo tempo de trabalho socialmente necessário para sua produção e reprodução.

Entretanto, temos que ressaltar que, ao comprar a força de trabalho, o capitalista adquire o direito de usá-la além do seu tempo necessário de reprodução, temos, assim, um tempo de trabalho excedente que dá origem à mais-valia. *Tempo de trabalho necessário* é a parte da jornada de trabalho, durante a qual o trabalhador produz o valor de sua própria força de trabalho. O *tempo de trabalho excedente* é aquele no qual é produzido a mais-valia pelo trabalhador.

O operário acredita que o que ele vende é seu próprio trabalho, assim “O valor ou preço da força de trabalho toma a aparência do preço ou valor do próprio trabalho [...]” (MARX, 1974, p.90). Desta forma, por meio da forma salário, todo trabalho aparece como trabalho pago e o trabalho excedente, o trabalho não pago desaparece, é escamoteado, é falsamente tido como trabalho pago. “[...] o modo de produção capitalista está fundado sobre mecanismos diretamente econômicos da extração do excedente (a pseudo-troca de equivalente entre salário e força de trabalho e a apropriação da mais-valia pelo capitalista) [...]” (LOWY, 1987, p.190).

A relação capital e trabalho não é uma troca entre equivalentes, pois se fosse, tal relação não geraria a mais-valia, que é justamente trabalho não pago, trabalho excedente. Contudo, no âmbito da circulação, há sim uma troca de equivalentes, pois o salário é o preço da força de trabalho. No plano da circulação, em que o trabalhador livre se encontra com o capital, ele concorda com o preço que é pago pela sua força de trabalho, claro que ele é forçado a aceitar, pois ele pode optar entre morrer de fome, mendigar ou aceitar o que lhe pagam.

Na sociedade capitalista, o mais trabalho é escamoteado pela forma de produção, não há uma separação nítida como em outros sistemas de produção

como no feudalismo, em que os dias e o local do trabalho são diferentes. (MARX,1985a)

A força de trabalho tem a capacidade de produzir mais do que ela mesma custou, diferente das máquinas inseridas no processo de trabalho que só transferem o valor que já possuem.

Aparece aqui também uma mistificação inerente à relação capitalista: a faculdade que o trabalho possui de conservar o valor apresenta-se como faculdade de autoconervação do capital; a faculdade de autovalorização do capital – e, no conjunto, e, por definição, o trabalho *objetivado* aparece como se utilizasse o trabalho *vivo*¹³. (MARX, 1985b, p.89) [destaque do autor]

O capital aparece como possuindo a capacidade de se autovalorizar, justamente porque oculta o trabalho não pago, o trabalho apresenta-se como trabalho integralmente pago, sendo que é o trabalho não pago que permite valorização do capital.

O custo de uma mercadoria para o capitalista e o custo de sua produção são grandezas distintas, pois parte da produção nada custa ao capitalista. É no mais-trabalho, entregue pelo trabalhador sem que este receba um equivalente, que se encontra o “segredo” da geração do lucro obtido pelo capitalista. Marx demonstra que o capital não tem a capacidade de se autovalorizar como defendem os economistas burgueses. A mais-valia aparece como sendo fruto da venda das mercadorias acima do seu preço de custo, indicando que a mais-valia seria gerada na circulação e não na produção, mas, desde Marx, sabemos que a mais-valia é gerada na produção por meio da apropriação de tempo de trabalho não pago.

A mais-valia somente se realiza na circulação, por isso, induz ao erro de supor que a mais-valia se origina da diferença entre o preço de venda e o valor da mercadoria, ao invés da diferença entre o valor e o preço de custo da mercadoria. O lucro comercial provém da diferença entre o preço da mercadoria e o seu preço de custo, ou seja, da diferença entre a quantidade de trabalho objetivado nela e a quantidade deste trabalho objetivado que foi efetivamente paga.

Na circulação, não há produção de mais-valia nem de valor, mas a mais-valia se realiza, se concretiza na circulação. Não há produção direta de mais-

¹³ A expressão “trabalho vivo” identifica em Marx, a força de trabalho em ação, o homem no ato do trabalho.

valia, mas a circulação contribui para sua criação, a medida que encurtar o tempo de circulação pode ajudar a aumentar a mais-valia produzida pelo capitalista industrial. Os trabalhadores do comércio também entregam parte do seu trabalho gratuitamente, mas isso não quer dizer que produzam mais-valia, somente ajudam o comerciante a realizar e se apropriar da mais-valia gerada na produção, estes trabalhadores diminuem os custos de tal apropriação, pois executam trabalho em parte não pago.

O lucro provém da diferença entre o valor e o preço de custo. “O lucro do capitalista provém de que ele tem algo para vender que nada pagou.” (MARX, 1986a, p.34) No comércio, não há produção de mais-valia, mas há apropriação, os trabalhadores assalariados do comércio criam condições para esta apropriação, geram lucro – através do tempo de trabalho não pago (que é uma forma transmutada da mais-valia), todo trabalho assalariado fornece uma parte não paga.

Quando analisamos a mais-valia podemos entender com clareza a relação capital trabalho, na qual o capital se apropria do trabalho não pago, enquanto ao analisarmos o lucro tal relação é obscurecida, o excedente produzido aparece como produto da circulação, ou seja, pela mercadoria ser vendida acima do seu preço de custo.

É importante enfatizarmos que a forma salário empregada para o pagamento da força de trabalho contribui para mascarar a relação capital/trabalho, na qual o primeiro se apropria do trabalho alheio não pago para sua reprodução e valorização, pois o salário aparece como pagamento do trabalho e não da força de trabalho, assim o trabalho aparece como pago, como se todo trabalho fosse pago. Aqui, o capital constante e o variável se mostram como produtores de valor, o que difere muito da concepção marxista do valor, na qual somente trabalho humano produz valor, a máquina só transfere valor, por ser produto do trabalho humano, seu próprio valor provem do trabalho humano. (MARX, 1986a)

Só o trabalho humano tem a propriedade de agregar valor e conservar o valor dos meios de produção no produto. Todavia, a produção de mais-valia não é uma qualidade inerente ao trabalho humano, é algo que o homem é obrigado a produzir sob o sistema capitalista, é exigido que o homem produza além do tempo necessário a sua subsistência, para permitir a produção e a reprodução do capital. (MARX, 1985c) No capitalismo, o trabalho é transformado em capital, e só

interessa enquanto “[...] valor de uso para o capital.” (ROSDOLSKY, 2001, p178), ou seja, enquanto criador de mais-valia.

Percebemos, assim, que a criação da mais-valia não surge nem da forma dinheiro nem da forma natural do salário ou do capital gasto na compra da força de trabalho, ela decorre da troca de valor por força criadora de valor, da conversão de uma grandeza constante em uma grandeza variável. (MARX, 1985d)

O capital constante, ou seja, os meios de produção só transferem valor ao produto, porque ele mesmo é produto do trabalho humano, transferindo com isso o valor que recebeu. A máquina não transfere seu valor total em um só produto, mas é preciso a máquina completa para produzir o produto.

Enfatizamos que os meios de produção não criam novo valor, só transferem ao produto o valor que já possuem exatamente por serem fruto do trabalho humano. Só o capital variável cria novo valor. A força de trabalho é a única mercadoria que é capaz de produzir um valor maior do que ela custa, ela não só transfere valor, mas cria valor.

O trabalho não somente reproduz valor, têm a capacidade de fazer muito mais, ele cria valor, cria um valor antes inexistente. Marx esclarece que o capitalista divide seu capital em constante e variável, o primeiro só conserva o valor que possui, e possui tal valor, justamente por ser expressão do trabalho humano, trabalho objetivado e só têm a capacidade de transferir o valor que possui; enquanto o segundo não só reproduz valor, mas cria novo valor. (ROSDOLSKY, 2001)

Lessa defende a idéia de que um novo valor só pode ser produzido se, no final do processo, obtivermos um novo produto, uma coisa. Entretanto, há ramos da indústria cujo processo não gera um novo produto, como a indústria de transporte, que é entendida como um serviço, pois “O efeito útil só é consumível durante o processo de produção, ele não existe como uma coisa útil distinta desse processo [...]” (MARX, 1985d, p.42) ou seja, o transporte tem valor, mas não se materializa em algo palpável, pois sua utilidade se realiza no uso direto.

A indústria do transporte produz mais-valia, ou seja, agrega valor à mercadoria quando consumida produtivamente. Temos aqui um trabalho que cria valor novo, sem produzir necessariamente uma nova mercadoria. A esse respeito encontramos em Marx

Mas o valor de troca desse efeito útil é determinado, como o das demais mercadorias, pelo valor dos elementos de produção consumidos para obtê-lo (força de trabalho e meios de produção) somados à mais-valia, criada pelo mais-trabalho dos trabalhadores empregados na indústria de transportes. Também em relação a seu consumo, esse efeito útil se comporta exatamente como as outras mercadorias. Caso consumido individualmente, então seu valor desaparece com o consumo; consumido produtivamente, de modo que ele mesmo é um estágio de produção da mercadoria que se encontra no transporte, então seu valor é transferido, como valor adicional, à própria mercadoria. (MARX, 1985d, p.43)

Desta maneira, podemos afirmar que, segundo Marx, há a produção de valor, sem a produção de um produto.

No entanto, de acordo com a Lei Geral¹⁴ – o transporte não agrega valor, seria um falso custo da produção,

Mas o valor de uso das coisas só se realiza em seu consumo e esse consumo pode tornar sua mudança de lugar necessária e, portanto também o processo de produção adicional da indústria de transportes. O capital produtivo nela investido agrega, pois, valor aos produtos transportados, em parte pela transferência de valor dos meios de transporte, em parte pelo acréscimo de valor pelo trabalho de transportar. Como ocorre com toda a produção capitalista, esse último acréscimo de valor se divide em reposição de salário e mais-valia. (MARX, 1985d, p.109)

Assim o transporte passa a fazer parte do processo de produção, agregando valor.

O capitalismo não pode ser entendido enquanto produtor de valores de uso, de bens úteis à sociedade. O objetivo do capitalismo é a produção de mais-valia e não de produtos. Aqui entra a discussão da utilidade do capital, já que produz produtos úteis a sociedade, como se esse fosse seu objetivo, e não meio usado para produção de mais-valia.

Torna-se claro que o lucro do capitalista provém da venda da mercadoria pelo seu valor, já que no valor da mercadoria está materializado trabalho não pago. Como podemos observar nas palavras do próprio Marx

O valor de uma mercadoria se determina pela *quantidade total de trabalho* que encerra. Mas uma parte desta quantidade de trabalho

¹⁴ “A lei geral é que todos os custos de circulação que só se originam da transformação formal da mercadoria não lhe agregam valor.” (MARX, 1985d, p.108)

representa um valor pelo qual se pagou um equivalente em forma de salários; outra parte se materializa num valor pelo qual *nenhum* equivalente foi pago. Uma parte do trabalho incluído na mercadoria é trabalho *remunerado*; a outra parte, trabalho não *remunerado*. Logo, quando o capitalista vende a mercadoria pelo *seu* valor, isto é, como cristalização da *quantidade total de trabalho* nela invertido, o capitalista deve forçosamente vendê-la com lucro. Vende não só o que lhe custou um equivalente, como também o que não lhe custou nada, embora haja custado o trabalho do seu operário. O custo da mercadoria para o capitalista e o custo real da mercadoria são coisas inteiramente distintas. Repito, pois, que lucros normais e médios se obtêm vendendo as mercadorias não *acima* do que valem e sim pelo *seu verdadeiro valor*. (MARX, 1974, p. 91) [destaque do autor]

A forma do trabalho é modificada no capitalismo, a força de trabalho se torna mercadoria, como força de trabalho assalariada, no “[...] capitalismo monopolista que criou o mercado universal e transformou em mercadoria toda a forma de atividade do ser humano [...]” (BRAVERMAN, 1987, p. 306). E quando integra o trabalhador coletivo, desvincula-se da sua forma individual, de produtor direto, o que interessa é a produção social. Não importa a técnica que é utilizada para a execução de um dado trabalho, importa a relação social em que se dá.

Os profissionais dos serviços não produzem um valor de troca, o que tem valor de troca é a própria força de trabalho do prestador do serviço, o trabalho deste profissional tem uma utilidade, e esta utilidade se manifesta no serviço direto que presta

[...] os próprios efeitos do trabalho *transformam-se* em mercadoria. Quando o trabalhador não oferece esse trabalho diretamente ao usuário de seus efeitos, mas, ao invés, vende-o ao capitalista, que o revende no mercado de bens, temos então o modo de produção capitalista no setor dos serviços. (BRAVERMAN, 1987, p. 304) [destaque do autor]

Contudo, se este trabalho será improdutivo ou produtivo, vai depender da sua inserção no mercado de trabalho, se trabalha em uma empresa privada ou para o Estado, por exemplo, mais à frente trataremos desta diferenciação.

A teoria do valor trabalho não está fundamentada na sua forma material, mas nas relações sociais de produção. “A teoria do valor-trabalho não está baseada numa análise das transações de troca enquanto tais em sua forma

material, mas na análise das relações sociais de produção que se expressam nas transações.” (RUBIN, 1980, p.77)

O trabalho, ao ser igualado a outro trabalho, como equivalente, se torna trabalho social igual, o que torna possível a troca é justamente esta equiparação. Na economia mercantil este trabalho aparece como trabalho abstrato e socialmente necessário. O valor é determinado pelo trabalho socialmente necessário, ou seja, pela quantidade de trabalho abstrato. O valor é expressão das relações sociais entre pessoas, é uma forma social adquirida pelos produtos do trabalho dentro de determinadas relações de produção, ou seja, o valor tem um caráter eminentemente histórico, e como tal é uma medida variável.

Segundo Marx, o valor não é apenas um regulador da distribuição do trabalho social, mas também expressão das relações sociais de produção entre as pessoas. Deste ponto de vista, o valor é uma forma social adquirida pelos produtos do trabalho no contexto de determinadas relações de produção entre as pessoas. (RUBIN, 1980, p.83)

Como o produto do trabalho só adquire valor em uma dada forma social de organização do trabalho, então o valor não é uma propriedade natural do produto do trabalho, mas uma determinada forma ou função social. (RUBIN, 1980) Como o valor é expressão de relações sociais, nem todo trabalho produz valor, todo trabalho produz um valor de uso (utilidade), mas não valor.

O trabalho privado não adquire caráter de trabalho social pela forma concreta em que foi realizado, mas, como já demonstramos, por meio da troca, que representa uma abstração da forma concreta.

Na economia mercantil o trabalho só se torna social se tiver a capacidade de ser igual, se puder ser trocado, momento em que o trabalho é igualado. Este trabalho social na economia mercantil é chamado trabalho abstrato. Já na economia socialista, o trabalho (se torna) é social, porque é organizado pela própria sociedade e não pelo indivíduo isolado como na economia mercantil.

Marx não estuda ou analisa o caráter fisiológico do trabalho, mas o social. Como afirma Rubin “Ele fala do caráter social da igualdade dos vários tipos de trabalho, do processo social de igualação do trabalho indispensável para toda economia baseada numa divisão extensiva do trabalho.” (RUBIN, 1980, p.114) visto que, o trabalho é uma atividade humana socialmente mediada.

O valor de troca de uma mercadoria não contém qualquer matéria natural, é indiferente a suas propriedades naturais, porque é expressão de uma relação social e não natural.

O valor pressupõe o valor de uso, a sua utilidade, assim como o trabalho abstrato pressupõe o trabalho concreto. O valor de uso é pressuposto e não fonte do valor de troca. O valor de troca é a forma historicamente assumida pelo valor, assim podemos dizer que a fonte do valor de troca são as relações sociais nas quais surge.

No capitalismo, o processo de trabalho é, ao mesmo tempo, processo de valorização do capital, assim a produção de mercadorias é um meio para produção de mais-valia “Como a própria mercadoria é unidade de valor de uso e valor, seu processo de produção tem de ser unidade processo de trabalho e processo de formação de valor.” (MARX, 1985a, p.155) O valor não existe sem o valor de uso, o inverso já não é verdadeiro.

Assim como a própria reprodução do trabalhador é de interesse do capital, visto que até o consumo individual do trabalhador é apresentado por Marx como apenas mais um momento da reprodução do capital

O consumo individual do trabalhador continua sendo, pois um momento da produção e reprodução do capital, quer ocorra dentro, quer fora da oficina, da fábrica etc., quer dentro quer fora do processo de trabalho, exatamente como a limpeza da máquina, se esta ocorre durante o processo de trabalho ou durante determinadas pausas do mesmo. Em nada altera a coisa se o trabalhador realiza seu consumo individual por amor a si mesmo e não ao capitalista. Assim, o consumo do animal de carga não deixa de ser um momento necessário do processo de produção, porque o animal se satisfaz com o que come. A constante manutenção e reprodução da classe trabalhadora permanecem a condição constante para a reprodução do capital. (MARX, 1985c, p.157)

O trabalho, quando considerado como formador de valor, é indiferente a forma que assume (fiandeiro, produtor de fusos), o que importa é a quantidade de trabalho presente, é o tempo de trabalho materializado na mercadoria, que irá determinar a grandeza do valor.

1.3 TRABALHO PRODUTIVO E TRABALHO IMPRODUTIVO

Marx ensina que para apreciar o problema do trabalho produtivo é necessário situar o trabalho em um sistema sócio-econômico preciso, em um modo de produção concreto. Do ponto de vista do capitalismo, será produtivo todo trabalho enquadrado nas relações de produção capitalista, valorizando o capital por meio da produção de mais-valia.

1) Todo trabalho [força de trabalho] que o capitalista compra com seu capital variável, com a finalidade de extrair dela uma mais-valia, é trabalho produtivo, independentemente de este trabalho objetivar-se ou não em coisas materiais e ser ou não objetivamente necessário ou útil para o processo social de produção (por exemplo, o trabalho de um palhaço empregado por um empresário circense); 2) todo trabalho que o capitalista não compra com seu capital variável não é produtivo do ponto de vista da economia capitalista, embora esse trabalho possa ser objetivamente útil e objetivar-se em bens de consumo materiais que satisfaçam necessidades humanas de subsistência. (RUBIN, 1980, p.278-279)

Para Marx a concepção de trabalho produtivo independe “[...] de seu conteúdo, do caráter e resultado concretos, úteis, do trabalho [...]” (RUBIN, 1980, p.283) o que importa é a sua forma social.

Novamente torna-se evidente o caráter histórico e social desta categoria em Marx. Neste sentido, Marx não atribuiu diferença entre trabalho físico e intelectual, o que importa é se está inserido na produção capitalista, ou seja, se gera mais-valia, é trabalho produtivo.

[...] O que constitui o capital e, em consequência, o trabalho assalariado não é o simples intercâmbio de trabalho objetivado por trabalho vivo, [...] mas sim o intercâmbio de trabalho objetivado como valor, como valor que se conserva, por trabalho vivo como valor de uso do primeiro; ou seja, não como valor de uso para um uso ou consumo particulares, determinados, mas valor de uso para o valor. (MARX apud ROSDOLSKY, 2001, p.229)

O capital é capital não porque compra um trabalho determinado, mas porque compra trabalho capaz de produzir um mais trabalho, um trabalho excedente, ou seja, não importa a forma que o trabalho assume e, sim, sua capacidade de produzir um excedente.

Assim, do ponto de vista do capital, só é considerado trabalho produtivo o trabalho empregado pelo capital, independente se produz ou não bens materiais, mais precisamente, porque é trabalho assalariado inserido na forma capitalista de produção, produtor de mais-valia. O trabalho assalariado é uma determinada forma social de trabalho. “O caráter produtivo do trabalho é uma expressão do caráter produtivo do capital.” (RUBIN, 1980, 287).

No capitalismo, o trabalho que predomina está sob a forma assalariada com o objetivo de extrair mais-valia, este tipo de trabalho é considerado trabalho produtivo. Contudo, uma parte crescente da força de trabalho também é contratada sob a forma de trabalho assalariada pelo Estado (não trocando seu trabalho por capital, mas por impostos). Neste caso trata-se de trabalho assalariado, mas, é trabalho improdutivo, improdutivo do ponto de vista do capital, embora necessário ao capital.

[...] o trabalho é considerado produtivo ou improdutivo não do ponto de vista de seu conteúdo, ou seja, quanto ao caráter da atividade de trabalho concreta, mas do ponto de vista de sua forma social de organização, de sua compatibilidade com as relações de produção características da determinada ordem econômica da sociedade. (RUBIN, 1980, p.280)

A produtividade de um dado trabalho depende da sua inserção no mercado de trabalho. O serviço social é trabalho e trabalho assalariado visto que sua força de trabalho torna-se mercadoria no capitalismo.

O produto transforma-se, sobretudo, do produto direto do produtor individual em social, em produto comum de um trabalhador coletivo, isto é, de um pessoal combinado de trabalho, cujos membros se encontram mais perto ou mais longe da manipulação do objeto de trabalho. Com o caráter cooperativo do próprio processo de trabalho amplia-se, portanto, necessariamente o conceito de trabalho produtivo e de seu portador, do trabalhador produtivo. Para trabalhar produtivamente, já não é necessário, agora pôr pessoalmente a mão na obra; basta ser órgão do trabalhador coletivo, executando qualquer uma de suas subfunções. (MARX, 1985c, p.105)

O que é produtivo é o trabalho coletivo quando valoriza capital. O assistente social em uma fábrica é trabalhador produtivo, integrante do trabalhador coletivo, seu salário é pago com capital, troca seu trabalho por capital. O capitalista divide seu capital entre capital constante e capital variável, e é do capital variável

que sai o salário do assistente social, que troca seu trabalho por capital, sua força de trabalho assalariada é comprada pelo capitalista a fim de valorizar seu capital.

Destacamos a questão do trabalho assalariado, pois é umas das transformações da sociedade capitalista, quase todo o trabalho neste sistema é ofertado sob a forma de mercadoria, ou seja, sob a forma assalariada.

Segundo Rosdolsky, no socialismo o trabalho irá mudar, haverá um crescimento do trabalho coletivo, e do trabalho de supervisão das máquinas, assim como o fim da divisão entre trabalho intelectual e manual, “[...] transformará o trabalhador em dirigente consciente do processo de produção, limitando seu trabalho, cada vez mais, à mera supervisão das gigantescas máquinas [...]” (ROSDOLSKY, 2001, p.358)

Uma observação importante para o entendimento do trabalho coletivo, é que os seus membros são interdependentes, um torna possível a realização do trabalho do outro, assim, a não existência de um implicaria na inviabilização do trabalho do outro, por isso, foi denominado por Marx de trabalho coletivo, trabalho combinado.

[...] com o desenvolvimento da subordinação real do trabalho ao capital ou do modo de produção especificamente capitalista não é o operário individual que se converte no agente (Funktionar. Al.) real do processo de trabalho no seu conjunto mas sim uma capacidade de trabalho socialmente combinada; e, como as diversas capacidades de trabalho que cooperam e formam a máquina produtiva total participam de maneira muito diferente no processo imediato de formação de mercadorias, ou melhor, neste caso, de produtos – um trabalha mais com as mãos, outro mais com a cabeça, este como diretor (manager. Ing.), engenheiro (engineer. Ing.), técnico etc., aquele como capataz (overlooker. Ing), aqueloutro como operário manual ou até como simples servente – temos que são cada vez em maior número as funções da capacidade de trabalho incluídas no conceito imediato de trabalho produtivo, diretamente exploradas pelo capital e subordinados em geral ao seu processo de valorização e de produção. Se se considerar o trabalhador coletivo constituído pela oficina, a sua atividade combinada realiza-se materialmente e de maneira direta num produto total que, simultaneamente, é uma massa total de mercadorias e aqui é absolutamente indiferente que a função deste ou daquele trabalhador, mero elo deste trabalhador coletivo, esteja mais próxima ou mais distante do trabalho manual direto. Porém, então, a atividade desta capacidade de trabalho coletiva é o seu consumo direto pelo capital, ou por outra, o processo de autovalorização do capital, a produção direta de mais-valia e daí, como se há de analisar mais adiante, a transformação direta da mesma em capital. (MARX, 1985b, p.110)

Como já dissemos anteriormente, no capítulo V de *O Capital*, Marx apresenta como trabalho produtivo aquele que resulta em um produto, entretanto, faz uma ressalva de que tal definição é dada independente das formas históricas que o trabalho assume, enquanto no capítulo XIV, o trabalho passa a ser analisado inserido no sistema capitalista, com isso o trabalho produtivo passa a ser aquele que produz mais-valia, independente se resulte ou não em um produto.

Para Marx, a categoria de trabalho produtivo independe do seu conteúdo, se resulta ou não em um produto, o que importa é a sua forma social. Aqui só é considerado trabalho produtivo o trabalho empregado pelo capital produtivo, independente se produz ou não bens materiais, mas, precisamente, porque é trabalho assalariado inserido na forma capitalista de produção, produtor de mais-valia.

O que constitui o valor de uso específico do trabalho produtivo para o capital não é o seu caráter útil determinado, nem tampouco as qualidades úteis particulares do produto em que se objetiva, mas o seu caráter de elemento criador de valor de troca (mais-valia). (MARX, 1985b, p.115)

Se o que define o trabalho como produtivo, no modo de produção capitalista, é a produção da mais-valia por meio da produção de mercadorias, e estas são o resultado de um processo de trabalho total, deve-se considerar produtivo todo trabalho que, diretamente submetido ao capital, participe da produção de mercadorias fazendo parte do trabalhador coletivo. Eis porque o caráter de produtividade não pode ser excluído *a priori* de nenhum tipo de trabalho.

Do ponto de vista do processo de trabalho em geral, apresentava-se como *produtivo* aquele trabalho que se realizava num *produto*, mais concretamente numa *mercadoria*. Do ponto de vista do processo capitalista de produção, junta-se uma determinação mais precisa: é produtivo aquele trabalho que valoriza diretamente o capital, o que produz mais -alia [...]. (MARX, 1985b, p.109) [destaque do autor]

Marx é tão claro ao definir como trabalho produtivo no capitalismo somente aquele que valoriza capital, que segue afirmando

Só a tacanhez mental da burguesia, que tem por absoluta a forma capitalista de produção, e que, conseqüentemente, a considera forma natural da produção, pode confundir a questão do *trabalho*

produtivo e do trabalhador produtivo do ponto de vista do capital, com a questão do *trabalho produtivo* em geral, contentando-se assim com a resposta tautológica de que é produtivo todo o trabalho que produz, em geral, ou que desemboca num produto, ou num valor de uso, em resumo: num resultado. (MARX, 1985b, p.109) [destaque do autor]

Fica evidente nesta passagem que, para Marx, a produtividade do trabalho não é definida pelo seu conteúdo, considerando produtivo o trabalho manual e improdutivo o intelectual. Ora, se o trabalho intelectual participa do processo de trabalho total e faz parte do trabalhador coletivo – produtor de mais-valia – ele será tão produtivo como o manual e pela mesma razão, ou seja, por ser produtor de mais-valia.

O trabalho intelectual é integrante da divisão do trabalho, que contribui para redução do custo de produção (e conseqüente elevação da taxa de lucro) ao propiciar o desenvolvimento das forças produtivas do trabalho. No entanto, é importante deixarmos claro que o trabalho intelectual, quando empregado na empresa privada, não é produtivo só porque propicia o desenvolvimento das forças produtivas, mas porque é trocado por capital.

O processo de separação entre trabalho manual e intelectual se intensifica no capitalismo, apesar de não ter origem neste sistema, dentro do processo produtivo global, é conseqüência do próprio desenvolvimento do capitalismo, mas isso não constitui obstáculo para que as mercadorias sejam o resultado de um processo de trabalho do qual participam sempre elementos manuais e intelectuais.

A produção capitalista não é apenas produção de mercadorias, é essencialmente produção da mais-valia. O trabalhador produz não para si, mas para o capital. Não basta, portanto, que produza em geral. Ele tem de produzir mais-valia. Apenas é produtivo o trabalhador que produz mais-valia para o capitalista ou serve à autovalorização do capital. Se for permitido escolher um exemplo fora da esfera da produção material, então um mestre-escola é um trabalhador produtivo se ele não apenas trabalha as cabeças das crianças, mas extenua a si mesmo para enriquecer o empresário. O fato de que este último tenha investido seu capital numa fábrica de ensinar, em vez de numa fábrica de salsichas, não altera nada na relação. O conceito de trabalho produtivo, portanto, não encerra de modo algum apenas uma relação entre a atividade e efeito útil, entre trabalhador e produto do trabalho, mas também uma relação de produção social, formada historicamente, a qual marca o trabalhador

como meio direto de valorização do capital. (MARX, 1985c, p.105-106)

Com o desenvolvimento dos meios de trabalho, a relação entre homem e natureza não é tão direta e imediata, a transformação da natureza é fortemente mediada pelos meios de trabalho, mas sem jamais dispensar a participação humana. No trabalho artesanal, o homem transforma diretamente a natureza, já com o desenvolvimento do capitalismo, ocorre a introdução das máquinas, que promove a mecanização da produção “[...] a perda do caráter universal do trabalho, a fragmentação deste em uma série de operações parciais, a ruptura da unidade do processo prático de trabalho [...]” (VAZQUEZ, 2007, p.280)

Na circulação, não há geração de mais-valia, as coisas são trocadas pelo seu valor, objetos de mesmo valor são trocados, visto que “A função de circulação do capital consiste apenas em transferir o direito de propriedade sobre um produto de uma pessoa para outra.” (RUBIN, 1980, 288). Na troca de mercadorias, o montante que está em circulação não muda (não aumenta, nem diminui) ele só muda de mãos, portanto, não há produção de mais-valia. “A circulação ou o intercâmbio de mercadorias não produz valor”. (MARX, 1985a, p.136)

A delimitação do significado do trabalho produtivo não estará completa se ele não for enquadrado no processo dialético de funcionamento e desenvolvimento do modo de produção capitalista: o trabalho produtivo leva diretamente à questão da produtividade do trabalho.

O capital não só compra a força de trabalho para explorar a sua capacidade de produção de valor e, assim, obter a mais-valia, mas também pretende conseguir o máximo de mais-valia possível. O seu incremento pode ser alcançado de duas formas: aumentando a jornada de trabalho ou, a intensidade do trabalho e, portanto, do trabalho excedente (mais-valia absoluta); ou reduzindo o valor do tempo de trabalho necessário, o que se consegue com o aumento da produtividade dos itens que compõem a reprodução da força de trabalho (mais-valia relativa).

De modo geral, a competição intercapitalista e a luta da classe operária para melhorar suas condições de vida e de trabalho acarretam sempre um grande aumento da produtividade. Em última instância, o chamado desenvolvimento tecnológico encontra todo o seu sentido precisamente na necessidade em que se vê

o capitalista de aumentar a produtividade do trabalho a fim de poder continuar extraindo a mais-valia resultante do trabalho.

Uma característica definidora do capitalismo é que o trabalho é realizado, não com a finalidade de satisfazer as necessidades imediatas dos produtores diretos e de suas famílias, mas antes, para produzir mercadorias para troca no mercado. Desta forma, o trabalho produtivo é aquele que produz mais-valia, pois quando o trabalho é consumido como mero valor de uso, é um trabalho improdutivo para o capital, já que, no capital, o trabalho visa a valorização do capital, sendo trabalho produtivo aquele que se troca diretamente por capital.

O essencial desta passagem é mostrar que o que importa no capitalismo não é a forma que o trabalho assume ou, qual o seu valor de uso, mas sua capacidade ou não de valorizar capital, de produzir ou não mais-valia. É justamente este aspecto que define se um trabalho é produtivo ou improdutivo no capitalismo, e somente este aspecto, e não se há ou não produção de um produto.

Uma cantora que canta como um pássaro é uma trabalhadora improdutiva. Na medida em que vende o seu canto é uma assalariada ou uma comerciante. Porém, a mesma cantora contratada por um empresário (*entrepeneur*. Fr.) que põe a cantar para ganhar dinheiro, é uma trabalhadora produtiva, pois produz diretamente capital. Um mestre-escola que ensina outras pessoas não é um trabalhador produtivo. Porém, um mestre-escola que é contratado com outros para valorizar, mediante o seu trabalho, o dinheiro do empresário da instituição que trafica com o conhecimento (*Knowledge mongering institution*. Ing.) é um trabalhador produtivo. (MARX, 1985b, p.115)

Marx critica aqueles que analisam uma dada relação social de produção e a interpretam como algo natural, retirando toda a historicidade presente nesta dada relação social. “Este absurdo, o de tomar uma relação social de produção determinada, representada em coisas, por propriedade natural dessas mesmas coisas [...]” (MARX, 1985b, p.64)

[...] converterem o trabalho produtivo, pelo fato de ser assalariado, num trabalhador que apenas troca os seus *serviços* (quer dizer, o seu trabalho enquanto valor de uso) por *dinheiro*. Saltam assim comodamente por cima da diferença específica deste ‘trabalhador produtivo’ e da produção capitalista como produção de mais-valia, como processo de autovalorização do capital, cujo único instrumento (*agency*. Ing.), nele incorporado, é o trabalho vivo. Um soldado é um

trabalhador assalariado, recebe um soldo, mas não é por isso trabalhador produtivo. (MARX, 1985b, p.112-113) [destaque do autor]

Quando a produção capitalista é entendida somente enquanto processo de trabalho, o capital pode ser entendido somente como uma coisa, mas quando esta produção é entendida como processo de valorização é preciso levar em consideração o valor que está expresso nestas coisas, e o valor é, como já afirmamos, uma relação social.

Desta forma, as coisas em si não são capital “Dinheiro e mercadoria, desde o princípio, são tão pouco capital quanto os meios de produção e de subsistência. Eles requerem sua transformação em capital.” (MARX, 1985c, p.262) O capital é o valor que estas coisas têm, o capital é, assim, uma relação social. “Como a mais-valia é o produto específico do processo de produção, o seu produto não é apenas mercadoria, é também capital.” (MARX, 1985b, p.83)

Percebemos, assim, que a produção de mais-valia é justamente o que caracteriza a produção capitalista, sem ela não haveria produção capitalista. “[...] sem produção de mais-valia, não há nenhuma produção capitalista, e, portanto, nenhum capital [...]” (MARX, 1985b, p.72)

O capitalista executa uma atividade produtiva, pois se integra no processo de trabalho coletivo, contribui no processo de produção da mais-valia ao “dirigir e explorar trabalho produtivo”.

O capitalista, como representante do capital que entra no seu processo de valorização, do capital produtivo, desempenha uma função produtiva que consiste precisamente em dirigir e explorar o trabalho produtivo. Contrariamente aos co-usufrutuários da mais-valia que não se encontra(m) em tal relação direta com a sua produção, a classe do capitalista é a classe produtiva por excelência (par excellence. Fr.). (Como condutor do processo de trabalho, o capitalista pode executar trabalho produtivo no sentido em que o seu trabalho se integrar no processo de trabalho coletivo objetivado no produto). (MARX, 1985b, p.120)

O capitalista participa, desta forma, do processo de produção da mais-valia, como afirma Marx “Considero [...] o capitalista como um funcionário necessário da produção capitalista e mostro minuciosamente que ele não só ‘retira’ ou ‘expropria’ mas também cria as condições para a produção da mais-valia.” (MARX apud ROSDOLSKY, 2001, p.43), mas não podemos deixar de ressaltar que

o fato do capitalista ser necessário ao processo de produção da mais-valia, não faz dele um membro da classe dos “trabalhadores”, ele entra nesta função na qualidade de capitalista.

Como procuramos demonstrar a solução do impasse para definição do que é trabalho produtivo, e do que é trabalho improdutivo encontra-se justamente no seu enquadramento num sistema sócio-econômico preciso, em um modo de produção concreto, pois a produtividade do trabalho é determinada pelo modo de produção no qual ela se enquadra, e o que importa no sistema de produção capitalista é a produção de mais-valia, e conseqüentemente o trabalho é empregado para a produção de mais-valia, sendo produtivo para o capital o trabalho que gera mais-valia.

1.4 SUBSUNÇÃO REAL E FORMAL DO TRABALHO AO CAPITAL

Na subsunção formal o capital se insere em um processo de produção dado, já existente, o capital somente se apodera do processo de produção sem imprimir nele alterações. Temos aqui a geração de mais-valia absoluta, e enquanto que a subsunção real corresponde à mais-valia relativa¹⁵.

A mais-valia relativa é obtida por meio do aumento da força produtiva. Com isso se altera o modo de produção, de forma a diminuir o tempo de trabalho socialmente necessário para se produzir os bens que compõem o consumo dos produtores diretos (os assalariados). Aqui o capital domina e promove uma transformação no modo de produção, a fim de aumentar o tempo de trabalho excedente e o faz não pelo aumento da jornada de trabalho, mas pela diminuição do tempo trabalho necessário.

Enquanto, pois na produção da mais-valia, na forma até aqui considerada, o modo de produção é suposto como dado, não basta de modo algum, para produzir mais-valia mediante a transformação do trabalho necessário em mais trabalho, que o capital se apodere do processo de trabalho em sua forma historicamente herdada ou já

¹⁵ Em geral, pois a busca da mais valia absoluta continua sendo a motivação individual de cada capitalista, uma vez que da mais valia absoluta só ele se beneficia, ao passo que da mais valia relativa, se beneficia toda a classe capitalista.

existente, e apenas alongue sua duração. Tem de revolucionar as condições técnicas e sociais do processo de trabalho, portanto, o próprio modo de produção, a fim de aumentar a força produtiva do trabalho, mediante o aumento da força produtiva do trabalho reduzir o valor da força de trabalho, e assim encurtar parte da jornada de trabalho necessária para a reprodução deste valor. (MARX,1985a, p.251)

Na subsunção formal, as técnicas e tecnologias empregadas não se alteram, só passam a ser empregadas de maneira subordinada ao capital, assim como o processo de trabalho está subordinado ao capital. O capital se apodera de um modo de produção pré-existente, reúne os trabalhadores em um mesmo local, tem-se a subsunção formal do trabalho ao capital.

Nesta primeira forma de subsunção ainda há trabalhos significativos economicamente que não estão subordinados ao capital, que estão à margem da produção capitalista, enquanto na subsunção real, praticamente, não há trabalho que não esteja subordinado ao capital, que não seja utilizado pelo capital para sua autovalorização.

*‘A produção pela produção’ – a produção como fim em si mesma – já entra, é claro, em cena com a *subordinação formal do trabalho no capital*, logo que o objetivo imediato da produção é *produzir a maior quantidade possível de mais-valia*, logo que o valor de troca do produto se torna o objetivo decisivo. Mas esta tendência inerente à relação capitalista só se realiza de maneira adequada – convertendo-se numa condição *necessária* inclusivamente do ponto de vista *tecnológico* – logo que se desenvolve o modo de *produção especificamente capitalista* e, com ele, a *subordinação real do trabalho ao capital*. (MARX, 1985b, p.107) [destaque do autor]*

O desenvolvimento do capitalismo promove a generalização da extração da mais-valia. Profissões que na subsunção formal não eram exploradas pelo capital, passam a sê-lo na subsunção real. Todo trabalho que tem relevância econômica está, desta forma, subsumido ao capital, está inserido na lógica do capital, é usado por este sistema como um meio do seu processo de valorização. Percebemos que o trabalho assalariado, ou seja, a separação entre o produtor direto dos meios de produção é uma premissa fundamental para a concretização da subsunção real.

Até mesmo as funções gerenciais¹⁶, que antes eram executadas pelo próprio capitalista, são transformadas em trabalho assalariado no capitalismo “[...] o trabalho de explorar e o trabalho explorado são ambos trabalhos idênticos. O trabalho de explorar é tanto trabalho quanto o trabalho que é explorado.” (MARX, 1986a, p.286)

O trabalho assalariado cria uma relação de dominação entre o capital e o trabalhador assalariado, visto que este último tem seu processo de trabalho determinado pelo capital, assim como depende do salário que recebe em troca da venda de sua força de trabalho para sobreviver.

Assim sendo, é no mínimo um equívoco, no atual estágio do desenvolvimento capitalista, afirmar que existam profissões assalariadas, remuneradas com capital variável, produtoras de valor, mas que, mesmo assim, estejam a margem deste sistema, que não sejam trabalho pelo simples fato que sua atividade ou, mais precisamente, que seu processo de trabalho não resulte em uma coisa palpável, mas sim em um serviço¹⁷, como é o caso do assistente social.

Isaak Illich Rubin, no seu clássico “A teoria Marxista do Valor” sugere uma compreensão diferente. Ao defender que a teoria marxista do valor pode explicar inteiramente a causa do elevado valor do trabalho altamente qualificado, explica:

Se o período de treinamento diminui, ou se, no geral, os dispêndios de trabalho necessários para o treinamento numa dada profissão se reduzem, o valor dos produtos desta profissão cai. Isto explica toda uma série de eventos na vida econômica. Assim, por exemplo, a partir da segunda metade do século XIX, o valor do produto do trabalho dos empregados no comércio bem como o valor de sua força de trabalho caíram significativamente. Isto pode ser explicado pelo fato de que a formação anterior, os conhecimentos comerciais e de línguas etc. se reproduzem cada vez mais rapidamente, mais facilmente, de maneira mais geral e mais barata à medida que progredem a ciência e a educação popular. (RUBIN, 1980, p. 187)

Com a passagem do capitalismo concorrencial para o capitalismo monopolista, diversas atividades que não estavam incorporadas à lógica do capital,

¹⁶ “Essas funções gerenciais de controle e apropriação tornaram-se por si mesmas processos de trabalho. São controladas pelo capital do mesmo modo como ele executa os processos de trabalho da produção: com trabalho assalariado comprado em larga escala no mercado de trabalho e organizado em imensas máquinas ‘de produção’ de acordo com os mesmos princípios que governam a organização do trabalho na fábrica.” (BRAVERMAN, 1987, p. 256)

¹⁷ “Um serviço é nada mais que o efeito útil de um valor de uso, seja da mercadoria, seja do trabalho.” (MARX, 1985a, p.159)

passaram a ser. Foram transformadas em mercadorias, em força de trabalho assalariada, em fonte de mais-valia para o capital, não importando a forma que tal trabalho¹⁸ assumia, mas sim, se produziria ou não mais-valia. Braverman deixa claro também que, no capitalismo monopolista, até os serviços são subsumidos pela lógica capitalista de produção de mais-valia.

[...] para o capitalismo o que importa não é determinada forma de trabalho, mas sua *forma social*, sua capacidade de produzir, como trabalho assalariado, um lucro para o capitalista. O capitalista é indiferente a determinada forma de trabalho; não lhe interessa, em última análise, se emprega trabalhadores para produzir automóveis, lavá-los, consertá-los, repintá-los, abastece-los de gasolina e óleo, aluga-los por dia, dirige-los como contratado, estacioná-los ou convertê-los em sucata. O que lhe interessa é a diferença entre o preço que ele paga por um agregado de trabalho e outras mercadorias, e o preço que recebe pelas mercadorias – sejam bens ou “serviços” – produzidas ou prestadas. (BRAVERMAN, 1987, p. 305) [destaque do autor]

Braverman afirma que o capitalista obtém lucro com os serviços e, por isso, eles são trabalho dentro das relações capitalistas, atendendo ao interesse do capital de gerar mais-valia. Vemos que os serviços podem ser explorados pelo capital, pois este os transforma em mercadorias

Na fase do capitalismo monopolista, o primeiro passo na criação do mercado universal é a conquista de toda a produção de bens sob a forma de mercadoria; o segundo passo é a conquista de uma gama crescente de serviços e sua conversão em mercadorias [...]. (BRAVERMAN, 1987, p. 239)

Assim, os serviços são trabalho e sua produtividade é mensurada de acordo com sua inserção no mercado de trabalho, o que permite afirmar que a atividade da faxineira é trabalho. Temos aqui um serviço que, enquanto tal, não resulta em uma coisa separável do seu produtor, mas que mesmo assim é trabalho,

¹⁸ “Quando as camareiras em hotéis ou motéis, ou as arrumadeiras em hospitais e outras instituições, arrumam camas, realizam um operação de montagem que não difere muito das ocupações de montagem nas oficinas – fato reconhecido pela gerência quando empreende estudos do movimento e do tempo de ambos nos mesmos princípios – e o resultado é uma mercadoria tangível e vendável. Acaso o fato de que porteiros, empregadas por hora, zeladores ou lavadores de pratos executam suas operações de limpeza não em novas mercadorias aprontadas em fábricas ou locais de construção para seu primeiro uso, mas em edifícios e utensílios constantemente reutilizados torna seu trabalho diferente em princípio, e de algum modo menos tangível que o dos trabalhadores fabris que fazem a limpeza final, polimento, embalagem etc. nas fábricas?” (BRAVERMAN, 1987, p. 305)

o que implica aceitar que a dona de casa trabalha¹⁹, por exemplo, da mesma forma que tantos outros trabalhadores dos serviços, caso que se enquadra o assistente social.

No capitalismo o conteúdo do processo de produção é dúplice, constitui-se na fabricação de objetos e no processo de valorização. No mesmo processo de produção temos estas duas conseqüências interligadas. Entretanto, a produção de objetos serve apenas como suporte do processo de valorização.

O processo de produção é a unidade imediata do processo de trabalho e do processo de valorização, assim como o seu resultado, o resultado imediato, a mercadoria, é unidade imediata do valor de uso e do valor de troca. Mas o processo de trabalho não é mais do que um meio do processo de valorização, processo que, por sua vez, enquanto tal, é essencialmente produção de mais-valia, isto é, processo de objetivação de trabalho não pago. Desta maneira se encontra especificamente determinado o caráter global do processo de produção. (MARX, 1985b, p.57)

Como podemos perceber no capitalismo o processo de produção domina o trabalhador, pois visa essencialmente a produção de mais-valia, é um processo de autovalorização do capital. O processo de trabalho é um mero meio do processo de valorização, para criação de mais-valia.

O trabalho produtivo já não é aquele que resulta em um produto, mas o que valoriza capital, que produz mais-valia. O capitalismo visa a produção de um excedente de valor, de um sobretrabalho capaz de gerar mais-valia. “O produto do processo de produção capitalista não é nem mero produto (valor de uso), nem uma mera mercadoria, quer dizer, um produto que tem valor de troca; o seu produto específico é a mais-valia.” (MARX, 1985b, p.68)

Cada vez mais vai se generalizando a extração da mais-valia no capital. O dinheiro torna-se capital quando é usado para a apropriação de trabalho não pago, ou seja, para geração de mais-valia.

¹⁹ Haja vista, a introdução na legislação previdenciária de alguns países da aposentadoria para donas-de-casa. No Brasil, tais mudanças da Previdência Social, foram inseridas pela Emenda Constitucional 47, que permite a seguridade da dona-de-casa (ou dono-de-casa), direito regulamento pelo Decreto 3.048/99.

1.5 A QUESTÃO DA NATUREZA

Para melhor delimitar a categoria trabalho em Marx é preciso esclarecer qual o entendimento do autor em relação a natureza, visto que apresenta o trabalho justamente como a transformação da natureza pelo homem e, posteriormente, formula uma concepção ampliada, mas que não nega a primeira, na qual já não seria preciso transformar diretamente a natureza para ser trabalho, bastaria integrar o trabalho coletivo, visto que, neste trabalho, os trabalhadores individuais representam “órgãos” do trabalho coletivo.

Como demonstra Schmidt, Marx usa a expressão ‘intercâmbio orgânico’ entre o homem e a natureza como expressão da estreita ligação entre o homem social e a natureza.

[...] al recíproco entrecruzamiento de naturaleza y sociedad dentro del todo natural, Marx parece haber adoptado finalmente, para la mejor formulación de este hecho, la expresión ‘intercambio orgánico’ que se mantiene idéntica a todo lo largo de El capital. (SCHMIDT, 1976, p.97)

Esta expressão na análise de Marx é empregada para tratar da relação entre o homem social e a natureza, ou seja, o homem inserido na sociedade, na relação desta mesma sociedade com a natureza, e não da relação do homem isoladamente. O trabalho é, em Marx, o intercâmbio orgânico entre o homem e a natureza, mas o homem aqui, não é o homem entendido individualmente, mas sim social, coletivamente. “Para Marx la naturaleza sólo se manifiesta a través de las formas del trabajo social.” (SCHMIDT, 1976, p.54)

O homem é um modo de existência orgânico da natureza e a natureza como existência inorgânica de si mesmo. Há uma identidade abstrata do homem com a natureza, o homem é natureza. (SCHMIDT, 1976)

Para Marx, a sociedade é constituída pela totalidade das relações de produção e a formação de tais relações é um processo histórico, da mesma forma se constitui a relação da sociedade com a natureza, o que nos permite afirmar que a relação da sociedade com a natureza tem um caráter sócio-histórico.

Sin bien Marx define la naturaleza – el material de la actividad humana – como aquello que no es subjetivo, que no se disuelve en los modos de apropiación humana, lo que es directamente no idéntico al hombre, no entiende sin embargo esta realidad exterior al hombre en el sentido de un objetivismo inmediato, y por lo tanto de carácter ontológico. [...] La naturaleza es para Marx un momento de la praxis humana y **al mismo tiempo la totalidad de lo que existe**. (SCHMIDT, 1976, p. 23) [destaque nosso]

Para Marx o homem é diferente da natureza, é um ser social, mas, ao mesmo tempo, não deixa de ser natural, de pertencer à natureza. É justamente este entendimento de Marx que nos permite afirmar que a natureza é a totalidade do que existe e, desta forma, o homem faz parte desta mesma natureza, como afirma Vázquez.

Há unidade do homem e da natureza: a) na medida em que a natureza é homem (natureza humanizada) e b) na medida em que, como ser natural humano, é também natureza. [...] Nem a natureza é separável do homem, e por isso, Marx fala da 'realidade *social* da natureza', nem as ciências naturais podem ser separadas da ciência do homem. (VÁZQUEZ, 2007, p.131)

A natureza é a totalidade do real, o conjunto da realidade, da qual o homem é integrante, assim como tudo por ele construído.

O trabalho é a forma humana de agir na natureza, por meio do trabalho o homem se humaniza. Isso não significa que deixou de ser natureza, mas tornou-se homem. Como evidenciamos, o homem é produto do trabalho, é o trabalho que humaniza o homem e é também por meio do trabalho que o homem humaniza a natureza.

O homem é o único ser que se relaciona com a natureza através de uma mediação, o trabalho, e conseqüentemente o intercâmbio orgânico entre o homem e a natureza não é só a transformação da natureza. O homem, neste processo, impõe a sua vontade, de acordo com os conhecimentos que domina, “materializa” ou expressa algo já previamente idealizado ou imaginado.

Os animais também transformam a natureza, como claramente apresenta Marx na conhecida passagem na qual demonstra que tanto o arquiteto quanto a abelha promovem uma transformação da natureza e que, nem por isso, podemos afirmar que as abelhas trabalhem.

[...] a influência duradoura dos animais sobre a natureza que os rodeia é inteiramente involuntária e constitui, no que se refere aos animais, um fato acidental. Mas quanto mais os homens se afastam dos animais, mais sua influência sobre a natureza adquire um caráter de ação intencional e planejada, cujo fim é alcançar objetivos projetados de antemão. (ENGELS, s/d, p. 276)

É neste sentido que Marx afirma que o trabalho é algo que não se pode suprimir, independente da forma de vida, eterno intercâmbio Homem/Natureza, para produção de valores de uso.

Esta relação de dependência do homem com a natureza sempre vai existir, nas diferentes formações sociais, mas de formas diferentes, ou seja, o homem precisa se apropriar da natureza para produzir os bens necessários a sua reprodução, mas esta apropriação ocorre de formas diversas, mudam de acordo com as transformações sofridas pela própria sociedade. Ou, como diz Marx, o que difere uma sociedade da outra não é o que se produz, mas como se produz, ou seja, são as relações sociais que nos permitem diferenciar os diversos modos de produção. Não podemos assim, ignorar o desenvolvimento das forças produtivas.

Salientamos que, para Marx, o homem faz parte da natureza, daí poder concluir que mesmo algumas práxis que não transformam diretamente a natureza²⁰, são trabalho, pois transformam o próprio homem que é integrante da natureza.

O trabalho é justamente aquilo que humaniza o homem, que o distingue da natureza, mas, nem por isso, o homem deixa de ser parte da natureza. A natureza existe independente do homem, mas a sociedade não se sustenta sem a natureza, até porque, é parte integrante desta. A definição do homem como ser natural indica a dependência do homem em relação a natureza exterior. O homem faz parte da natureza como nos apresenta Engels.

[...] nós, por nossa carne, nosso sangue e nosso cérebro, pertencemos à natureza, encontramos-nos em seu seio, e todo o nosso domínio sobre ela consiste em que, diferentemente dos demais seres, somos capazes de conhecer suas leis e aplicá-las de maneira adequada. (ENGELS, s/d, p. 277)

O homem somente se entende como integrante da natureza quando se torna um ser social, mas, ao tornar-se um ser social, não deixa de ser um ser

²⁰ Natureza, entendida aqui em sentido restrito, como aquilo exterior ao homem.

natural “O homem, no entanto, não é apenas ser natural, mas ser natural humano, isto é, um ser que é para si próprio e, por isso, ser genérico [...]”. (MARX, 1974, p.47) O homem faz parte da natureza, mas, ao mesmo tempo, é algo distinto dela, em contraposição ao animal que se confunde com a própria natureza. A natureza é o corpo inorgânico do homem. A natureza é força produtiva em potencial, “[...] el hombre mismo es, para sí mismo y para otro hombre, además de una fuerza productiva social, también una fuerza productiva *natural*.” (PRESTIPINO, 1977, p.162)

Esta aparente contradição entre o homem natural e o social resolve-se com o surgimento da sociedade.

A essência humana da natureza não existe senão para o homem social [...]. A sociedade é, pois, a plena unidade essencial do homem com a natureza, a verdadeira ressurreição da natureza, o naturalismo acabado do homem e o humanismo acabado da natureza. (MARX, 1974, p.15)

Com o desenvolvimento da grande indústria capitalista o homem deixa de ser o principal agente da produção, já não seria ele próprio a promover a transformação da matéria natural, o que transforma cada vez mais o papel do trabalhador no de supervisor e regulador.

Neste contexto, o que se apresenta como fundamental para a produção e a riqueza não é o trabalho imediato do homem, nem o seu tempo de trabalho individual, mas a apropriação de sua força de trabalho em sentido geral, pois o que importa é sua existência como corpo social, o desenvolvimento do indivíduo social e não do indivíduo entendido de forma isolada. Mais uma vez Marx deixa claro que, para análise do trabalho na sociedade industrial, o indivíduo não pode ser entendido de forma isolada, mas enquanto coletividade, como um corpo social.

[...] O trabalhador já não introduz a coisa natural modificada, como elo intermediário, entre o objeto e ele mesmo, mas insere o processo natural, transformado em processo industrial, como meio entre si mesmo e a natureza inorgânica, à qual domina. Apresenta-se ao lado do processo de produção, em vez de ser seu agente principal. Nessa transformação, o que aparece como pilar fundamental da produção e da riqueza não são nem o trabalho imediato executado pelo homem nem o tempo que este trabalha, mas sim sua força produtiva geral, sua compreensão da natureza e seu domínio sobre ela graças à sua

existência como corpo social; em uma palavra, o desenvolvimento do indivíduo social. (MARX apud ROSDOLSKY, 2001, p.354)

Tampouco podemos considerar o processo de trabalho independente de toda e qualquer forma histórica, como se fosse algo imutável ao longo da história, isso seria negar toda a historicidade presente e tão cara a análise de Marx do desenvolvimento do modo de produção. Assim, conseqüentemente, a forma de interação do homem com a natureza sofre alterações ao longo da história, que não podemos ignorar. A produção se dá dentro de determinada forma social.

Fica evidente que o entendimento marxista de natureza é idêntico ao de *realidade* em seu conjunto. “Así como la naturaleza no es separable del hombre, inversamente tampoco el hombre y sus producciones espirituales son separables de la naturaleza.” (SCHMIDT, 1976, p.27)

O animal “produz” somente para atender necessidades físicas, enquanto o homem produz independente desta necessidade, na verdade, o homem só produz verdadeiramente quando está livre da necessidade física. No entanto, no homem, mesmo a necessidade de se alimentar é mediada socialmente.

[...] o trabalho não pode ser compreendido como uma atividade dirigida para a satisfação de necessidades eternas e imutáveis. As necessidades que efetivamente determinam a produção não são as necessidades estritamente naturais, mas sim aquelas suscitadas pela própria produção. (GOMEZ, 2004, p.29)

Tal afirmação relativiza à concepção de Lessa, que insiste apenas no aspecto da *eterna* necessidade “do homem em produzir seus meios de subsistência”. De acordo com Gomez, esta *necessidade* é mediada historicamente, ou seja, o homem sempre terá a necessidade de produzir seus meios de subsistência, no entanto, a forma, o modo de produção varia historicamente, ou seja, o trabalho é determinado historicamente.

Enquanto o homem existir ele terá que dedicar parte do tempo da sociedade para se apropriar dos objetos da natureza e de transforma-los em objetos de uso humano através do trabalho. Essa é uma necessidade insuprimível da realidade humana. No entanto, é importante observar que se é verdade que o homem jamais poderá deixar de se apropriar dos objetos da natureza por intermédio do trabalho, o modo como ele realiza essa apropriação é historicamente cambiante. A compreensão do modo como os homens se apropriam e transformam a natureza está indissociavelmente ligado às formas

como os homens se relacionam entre si e ao desenvolvimento das forças produtivas da sociedade. (GOMEZ, 2004, p.38)

Evidenciamos que o homem é um ser natural e que, com o desenvolvimento histórico, tornou-se social, sem com isso deixar de ser natural, ou seja, o homem social é um ser natural, “[...] o homem – é natureza [...]”. (MARX, 1974, p.15)

A força de trabalho é, antes de tudo, matéria natural transformada em organismo humano, como afirma Marx “El hombre mismo, considerado como mera existencia y fuerza laboral, es un objeto de la naturaleza, una cosa, aunque sea una cosa viva y autoconsciente, y el trabajo mismo es expresión en las cosas de aquella fuerza.” (apud SCHMIDT, 1976, p.73)

A teoria marxista é essencialmente histórica, e é justamente para evidenciar esta característica da teoria marxista que Lukács, afirma que a própria

[...] naturaleza es una categoría social. Lo que vale como naturaleza en un determinado grado de desarrollo social, la estructura de la relación entre hombre y naturaleza y el modo en que el hombre se mide con ella, por lo tanto el sentido que la naturaleza debe tener en vinculación con su forma y su contenido, y su objetividad, es siempre algo socialmente condicionado. (apud SCHMIDT, 1976, p.198)

Como podemos perceber nesta citação de Lukács, a natureza é uma categoria social e, conseqüentemente, o que se entende por natureza é algo socialmente determinado, da mesma forma é a relação entre o homem e a natureza.

O homem é parte da natureza, é o produto de uma longa evolução biológica que, em certo ponto, inicia uma nova forma específica de desenvolvimento, a história humana, caracterizada por uma maneira de agir autônoma, auto-reflexiva e criativa: a práxis. O homem é, portanto, essencialmente um ser da práxis, que tanto transforma a natureza como cria a si mesmo, adquire um controle cada vez maior sobre as forças naturais cegas e produz um novo ambiente natural humanizado. Por outro lado, produz grande variedade de capacidades e necessidades, que se tornam então o ponto de partida de novo auto-desenvolvimento.

O homem não produz só objetos, produz também a religião, a família, o Estado, o direito, a moral, a ciência – o que se denomina de produção em sentido amplo.

A força de trabalho é uma fonte geradora de riqueza para o capital, assim, não só a exploração da natureza é fonte de riqueza para o capital, mas a força de trabalho explorada, na condição de trabalho assalariado, é geradora de riqueza para o capital. O capital é assim um sistema de exploração geral das propriedades da natureza e do homem, como podemos observar na formas de ampliação da extração da mais-valia, que tanto na sua forma relativa quanto na absoluta, pode ser aplicada a todo e qualquer trabalho assalariado sob o jugo do capital.

O capital promove o desenvolvimento necessário às forças produtivas sociais, de modo a tornar possível a produção de um trabalho excedente sem precedentes na história da humanidade, o que cria as condições necessárias para o fim da exploração do homem pelo homem, pois a reprodução exige um tempo de trabalho menor para toda a sociedade, ou seja, cada vez uma quantidade menor de trabalho é requerida para promover a reprodução da sociedade.

Assim, o desenvolvimento das forças produtivas promovido pelo capital é premissa para o surgimento de um novo modo de produção que permitirá o desenvolvimento pleno das potencialidades humanas, que não estarão mais limitadas pelos interesses de auto-valorização do capital, estarão voltadas ao desenvolvimento da humanidade.

Neste novo modo de produção o homem finalmente terá conquistado sua liberdade, entendida enquanto fim da exploração do homem pelo homem, e no qual se reduz o trabalho ao mínimo necessário visto que será explorada toda a capacidade das forças produtivas, exatamente o inverso do que ocorre atualmente, pois o capitalismo, apesar de contribuir para o desenvolvimento de tais forças produtivas, também limita sua utilização conforme sua necessidade de reprodução, desconsiderando as necessidades de reprodução dos seres humanos.

Prova disso é que, em momentos de crise, a produção é reduzida com vistas a garantir a lucratividade do capital, mesmo que tal redução prejudique a reprodução dos seres humanos, pois o que importa no capitalismo é a sua reprodução e não a reprodução da sociedade. O capitalismo cria as condições necessárias à sua superação, em direção a uma sociedade sem classes.

A forma assalariada de exploração, como forma de acumulação da riqueza, cria as próprias condições para sua superação, a exploração exaustiva do trabalhador atualmente é uma mesquinhez do capitalismo, que poderia produzir

muito mais caso utilizasse todas as potencialidades das forças produtivas, ou seja, atualmente se produz menos do que se poderia produzir, pois a produção é comandada pelos interesses de reprodução do capital.

Assim como o capitalismo promove o desenvolvimento das forças produtivas, restringe seu uso quando lhe é conveniente. Com o fim do trabalho assalariado os trabalhadores deixaram de ser “apêndice” do processo de trabalho, para serem “[...] verdadeiros dirigentes do processo de produção.” (ROSDOLSKY, 2001, p. 356) É importante observar que o trabalho não irá desaparecer, visto que é condição natural da vida humana, desaparecerá a exploração do homem pelo homem, que se manifesta na apropriação do trabalho alheio.

Depois de examinar as categorias trabalho, mais-valia, trabalho coletivo, trabalho produtivo, trabalho improdutivo, valor, preço, subsunção real e formal do trabalho ao capital, e a natureza, discutiremos, a seguir, a relação que Lamamoto e Lessa estabelecem entre o serviço social e a questão do trabalho.

CAPÍTULO 2
O SERVIÇO SOCIAL E O TRABALHO

Neste capítulo, discutiremos a relação entre o serviço social e a questão do trabalho, tendo como pressuposto a revisão das categorias realizada no primeiro capítulo deste trabalho. Nele, buscamos as premissas que nos permitam analisar se o serviço social é ou não é trabalho. Para tanto, nos propomos abordar as formulações teóricas de dois autores que se destacam neste debate, um que é favorável ao entendimento do serviço social como trabalho e outro que defende o contrário. Respectivamente Marilda Villela Iamamoto e Sérgio Lessa, os quais apresentaremos a seguir.

2.1 MARILDA VILLELA IAMAMOTO

Partindo do pressuposto de que o serviço social é uma profissão socialmente determinada, inserida na divisão sócio-técnica do trabalho e integrante do trabalho coletivo, Iamamoto discute como se dá a inserção do serviço social na reprodução das relações sociais, ou seja, quais as implicações sociais que permeiam o exercício profissional. (IAMAMOTO; CARVALHO, 2004)

Iamamoto fornece diversas contribuições para o debate que aqui propomos. Dentre estas, merecem destaque a identificação do serviço social, enquanto profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho; como profissão que desempenha um papel específico na reprodução social, ou seja, executa um papel econômico; afirma que o serviço social contribui para a reprodução social, sendo um legítimo integrante do trabalho coletivo, constituindo-se em fonte de lucro para o capital; vê o assistente social como agente executor das políticas sociais no capitalismo, contribuindo para a reprodução da força de trabalho e ao mesmo tempo, para o atendimento das necessidades e reivindicações legítimas dos trabalhadores, atendendo aos interesses tanto do capital como do trabalho²¹; o assistente social como intelectual ao valorizar o caráter político e ideológico da profissão; aponta a

²¹ “Reproduz também, pela mesma atividade, interesses contrapostos que convivem em tensão. Responde tanto a demandas do capital como do trabalho e só pode fortalecer um ou outro pólo pela mediação de seu oposto. Participa tanto dos mecanismos de dominação e exploração como, ao mesmo tempo e pela mesma atividade, da resposta às necessidades de sobrevivência da classe trabalhadora e da reprodução do antagonismo nesses interesses sociais, reforçando as contradições que constituem o móvel básico da história.” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2004, p.75)

aprovação das Diretrizes Curriculares²² para os Cursos de Graduação em Serviço Social, em 1996, como um marco neste debate, pois nestas Diretrizes o serviço social é definido como trabalho, possuidor de um processo de trabalho, cujo objeto é a “questão social”.

2.1.1 O SERVIÇO SOCIAL E A REPRODUÇÃO SOCIAL (FORÇA DE TRABALHO)

Iamamoto põe a discussão do serviço social sob a perspectiva do trabalho, declarando utilizar, para isso, a matriz teórica e metodológica marxista.

Percebemos que o aspecto central na análise da autora é o entendimento de que o assistente social participa do processo de reprodução das relações sociais, processo de produção social, que abrange tanto a reprodução material quanto a reprodução das relações sociais. O serviço social cumpre desta forma, um papel econômico, pois atende as necessidades do capital.

Assim, analisa o processo de constituição do serviço social enquanto profissão socialmente determinada. O assistente social constitui-se em um profissional que implementa e executa as políticas sociais, que servem diretamente a reprodução da força de trabalho, reprodução esta que, como já observamos no primeiro capítulo, é de interesse do capital. No entanto, segundo a autora, pela mesma atividade o assistente social, também atenderia aos interesses dos trabalhadores, ao contribuir para a reprodução da força de trabalho.

A autora aponta a importância do reconhecimento na proposta curricular da ABESS²³ “[d]a ‘prática profissional’ como trabalho e o exercício profissional inscrito em um processo de trabalho.” (IAMAMOTO, 2000, p. 57), este é o aspecto inovador desta proposta curricular, que procura delimitar os elementos fundantes e constitutivos desta profissão, para que possam compor os eixos estruturantes da formação profissional.

²² É importante salientarmos, que o processo de revisão curricular iniciou-se no ano de 1993, na cidade de Londrina - Pr, na XXVIII Convenção Nacional de Ensino de Serviço Social, mas, estendeu-se até a aprovação do Currículo Mínimo em 1996. Posteriormente, o Currículo Mínimo foi “transformado” em Diretrizes Curriculares por força das mudanças que a nova LDB introduziu no ordenamento do Ensino Superior. (IAMAMOTO, 2000)

²³ ABESS/CEDEPSS. Currículo mínimo para o curso de Serviço Social (aprovado em Assembléia Geral Extraordinária de 8 de novembro de 1996), Rio de Janeiro, nov. 1996.

No entanto, neste mesmo livro a autora já apresenta uma compreensão diferente da expressa na referida proposta curricular, pois afirma que “[o] *exercício profissional [está] inscrito em processos de trabalho.*” (IAMAMOTO, 2000, p. 262) Ou seja, o exercício profissional do assistente social não possuiria seu próprio processo de trabalho, mas se inseriria em processos pré-estabelecidos.

Critica também a colocação, neste mesmo documento, do processo de trabalho como sendo do serviço social “[...] uma vez que o trabalho é atividade do sujeito e não da profissão²⁴, como instituição.” (IAMAMOTO, 2000, p. 107)

Todavia é importante observarmos que, nas Diretrizes Curriculares, são empregadas as duas terminologias, tanto processo de trabalho do serviço social, como processo de trabalho do assistente social, deixando claro que esta profissão possui um processo de trabalho próprio, e não que se inserem em diversos processos de trabalho, com sugere lamamoto.

A partir do pressuposto de que a instituição empregadora organiza o processo de trabalho do assistente social, lamamoto afirma que este profissional não tem um único processo de trabalho, este variaria de acordo com o campo no qual atua o profissional, o que há são processos de trabalho no qual se insere o assistente social “[...] não se tem um único e idêntico processo de trabalho do assistente social, [...] e sim de processos de trabalho nos quais se inserem os assistente sociais.” (IAMAMOTO, 2000, p. 106) A autora afirma ainda que os processos de trabalho nos quais este profissional participa não “[...] é

²⁴ Vale destacar que o processo de trabalho não é algo determinado pelo sujeito assistente social, mas, pelo empregador dele. Neste sentido é que nos parece legítimo afirmar que há processos de trabalho do serviço social, na mesma medida que é legítimo falar em “processos de trabalho da engenharia” da “medicina”, etc. Visto que, segundo MARX, no capitalismo mesmo a reprodução individual integra o processo de reprodução do capital, o consumo individual é assim apenas um momento da reprodução do capital, desta forma, o trabalho não é do sujeito, o trabalho é do capital, em primeiro lugar porque o trabalhador só vai trabalhar se o capital precisar dele, e em segundo lugar no capitalismo o indivíduo trabalha em troca de um salário, o que implica de antemão a alienação deste antes mesmo do início do trabalho. Nas palavras do próprio Marx “Do ponto de vista social, a classe trabalhadora é, portanto, mesmo fora do processo direto de trabalho, um acessório do capital, do mesmo modo que o instrumento morto de trabalho. Mesmo seu consumo individual, dentro de certos limites, é apenas um momento do processo de reprodução do capital. O processo, porém, faz com que esses instrumentos de produção autoconscientes não fujam ao remover constantemente seu produto do pólo deles para o pólo oposto do capital. O consumo individual cuida, por outro lado, de sua própria manutenção e reprodução, por outro, mediante destruição dos meios de subsistência, de seu constante reaparecimento no mercado de trabalho. O escravo romano estava preso por correntes a seu proprietário, o trabalhador assalariado o está por fios invisíveis. A aparência de que é independente é mantida pela mudança contínua dos padrões individuais e pela *fictio júris* do contrato. (MARX, 1985c, p.158) Como fica claro nesta passagem o trabalho não pertence ao trabalhador, mas ao capital, ao contrario do que afirma lamamoto.

exclusivamente um processo de trabalho do assistente social [...]” (IAMAMOTO, 2000, p. 107)

Observamos que a autora nega ao serviço social uma especificidade, um processo de trabalho próprio, ao afirmar que se insere em processos de trabalho pré-estabelecidos. Este enfoque dado pela autora, já está presente no seu primeiro livro “Relações Sociais e Serviço Social no Brasil” em que expõe:

[...] que as reflexões aqui reunidas têm em vista responder à seguinte indagação: como o Serviço Social se situa na reprodução das relações sociais? Assim, **mais do que uma análise centrada nos elementos constitutivos que dão um perfil peculiar ao Serviço Social, face a outras profissões**, o esforço orienta-se no sentido de apreender as implicações sociais que conformam as condições desse exercício profissional na sociedade atual. (IAMAMOTO; CARVALHO, 2004, p.71) [destaque nosso]

Torna-se evidente que o objetivo da autora não é identificar e apresentar aquilo que é específico ao serviço social,²⁵ mas sim, as “implicações sociais” do exercício profissional, realizando uma análise mais ampla e geral.

Afirma que, atualmente, o mercado de trabalho requisita não só profissionais que executem, mas que formulem e possam gerir as políticas sociais. (IAMAMOTO, 2000) Como podemos perceber, segundo a autora, o serviço social é uma atividade necessária na economia capitalista, desempenha um papel econômico com o agravamento das expressões da “questão social”, que exige do Estado e do empresariado uma intervenção, realizada por meio da implementação das políticas sociais.

O Estado passa a intervir diretamente nas relações entre o empresariado e a classe trabalhadora, estabelecendo não só uma regulamentação jurídica do mercado de trabalho, através de legislação social e trabalhista específicas, mas gerindo a organização e prestação dos serviços sociais, como um novo tipo de enfretamento da questão social. (IAMAMOTO; CARVALHO, 2004, p. 77)

²⁵ Ao longo de sua obra, Iamamoto reafirmou sempre sua recusa em definir ou aceitar que o Serviço Social tivesse uma especificidade. No seu primeiro livro chega mesmo a considerar positivo o fato de ser indefinido: “Conforme já foi ressaltado, a imprecisão vigente quanto à delimitação de atribuições deste profissional pode ser um fator de ampliação da margem de possibilidades de redefinição de suas estratégias de trabalho.” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2004, p. 120)

Assim sendo, o Estado é o maior empregador dos assistentes sociais, tendo grande importância na reprodução das relações sociais, já que exerce a função de legislador e de controlador das forças repressivas.

Mediante as políticas sociais - implementadas pelo Estado - os custos da reprodução da força de trabalho são socializados. E o assistente social trabalha principalmente na execução dos serviços sociais ofertados por estas políticas, desta maneira, atua diretamente na reprodução das condições de sobrevivência da classe trabalhadora. Em virtude disto, podemos entender que o serviço social é trabalho ao contribuir para a reprodução social.

Afirma-se como um tipo de especialização do trabalho coletivo, ao ser expressão de necessidades sociais derivadas da prática histórica das classes sociais no ato de produzir e reproduzir os meios de vida e de trabalho de forma socialmente determinada. (IAMAMOTO; CARVALHO, 2004, p.76-77)

Como já afirmamos, segundo Iamamoto, o serviço social contribui para a produção e reprodução desta sociedade, ele participa deste processo enquanto trabalhador coletivo que, por meio de seu trabalho, garante a sobrevivência e a reprodução da força de trabalho. É desta forma, uma profissão socialmente necessária "[...] por que ele atua sobre questões que dizem respeito à sobrevivência social e material dos setores majoritários da população trabalhadora [...]." (IAMAMOTO, 2000, p. 67)

O serviço social participa do processo de reprodução da vida social ao interferir no processo de reprodução material da força de trabalho, através dos serviços sociais, que atuam como complemento na manutenção da força de trabalho (sobrevivência), assim o serviço social é necessário a esta sociedade.

Os serviços sociais constituem-se em uma parcela do valor criado pelos trabalhadores e apropriado pelos capitalistas e o Estado, que é devolvida à sociedade, sob a forma transfigurada de serviços sociais, também conhecidos como benefícios indiretos. "E os '*direitos sociais*' têm por *justificativa a cidadania*, embora seu fundamento seja a *desigualdade de classes*." (IAMAMOTO; CARVALHO, 2004, p.91).

De nossa parte, entendemos que, ao contrário da ideologia da cidadania, de matriz eminentemente liberal, os direitos sociais têm como fundamento a necessidade do capital que, na sua face monopolista, precisa de uma intervenção

estatal para garantir a reprodução de ao menos uma parte da força de trabalho que não encontra ocupação ou tem um rendimento muito baixo, sendo incapaz de se sustentar somente com seu salário, necessitando assim de um complemento, que é ofertado pelo Estado por meio dos direitos sociais.

É a preponderância econômica, ou seja, os interesses do grande capital, que se opõe aos direitos sociais e não a mera desigualdade de classe como expõe a autora. Com isso, “[...] os serviços sociais são uma expressão concreta dos direitos sociais do cidadão [...]”. (IAMAMOTO; CARVALHO, 2004, p.91) justamente porque o entendimento de cidadania incorpora – no sentido de aceitá-los como dado, de não questioná-lo – a desigualdade de classes, e o assistente social, ao implementar os serviços sociais, contribui para a manutenção desta desigualdade, ou seja, contribui diretamente para reprodução do sistema capitalista.

Iamamoto demonstra, com isso, talvez não intencionalmente, que o serviço social surge enquanto um meio para atender às necessidades do capital

[...] A demanda de sua atuação [do assistente social] não deriva daqueles que são alvo de seus serviços profissionais – os trabalhadores – mas do patronato, que é quem diretamente o remunera, para atuar, segundo metas estabelecidas por estes, juntos aos setores dominados. (IAMAMOTO; CARVALHO, 2004, p. 83)

Neste sentido, a transformação do agente em profissional assalariado é um marco divisório entre a atividade voluntária, característica das protoformas,²⁶ e a atividade profissional, na qual o assistente social é inserido na

²⁶ As chamadas protoformas do serviço social surgem no Brasil, no pós Primeira Guerra Mundial, junto com o movimento católico laico, por meio do qual buscava intervir na vida social de forma a exercer o controle social e ideológico afim de “[...] implementar projeto de restauração de sua ação normativa sobre a sociedade.” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2004, p. 155) Neste momento, o Governo Provisório procura estabelecer uma aliança com a Igreja católica, e o primeiro passo neste sentido foi tornar facultativo o ensino religioso nas escolas públicas. Desta forma, para Iamamoto “Esse período corresponderá, assim, a uma situação de ambigüidade, em que Igreja e Estado, unidos pela preocupação comum de resguardar e consolidar a ordem e a disciplina social se mobilizarão para, a partir de distintos projetos corporativos, estabelecer mecanismo de influência e controle a partir das posições da Sociedade Civil que o regime anterior não fora capaz de preencher.” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2004, p. 155) Percebemos que, segundo a análise de Iamamoto, as protoformas do serviço social não são simplesmente práticas caritativas, tem um forte caráter político na busca de hegemonia pelo Estado e pela Igreja, a autora reconhece a motivação política do laicato católico na origem do serviço social. As protoformas surgem como parte da “[...] ‘reação católica’, da divulgação do *pensamento social* da formação das bases organizacionais e doutrinárias do apostolado laico. Tem em vista não o socorro aos indigentes, mas, já dentro de uma perspectiva embrionária de *assistência preventiva*, de apostolado social, atender e atenuar determinadas seqüelas do desenvolvimento capitalista [...]”. (IAMAMOTO;

lógica do capital, tendo sua força de trabalho transformada em mercadoria, passível de venda e compra no mercado de trabalho.

O trabalho do assistente social é moldado pelas instituições nas quais atua, já que sua condição é a de trabalhador assalariado, submetido à compra e venda da força de trabalho. A instituição organiza o processo de trabalho do assistente social.

Como podemos perceber, a condição de assalariamento se contrapõe ao pretenso caráter liberal da profissão, já que o profissional não possui os meios necessários para a realização do seu trabalho. Com isso diminui sua “autonomia” e o conteúdo do seu trabalho é determinado pelas exigências das instituições empregadoras. (IAMAMOTO, 2000)

Diante desta inserção do assistente social no mercado de trabalho, enquanto trabalhador assalariado, Iamamoto na obra “Relações Sociais e Serviço Social no Brasil”, afirma que o serviço social participa de forma indireta no “[...] processo de criação de produtos e de valor.” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2004, p.85), o que implica entender a participação desta profissão na produção social somente em sentido amplo.

Neste aspecto, a autora assegura que o serviço social não é produtor de valor, mas pode ser fonte de lucro.

Embora não sejam geradoras de valor, tornam mais eficiente o trabalho produtivo, reduzem o limite negativo colocado à valorização do capital, não deixando de ser para ele fonte de lucro. (IAMAMOTO; CARVALHO, 2004, p. 86)

Esta afirmação da autora apresenta uma imprecisão teórica quando analisada sob a perspectiva marxista, não há como não ser produtor de valor, mas ser fonte de lucro. O que pode acontecer é não ser produtor de mercadorias, mas ser produtor de serviços que são transformados em mercadorias no capitalismo, como a educação que é comercializada por empresários com o objetivo de valorizar capital, ou seja, a educação é um serviço que produz valor. Temos aqui algo que não se materializa em um produto corpóreo, mas sim em um serviço e que, mesmo assim, é capaz de produzir valor.

CARVALHO, 2004, p. 166) Assim, segundo a autora, o serviço social não surgiu da caridade, surgiu da militância política.

Entretanto, na obra “O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional” ela afirma que o assistente social, ao se tornar um trabalhador assalariado, entra no “universo do valor” e produz serviços úteis a sociedade, ou seja, atende a necessidades sociais.

Esse processo de compra e venda da força de trabalho especializada em troca de um salário faz com que o Serviço Social ingresse no universo da mercantilização, no universo do valor. A profissão passa a constituir-se como parte do trabalho social produzido pelo conjunto da sociedade, participando da criação e prestação de serviços que atendem as necessidades sociais. Ora o Serviço Social reproduz-se como um trabalho especializado na sociedade por ser socialmente necessário: produz serviços que atendem às necessidades sociais, isto é, tem um valor de uso, uma utilidade social. Por outro lado, os assistentes sociais também participam, como trabalhadores assalariados, do processo de produção e/ou de redistribuição da riqueza social. Seu trabalho não resulta apenas em serviços úteis, mas ele tem um efeito na produção ou na redistribuição do valor e da mais-valia. (IAMAMOTO, 2000, p.24)

Esta aparente contradição nos textos, evidencia, na verdade, uma evolução contraditória no pensamento da autora. O trecho citado demonstra, de forma clara, qual a concepção da autora acerca do serviço social, de que este é uma profissão inserida na divisão sócio-técnica do trabalho e, enquanto tal, participa “do processo de produção e/ou de redistribuição da riqueza social”. Assim, “tem um efeito na produção ou na redistribuição do valor e da mais-valia”, o que nos permite concluir que o serviço social contribui para produção de valor e da mais-valia, que é o objetivo da produção no sistema capitalista.

Ao afirmar que o serviço social participa deste processo, demonstra que o serviço social é trabalho, pois somente o trabalho humano é capaz de criar valor.²⁷

Iamamoto reconhece que os serviços podem se transformar em mercadorias e ser explorados de forma produtiva na sociedade capitalista. Para isso, faz uso dos exemplos citados por Marx no “Capítulo VI Inédito de O Capital” da cantora e do mestre-escola, que podem trabalhar de maneira improdutiva ou, ao serem contratados por empresários para valorizarem capital, executam um trabalho produtivo, explorado pelo capital para obtenção de mais-valia “Salienta-se a

²⁷ “Portanto, um valor de uso ou bem possui valor, apenas, porque nele está objetivado ou materializado trabalho humano [...]” (MARX, 1985a, p.47)

tendência do capital, hoje, de ‘industrialização dos serviços’, ou seja, de realizá-los dentro de sua lógica de valorização [...]” (IAMAMOTO, 2000, p.68)

Reforça este entendimento ao discutir a questão do produto do serviço social, no âmbito do valor, já que nesta sociedade os produtos não importam só como objetos úteis, mas como valores de troca. Alega que o produto desta profissão é útil e passível de troca nesta sociedade. Ou seja, afirma que o produto do serviço social é uma mercadoria

Como todo trabalho [o do assistente social, também] resulta em um produto [...] nesta sociedade tanto os *elementos* constitutivos do processo de trabalho como o seu *produto* não são apenas objetos úteis, são, também, valores de troca. Vive-se a sociedade da mercantilização universal, em que toda atividade tende a ingressar no circuito do valor, passível de ser comprado e vendido. (IAMAMOTO, 2000, p.66) [destaque do autor]

Também não podemos deixar de compreender que a totalidade das relações de produção formam as relações sociais, conforme a perspectiva de que a produção social não trata só da produção de objetos materiais, mas de relação social entre pessoas e entre classe sociais. “Assim a reprodução das relações sociais é a reprodução da totalidade do processo social, a reprodução de determinado modo de vida [...]” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2004, p. 72)

O processo de trabalho é historicamente determinado, fazendo com que no sistema capitalista tenha características específicas. Desta forma, a propriedade da mercadoria não é do produtor, mas do capitalista, que detém os meios de produção, e determina todo processo de trabalho, processo este que não visa a produção de valores de uso, mas prioritariamente a geração de mais-valia, de valor.

No modo de produção capitalista, o processo de trabalho é somente um meio do processo de valorização, já que não visa a produção de valores de uso para a satisfação de necessidades sociais, mas a produção de mais-valia, ou seja, a valorização do próprio capital. Por isso, para o capitalista tanto faz o que se produza o que importa é se gera ou não mais-valia.

Segundo esta lógica do capital, a mercadoria tem um duplo caráter social: primeiro, de satisfazer uma necessidade social e, para isso, precisa integrar-

se ao trabalhado coletivo; segundo, só pode satisfazer uma necessidade de seu produtor, à medida que possa ser trocado por outro trabalho útil.

É este duplo caráter social do trabalho que permite aos produtores equipararem seus produtos no ato da troca como valores. Na troca, o caráter social aparece como sendo relação entre os produtos, entre coisas independentes de seus produtores (fetiche).

Como já observamos acima, a força de trabalho do assistente social, ao se mercantilizar, ou seja, enquanto integrante do mercado de trabalho, enquanto profissional assalariado entra “no universo do valor”, e “Uma das pré-condições para tal ingresso [no mercado de trabalho] é a transformação de sua força de trabalho em mercadoria e de seu trabalho em atividade subordinada à classe capitalista [...]” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2004, p. 85).

Assim, o serviço social é um trabalho que pode ser trocado por outro trabalho útil, e produz serviços úteis a sociedade, atendendo a necessidades sociais.

Considerar os processos de trabalho em que se insere o assistente social exige necessariamente pensá-lo sob esta dupla determinação: a do valor de uso e do valor, isto é, como processo de produção de produtos ou serviços de qualidades determinadas e como processo que tem implicações ao nível da produção ou da distribuição do valor e da mais-valia. (IAMAMOTO, 2000, p.102)

Nesta passagem, encontramos a idéia de que o serviço social é necessário à sociedade porque satisfaz uma necessidade social e, também, cumpre o segundo aspecto da mercadoria, ou seja, pode ser trocado por outro trabalho útil. Podemos afirmar que o assistente social vende sua força de trabalho no sistema capitalista e, assim, como outros trabalhadores assalariados, sua força de trabalho é uma mercadoria socialmente necessária.

A partir disso, podemos concluir que, para a autora, o serviço social é trabalho, porque é necessário à sociedade, e porque pode ser trocado por outro trabalho útil, ou seja, recebe algo em troca de sua força de trabalho.

Iamamoto compreende o trabalho como “[...] atividade que se inscreve na esfera da produção e reprodução da vida material.” (IAMAMOTO, 2000, p. 26) É a partir do exposto que justifica o entendimento do serviço social como trabalho, já que este participa da produção/reprodução da vida material ao atender

às necessidades sociais, ao produzir um valor de uso além, é claro, de participar do processo de produção e/ou redistribuição do valor e da mais-valia.

Nesta perspectiva a autora traz um novo entendimento do trabalho diferente do Lessa²⁸, que entende como trabalho somente aquilo que transforma a natureza.

Evidencia-se que o serviço social é, para a autora, "[...] um dos elementos que participa[m] da reprodução das relações de classes [...]." (IAMAMOTO; CARVALHO, 2004, p. 71) ao contribuir no processo de reprodução da força de trabalho, garantindo a sobrevivência da classe trabalhadora. Tal contribuição se dá, segundo a autora, principalmente como um trabalho improdutivo²⁹, mas que são necessárias à reprodução do capital.

Não podemos deixar de observar que o serviço social pode ser trabalho produtivo ou improdutivo dependendo da sua inserção no mercado de trabalho, pois, ao se vincular à empresas privadas, participa do processo de produção de mais-valia, sendo assim trabalho produtivo, mas quando empregado pelo Estado, é trabalho improdutivo.

Destacamos também, a concepção de que o assistente social é mais um integrante do trabalhador coletivo, que realiza um trabalho combinado, inserido na divisão sócio-técnica do trabalho, que contribui para a criação "[d]as condições necessárias para fazer crescer o capital investido [...]." (IAMAMOTO, 2000, p. 69)

Iamamoto é enfática ao definir o serviço social como trabalho, tanto que procura demonstrar que a profissão possui os três elementos essenciais que constituem segundo Marx, o processo de trabalho³⁰.

Dentro desta perspectiva, a autora trata a "questão social", em suas múltiplas expressões, como sendo "[...] a matéria-prima do trabalho profissional [...]." (IAMAMOTO, 2000, p. 59); os instrumentos ou meios de trabalho se constituem das "técnicas" e das "bases teórico-metodológicas" (o conhecimento); e o resultado do seu trabalho, ou seja, o seu produto seria "[...] treinamentos, realiza programas de

²⁸ Próximo autor a ser analisado.

²⁹ "Embora a profissão não se dedique, preferencialmente, ao desempenho de funções diretamente produtivas, podendo ser, em geral, caracterizada como um trabalho improdutivo, figurando entre os falsos custos de produção, participa, ao lado de outras profissões, da tarefa de implementação de condições necessárias ao processo de reprodução no seu conjunto, integrada como está à divisão social e técnica do trabalho." (IAMAMOTO; CARVALHO, 2004, p. 86)

³⁰ "Os elementos simples do processo de trabalho são a atividade orientada a um fim ou o trabalho mesmo, seu objeto e seus meios." (MARX, 1985a, p. 150)

aposentadoria, viabiliza benefícios assistenciais e previdenciários, presta serviços de saúde, faz prevenção de acidentes de trabalho etc." (IAMAMOTO, 2000, p. 66-67)

Outro aspecto relevante é a valorização do caráter político e ideológico da profissão, na qual o assistente social é compreendido como "intelectual" que, por meio de sua prática, influencia o comportamento dos homens, criando consensos na sociedade. À atividade profissional é atribuída a função de controle e manutenção da ideologia predominante.

2.1.2 O SERVIÇO SOCIAL E A REPRODUÇÃO POLÍTICO-IDEOLÓGICA

Iamamoto afirma que o papel mais importante do serviço social no processo de produção social é a sua função ideológica, a capacidade de influenciar o comportamento dos indivíduos, já que não atua diretamente no processo de valorização. Este profissional exerce o controle social, daí a ênfase na dimensão político-ideológica dada pela autora.

Na operacionalização de medidas, instrumentais de controle social, o emprego de técnicas e tecnologias sociais é largamente utilizado, enquanto meios de influenciar a conduta humana, adequado-a aos padrões legitimados de vida social, manipulando racionalmente os problemas sociais, prevenindo e canalizando a eclosão de tensões para os canais institucionalizados estabelecidos oficialmente. Entre essas tecnologias encontra-se o Serviço Social. (IAMAMOTO; CARVALHO, 2004, p. 111)

A atividade profissional não se esgota no trabalho técnico, possui um caráter sócio-educativo. "Trata-se de uma ação global de cunho sócio-educativo ou socializadora, voltada para mudanças na maneira de ser, de sentir, de ver e agir dos indivíduos, que busca a adesão dos sujeitos." (IAMAMOTO; CARVALHO, 2004, p. 114)

Desta forma, os instrumentos do trabalho do assistente social vão além de um "conjunto de técnicas", abrangem o conhecimento, sem o qual a profissional não pode exercer seu trabalho, por isso, o entende como instrumento da profissão.

Para Iamamoto, o assistente social produz algo que é "imaterial", visando influenciar nas atitudes cotidianas dos indivíduos. Este seu produto tem "[...] uma objetividade social (e não material), expressando-se sob a forma de serviços." (IAMAMOTO, 2000, p. 68)

Observamos que, segundo Iamamoto, a atividade profissional não se restringe ao seu caráter técnico, ela abrange questões políticas e ideológicas. Através de sua prática, o assistente social contribui para a criação de consensos na sociedade, visando predominantemente a manutenção da ordem vigente no sistema capitalista, já que a tendência deste profissional é favorecer à classe a qual está vinculado.

É importante ressaltar aqui que, para a autora, os serviços prestados pelo assistente social, ao influenciar o comportamento ideológico e político dos indivíduos, assume o caráter de "[...] intelectual que contribui, junto com inúmeros outros protagonistas, na criação de consensos na sociedade." (IAMAMOTO, 2000, p. 69)

Coloca o assistente social como intelectual, exercendo uma profissão cuja prática é científica, embora o serviço social não seja ciência pode produzir conhecimentos científicos.

Desta forma, o serviço social constitui-se "[...] como atividade auxiliar e subsidiária no exercício do controle social e na difusão da ideologia da classe dominante junto à classe trabalhadora [...]." (IAMAMOTO; CARVALHO, 2004 p. 94)

Este caráter controlador da ação profissional é originário do período doutrinário da profissão, e se mantém após a sua institucionalização por parte do Estado. A profissão passa, assim, a ser um dos aparatos do Estado que contribuem para sua legitimação.

Ressaltamos que, neste contexto, a autora, volta a colocar a profissão como missão, como busca de realizações de sonhos pessoais através do exercício profissional. Trata o serviço social enquanto instituição

[...] é uma profissão especial, guiada por valores nobres e não utilitários, envolvida em uma mística que torna o seu exercício, mais do que um emprego, um meio de realizar projetos pessoais e sociais, de fundo religioso, político, humanista etc. (IAMAMOTO, 2000, p. 65)

A prática do assistente social é permeada pelos conflitos existentes entre as classes sociais típicas do capitalismo, possibilitando, dentro da perspectiva

da autora, a este profissional, através da mesma prática, escolher dentro de certos limites, colocar-se a favor do capital ou do trabalho.

É com base neste argumento que ela defende "[...] a importância dos componentes éticos - políticos no exercício da profissão." (IAMAMOTO, 2000, p. 71) Porque, este é o caminho pelo qual o profissional pode imprimir sua posição política à sua prática profissional, determinando assim, o significado social da sua ação, ou seja, podendo optar por qual classe irá favorecer, mesmo que dentro de certos limites.

Não podemos deixar de destacar que a produção e reprodução da ideologia é fruto do mesmo processo em que se produz e reproduz a riqueza social como capital e o trabalho como trabalho assalariado, assim, as formas ideológicas visam somente encobrir a relação de exploração, mas não a eliminam.

Desta forma, segundo a autora, "Esse descompasso necessário ao funcionamento da sociedade só pode ser superado através da prática política." (IAMAMOTO; CARVALHO, 2004, p.69) E assim, como o expresso no Código de Ética³¹ profissional, a autora também defende um posicionamento político dos assistentes sociais, na luta por uma sociedade igualitária.

Nesta análise, temos que considerar o papel dos serviços sociais – enquanto socialização dos custos da reprodução da força de trabalho – o que coloca o assistente social como participante da produção social, integrante do trabalho coletivo, e não como mero disseminador da ideologia dominante, que a autora usa para demonstrar a relevância desta profissão.

É importante observamos que o serviço social participa da reprodução social, pois, de um lado, o trabalho do assistente social valoriza capital enquanto integrante do trabalho coletivo, por exemplo, numa fábrica, numa escola particular, num hospital particular. Por outro lado, mesmo quando não valoriza capital, quando empregado pelo Estado, participa da administração dos serviços sociais necessários à reprodução da força de trabalho assalariada. Em ambos os casos o assistente social vende sua força de trabalho por um salário, quer dizer, é trabalho.

³¹ Dentre os Princípios Fundamentais encontramos "Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação-exploração de classe, etnia e gênero." (CONSELHO, 2003, p.15)

2.2 SÉRGIO LESSA

Lessa é um autor que aborda esta discussão sobre a relação do serviço social e a categoria trabalho de forma direta. Estamos, pois, diante da tarefa de analisar criticamente as formulações deste autor a respeito da relação do serviço social com a categoria trabalho e suas implicações. Para isso, teremos que nos debruçar sobre o núcleo argumentativo que fundamenta a posição dele, no atual debate que identifica o serviço social como uma forma do trabalho social.

O autor afirma que este debate surgiu nas discussões acerca da formulação das novas diretrizes curriculares dos cursos de graduação, representando um avanço teórico para a categoria profissional, um amadurecimento e uma mudança na relação desta com as Ciências Humanas. O serviço social teria saído da relação de subalternidade histórica travada com as Ciências Humanas. (LESSA, 2000a)

Esta reflexão sobre o serviço social e a categoria trabalho não deve restringir-se, segundo o autor, ao aspecto instrumental, mas deve remeter-se, dentre outros aspectos, à análise dos fundamentos filosóficos e ideológicos presentes neste debate.

Dessa forma, também Lessa, assim como Yamamoto, evita se comprometer com a tarefa de definir *o que é o serviço social*, para ele este debate é a respeito da concepção de mundo indo, portanto, além da delimitação da identidade de uma profissão.

Afirma que, durante as discussões das novas diretrizes curriculares, os assistentes sociais tiveram a oportunidade de reafirmar o compromisso com os trabalhadores, assim como, de avançar teoricamente, pois teria sido no interior das Ciências Sociais, que surgiu o questionamento da centralidade operária como sujeito revolucionário, e como tal debate integra os fatores que conduziram o serviço social a se definir como trabalho. Afirmar que o serviço social é trabalho seria negar também a centralidade operária. (LESSA, 2000a)

O compromisso ao qual esse autor faz referência é um dos Princípios Fundamentais do Código de Ética dos Assistentes Sociais, já citado anteriormente. Com base nesse Princípio, segundo Lessa, “conclui-se

equivocadamente que o melhor seria demonstrar como os próprios assistentes sociais *são trabalhadores, tal como o são os operários*³². (LESSA, 2002, p.1)

Segundo ele, as debilidades da esquerda em compreender as transformações no capitalismo levaram-na a compreender que é necessário ampliar a abrangência da categoria trabalho em Marx, assim como flexibilizar a relação entre trabalho e classe social, a fim de que já não seja a posição que o indivíduo ocupe na estrutura de produção social que defina a classe social a qual pertence.

[...] Antunes e lamamoto [...] apesar da enorme diferença de todos os autores, há algo que os aproxima: consideram que as transformações técnicas e as estratégias gerenciais seriam a causa das transformações nas relações de produção e, por extensão, a causa da alteração nas classes sociais. [...] os autores que examinamos derivam das transformações tecnológicas a alteração da sociedade que consideram essencial: o fim do proletariado. (LESSA, 2007, p.253)

A insistência na relação entre o serviço social e as Ciências Humanas já nos chama a atenção para a postulação de uma identidade entre ambas, presente nas formulações deste autor. De acordo com ele, a aproximação do serviço social com as ciências sociais leva a questionamentos quanto à relação entre elas, qual a identidade entre elas, e como são diferentes, o serviço social, para se explicar enquanto profissão, se define como trabalho. (LESSA, 2007)

Lessa menciona também, para contextualizar a origem deste debate, o método B. H.³³ e as inconsistências teóricas que o autor identifica nele, como a questão das classes sociais, já que neste documento somente aparece a categoria

³² O autor afirma que as autoras: Granneman, S. "Processos de Trabalho e Serviço Social". Capacitação em Serviço social e Política Social. CFESS-ABESS-CEAD-UNB, 1999; e lamamoto defendem que os assistentes sociais, são trabalhadores da mesma forma que os operários, além de afirmar que no Método B.H. é expresso tal entendimento.

³³ Experiência vivida de 1972 a 1975 por um grupo de professores e estudantes da Escola de Serviço Social da Universidade Católica de Minas Gerais, que se constituiu na mais expressiva proposta crítica elaborada na época no Brasil, tendo como principal valor a aproximação à realidade concreta dos setores sociais mais explorados dessa região: trabalhadores, mineiros e lavradores, habitantes de Minas Gerais. O Método B. H é considerado um marco na perspectiva da intenção de ruptura com o conservadorismo. Nas palavras de Netto, o Método B. H. "[...] configurou a primeira elaboração cuidadosa, no país, sob a autocracia burguesa, de uma proposta profissional alternativa ao tradicionalismo preocupada em atender a critérios teóricos, metodológicos e interventivos capazes de apontar ao Serviço Social uma fundamentação orgânica e sistemática, articulada a partir de uma angulação que pretendia expressar os interesses históricos das classes e camadas exploradas e subalternas. É *absolutamente impossível* abstrair a elaboração belo-horizontina da função do projeto de ruptura no Brasil." (NETTO, 2004, p. 275) [destaque do autor]

de classe oprimida, o que não permite a diferenciação entre operários e trabalhadores assalariados.

Assim, segundo a análise de Lessa, no método B. H. é cancelado o sujeito revolucionário ao se eliminar as diferenças entre as classes sociais, e a identificação do serviço social com o trabalho tem a mesma conseqüência. Visto que, “[...] as classes sociais se distinguem, fundamentalmente, a partir da função que exercem na reprodução social, isto é, a partir do local que ocupam na estrutura produtiva da sociedade.” (LESSA, 2007, p. 51)

Ou seja, só trabalham aqueles que transformam a natureza nos bens materiais necessários a sobrevivência da sociedade, e esta função é exercida pelos proletários. Ao afirmar que o serviço social é trabalho, estaríamos igualando o assistente social ao proletário, eliminando as diferenças entre as classes sociais, já que estas se definem pela posição que ocupam na reprodução social. Como o assistente social não transforma a natureza nos bens materiais necessários a sobrevivência da sociedade, não pode ser assimilado ao proletário e, conseqüentemente, não pode ser trabalhador, no estrito sentido do termo dado por Lessa.

Ao pontuar as mudanças de postura³⁴ do serviço social em sua história mais recente, o autor destaca que de início se colocava a favor da construção de uma sociedade socialista; posteriormente passa à luta pela restauração dos direitos conquistados no Estado de Bem Estar e agora, finalmente, vê no Estado um parceiro na implementação das políticas sociais. De certa forma, afirma que é para justificar este retrocesso que algumas vanguardas postulam que o serviço social pode ser definido como trabalho. (LESSA, 2007)

³⁴ “Para resumirmos em uma frase: a concepção democrático-popular típica dos anos de 1970 segundo a qual chegaríamos ao socialismo pelo acúmulo de pequenos avanços cotidianos na organização popular, ao longo da década de 1980 cede lugar a uma outra concepção segundo a qual conquistando os postos de comando do Estado chegaríamos a uma sociedade mais justa (já não mais se fala em socialismo) e esta concepção ainda mais moderada segundo a qual não há alternativa ao Serviço Social senão ter no Estado um parceiro na implementação das políticas públicas. Caberia aos assistentes sociais apontarem ao Estado suas responsabilidades sociais.” (LESSA, 2007, p.13)

2.2.1 O Trabalho Enquanto Transformação da Natureza

O autor alega fundamentar sua concepção de trabalho nas formulações de Karl Marx, que afirma ser o trabalho a transformação da natureza pelo homem nos meios de produção e subsistência necessários ao homem, constituindo-se em categoria fundante do mundo dos homens sendo, a partir dele, possível aos homens construir a sua própria história. O trabalho constitui-se na categoria fundante em virtude de ser

[...] na relação com a totalidade social, [...] o local por excelência da produção das necessidades por novas relações sociais (categorias e complexos) que marcarão o desenvolvimento histórico do gênero humano. (LESSA, 2000a, p. 49)

Por meio do mesmo processo, o trabalho modifica também a própria natureza do homem e, conseqüentemente, a sociedade. No final do processo de trabalho, o homem já não é mais o mesmo, adquiriu "[...] novas habilidades e conhecimentos e, portanto, também [...] novas necessidades [...]." (LESSA, 2000a, p. 51)

Segundo Lessa, o equívoco em igualar a práxis do assistente social a trabalho deve-se ao fato de serem ontologicamente³⁵ distintas, isto é, de terem funções sociais completamente diferentes

[...] a distinção entre o trabalho e as outras práxis sociais não está nem na sua forma, nem na sua "materialidade", nem na sua relação com a produção da mais-valia. O que torna o trabalho a categoria *fundante* – e todas as outras práxis sociais *fundadas* – é sua função social. [...] o trabalho possui uma função social muito precisa: faz a mediação entre o homem e a natureza, de tal modo a produzir a base material indispensável para a reprodução das sociedades. (LESSA, 2000b, p.16) [destaque do autor]

A insistência na caracterização do trabalho como sendo unicamente a "mediação entre o homem e a natureza" é o núcleo argumentativo deste autor. Disso depreende a conclusão de que só pode ser chamado de trabalho a atividade

³⁵ "Argumentaremos [...], que o Serviço Social é uma mediação peculiar à reprodução social e, nesta medida e sentido é um complexo social ontologicamente distinto e insuperavelmente articulado ao trabalho." (LESSA, 2000b, p.7)

humana que transforme a natureza e, por “transformação da natureza” entende apenas a transformação física / corpórea de objetos materiais em produtos.³⁶

Reduzir a natureza à “materialidade” como argumento para negar que o serviço social é trabalho, ou, em outras palavras, afirmar que o serviço social não é trabalho porque não transforma a natureza, é, a nosso ver, analisar o trabalho de maneira equivocada, visto que o que o núcleo da análise não é a questão da materialidade, ou seja, o seu valor de uso, mas, a forma histórica concreta em que se realiza o trabalho. No nosso caso, a forma modificada deste no modo capitalista de produção.

Ou seja, a produção no sistema capitalista tem suas particularidades, tais como a mais-valia, a classe operária e a classe burguesa, que não podem ser desconsideradas ao analisar tal sistema produtivo, assim como o trabalho realizado no seu interior. Para isso, precisamos compreender quais as relações de produção presentes neste sistema, no qual os meios de produção pertencem exclusivamente à burguesia que exerce a função de explorar a força de trabalho.

O meio de produção é um meio de produção capitalista quando ele cumpre o papel de explorar força de trabalho, é essa relação que passa a ser dominante sob o sistema capitalista, esta é sua característica fundamental. O meio de produção é o que proporciona a satisfação das necessidades humanas, sejam elas físicas, mentais ou culturais. Assim, não é o meio de produção em si que promove a exploração, mas a forma capitalista dele ser utilizado.

O trabalho é o elemento fundante da humanidade, mas não podemos anular a historicidade presente no trabalho, visto que o mesmo também está sujeito a mudanças, a particularização. Quando se passa de um modo de produção a outro, vão sendo incorporadas outras determinações.

Marx, quando estuda o capitalismo, centra sua análise no específico modo capitalista, e distingue claramente aquilo que se refere à produção em geral e a produção neste modo de produção. Por exemplo, a mais-valia é uma coisa que distingue o capitalismo, enquanto forma de exploração. Já havia exploração em

³⁶ Compreensão corroborada pelas seguintes palavras do autor “[...] as práxis do assistente social e do operário são distintas, em primeiro lugar, porque a matéria que devem transformar são qualitativamente (ontologicamente distintas). O operário transforma a natureza, uma matéria que desconhece qualquer mediação da ideologia na sua existência. O assistente social transforma as pessoas, as relações sociais, e estas são qualitativamente (ontologicamente) diferentes da matéria natural.” (LESSA, 2002, p. 3)

outros sistemas de produção; a divisão de classes também já existia, entretanto, no capitalismo surge à classe operária e a classe burguesa, isso é específico deste sistema.

Embora o trabalho continue sendo a categoria fundante do ser social ela se manifesta de outra maneira, porque a natureza já não é mais a mesma do começo dos tempos, a natureza na qual a sociedade contemporânea trabalha já incorpora as relações sociais.

Fica evidente que o que importa não é a materialidade – transformação ou não da natureza – mas a produção de mais-valia, essencial no processo de reprodução e de valorização do capital, visto que este é o objetivo do sistema produtivo no capital.

É necessário expor qual a concepção de natureza defendida por Lessa, visto que ele reduz a natureza ao seu aspecto puramente corpóreo e independente da transformação provocada pela ação humana sobre ela. Exclui, dessa forma, a sociedade da natureza. (LESSA, 2007a)

Para Marx, entretanto, a natureza é toda a realidade. Inclui tanto o homem como a realidade extra-humana. A natureza não apropriada pelo homem e aquela que ele transformou. A natureza é a totalidade do mundo sensível do qual o homem faz parte. (MARX, 1978)

Lessa rebate claramente o entendimento de natureza enquanto totalidade.

O fato de a natureza ser a base indispensável da vida social pode levar a crer, numa primeira aproximação, que estamos diante de uma mera continuidade; pode falsamente sugerir que entre natureza e sociedade existiriam apenas diferenças de grau, como se ambas constituíssem uma mera continuidade, como se tudo fosse 'natureza'. (LESSA, 2007a, p.133)

Nesta passagem, fica claro que Lessa discorda da compreensão de natureza presente em Marx, visto que não admite que a natureza abranja a totalidade da realidade. Não se estabelece nem uma relação mutua de dependência, pois a natureza prescinde da sociedade para existir, enquanto a sociedade não existe sem a natureza.

2.2.2 Função Social do Trabalho

É a função social que, segundo Lessa, distingue o trabalho de outras práxis sociais, esta distinção não se dá pela forma, ou pela materialidade, ou pela qualidade ontológica do seu objeto, nem pela sua relação com a produção de mais-valia, mas somente pela função social.

O trabalho, para este autor, tem uma função social particular e específica na relação com a totalidade social, que é de transformar a natureza em bens materiais necessários a reprodução social.

Nada disso se aplicaria ao trabalho do assistente social, pois atuaria sobre o comportamento do indivíduo e nas relações sociais, fazendo com que o indivíduo tenha determinado comportamento, cumprindo uma função ideológica de “[...] possibilitar à subjetividade dos indivíduos a constituição das prévias ideações indispensáveis aos atos de trabalho³⁷.” (LESSA, 2005c, p.88).

Assim, seriam as diferentes formas de objetivações que diferenciariam as diversas práxis sociais, ou seja, é na objetivação que se expressa a função social das diversas práxis. “A ideologia se distingue do trabalho porque objetiva, em primeiro lugar, relações entre os homens antes que entre os homens e a natureza, e assim sucessivamente.” (LESSA, 2005b, p.70)

Como podemos perceber, Lessa considera a práxis do assistente social análoga a do professor, compreende o serviço social como uma profissão essencialmente educativa, que atua no pensamento das pessoas, em como elas sentem e compreendem o mundo, “[...] por isso o serviço social é mediado pela política e pela ideologia: antes de transformar as relações sociais é necessário convencer e/ou coagir as pessoas.” (LESSA, 2002, p.3)

Devemos observar que o serviço social não é mediado pela política e pela ideologia, mas sim determinado por estas, Lessa ao afirmar que o serviço social é mediado coloca a política e a ideologia em uma relação de subalternidade, como se o serviço social tivesse um fim em si mesmo. Atribui a esta profissão um

³⁷ Além de outras considerações, é necessário destacar que, embora Lessa despreze a tarefa de “definir” o que é serviço social, não se furta, entretanto de nos sugerir a sua própria “definição” do que seja a nossa profissão, sem tomar-se o trabalho de demonstrar no quê se fundamenta a compreensão que ele tem do serviço social como atividade destinada a “[...] possibilitar à subjetividade dos indivíduos a constituição das prévias ideações indispensáveis aos atos de trabalho”.

estatuto que não possui, embute, em síntese, a idéia de o serviço social ser uma instituição. Ao contrário desta visão o serviço social é uma mediação da política e da economia.

A função social das outras práxis sociais seria a de possibilitar a reprodução das relações sociais entre os homens

Por sua vez, as práxis sociais que não são trabalho exercem uma função em tudo distinta da função do trabalho. Realizam e reproduzem as relações dos homens entre si e não entre os homens e a natureza. Elas atuam na organização dos homens entre si de tal modo a atenderem às necessidades [...] do trabalho. (LESSA, 2007b, p. 46)

Outras práxis como o serviço social, o direito e a educação visam organizar a sociedade para que a exploração do homem pelo homem possa seguir adiante.

Desta forma, os outros trabalhadores assalariados (os não proletários – que não transformam a natureza) vivem da riqueza produzida pelo proletário, ou seja, não produzem uma nova riqueza, somente se apropriam daquela que foi criada, estes trabalhadores assalariados “[...] também cumprem uma função social fundamental para a reprodução do capital.” (LESSA, 2007b, p. 55), pois permitem ao capitalista se apropriar da mais-valia produzida pelos serviços. Assim, o serviço social participa da reprodução material desta sociedade.

2.2.3 Trabalho Coletivo e Trabalho Produtivo

O autor aqui analisado chama a atenção para a presença de uma distinção dentro do trabalhador produtivo, segundo a qual nem todos realizam a transformação da natureza, sendo assim, nem todos fariam parte do trabalhador coletivo. Ou seja, só constituem o trabalhador coletivo, aqueles trabalhadores produtivos que transformam a natureza.

Assim, no interior dos trabalhadores produtivos, temos já uma diferença importante: embora todos eles produzam mais-valia, nem todos eles cumprem a função de intercâmbio orgânico com a natureza

e nem todos eles pertencem ao trabalhador coletivo. (LESSA, 2007, p.154)

No entanto, como expusemos no primeiro capítulo, Marx apresenta uma ampliação do trabalho produtivo, ou seja, não é considerado trabalho produtivo aquele que resulta em um produto, mas sim, aquele que é capaz de produzir mais-valia.

Lessa aponta ainda, uma diferença existente dentro do trabalhador coletivo, este englobaria tanto o “trabalho” - entendido aqui enquanto transformação da natureza - quanto outras atividades que somente produzem mais-valia,

O que o particulariza não é o fato de ser produtor de mais-valia já que, como vimos, esta também é produzida na ‘fábrica de ensinar’ (ou seja, fora do intercâmbio orgânico com a natureza), mas sim o fato de, ‘em seu todo’ o trabalhador coletivo ter por função social o intercâmbio orgânico com a natureza. (LESSA, 2007a, p.155)

Lessa parece discordar da categoria de trabalhador coletivo exposta por Marx, ao afirmar que existe uma distinção dentro do trabalhador produtivo, na qual só uma parte destes realiza a transformação da natureza, enquanto a outra parte só produz mais-valia, sem promover a transformação da natureza. Segundo Marx o trabalhador não deve ser analisado individualmente quanto à realização da transformação da natureza, mas sim coletivamente, é o trabalhador coletivo, que no seu conjunto produzirá os meios materiais necessários à reprodução social.

Como vimos, a afirmação de Lessa, nega o entendimento de trabalho coletivo de Marx. Todo trabalhador produtivo é integrante do trabalho coletivo, Marx não impõe restrições ou condições para o trabalhador produtivo fazer parte do trabalho coletivo, como faz Lessa. Seu texto é claro, é “[...] indiferente que a função deste ou daquele trabalhador, mero elo deste trabalhador coletivo, esteja mais próxima ou mais distantes do trabalho manual direto.” (MARX, 1985b, p. 110)

No nosso entendimento, o autor, ao fragmentar o trabalho coletivo - entre aqueles que manipulam a natureza e aqueles que não, distorce de forma decisiva, a compreensão de Marx, segundo a qual o trabalhador não deve ser analisado individualmente quanto à transformação da natureza, mas sim, na coletividade.

Enfatizamos que, no trabalho coletivo, os seus membros são interdependentes, sendo que um torna possível a realização do trabalho do outro. Por conseguinte, a não existência de um implicaria na inviabilização ou modificação do trabalho do outro, por esta razão denominado por Marx de trabalho coletivo, trabalho combinado.

Entretanto, em outro texto de sua autoria, encontramos que a função do trabalhador coletivo é a produção de mais-valia

[...] sua função primeira e imediata como resultado do desenvolvimento das relações de produção capitalista, é a produção de mais-valia. O que Marx está afirmando é que o trabalho coletivo comporta práxis diversas. É composto por práxis que produzem mais-valia, sejam elas ou não intercâmbio orgânico com a natureza. (LESSA, 2005d, p. 8)

A constatação de que – de acordo com Marx – a função do trabalho coletivo é a produção de mais-valia conduz Lessa a admitir a presença dentro do trabalhador coletivo de “práxis diversas”, “sejam elas ou não intercâmbio orgânico com a natureza”, ou seja, o trabalho coletivo seria composto de práxis que não são trabalho, Lessa só considera trabalho o intercâmbio orgânico com a natureza.

Um pouco mais adiante, neste mesmo texto, o autor muda de idéia e apresenta uma junção dos dois: “Apenas aqueles produtores da mais-valia que se relacionam com a manutenção do objeto do trabalho compõem o trabalhador coletivo.” (LESSA, 2005d, p.11) Tenta justificar tal contradição ao expor que nem todo trabalhador produtivo faz parte do trabalhador coletivo, mas todos os que integram o trabalhador coletivo são trabalhadores produtivos, ou seja, na verdade o trabalhador coletivo é composto somente por aqueles trabalhadores produtivos que transformam a natureza.

Assim, na verdade, o trabalhador coletivo teria duas funções sociais “Este, além da função social de produzir mais-valia, também atende à função social de converter a natureza em meios de produção e meios de subsistência [...]” (LESSA, 2007a, p. 243)

É importante salientarmos, que Lessa admite haver produção de mais-valia oriunda de atividades que não considera trabalho.

Considerando apenas a produção de *mais-valia*, [...] a relação entre o professor e o capitalista é exatamente a mesma que se desdobra entre o capitalista e o proletário. As forças de trabalho do professor e do proletário são compradas pelos seus respectivos valores, o tempo de trabalho socialmente necessário para reproduzir cada uma delas. Ambas as forças de trabalho foram empregadas na produção de mercadorias (a salsicha e a aula) que, por sua vez, foram vendidas por um valor maior do que aquele investido na produção das mesmas. Ambas as forças de trabalho, portanto, foram compradas pelo seu valor de uso específico: é a única mercadoria que, uma vez consumida, gera maior valor que o seu próprio. A forma de exploração (se não a intensidade da exploração) é exatamente a mesma: a extração da *mais-valia*. Os lucros do dono da ‘fábrica de saber’ e do dono da ‘fábrica de salsichas’ têm suas origens na mesma relação social, qual seja, a relação capital/trabalho produtivo. Tal como o proletário, portanto, o mestre-escola também produz *mais-valia*. Mas, diferente do operário, não ‘produz’ capital, isto é, não produz um novo *quantum* do ‘conteúdo material da riqueza’. (LESSA, 2007a, p. 168-169) [destaque do autor]

O autor se equivoca no entendimento do que é capital, visto que o capital é trabalho alheio acumulado, e não ‘conteúdo material da riqueza’, ou seja, capital são horas de trabalho não pagas, apropriadas pelo capitalista. Justamente por isso, que a existência de indivíduos livres, despossuídos dos meios de trabalho necessários para a sua reprodução, que contam unicamente com a venda da sua força de trabalho no mercado como mercadorias é condição para o desenvolvimento do capitalismo. “Todo o sistema de produção capitalista repousa no fato de que o trabalhador vende sua força de trabalho como mercadoria.” (MARX, 1985c, p. 48) e a força de trabalho é a única mercadoria capaz de produzir valor.

Percebemos, assim, uma contradição no pensamento deste autor, já que admite a existência da produção da *mais-valia* por atividades assalariadas que, no seu entendimento, não são trabalho, justificando esta afirmação exatamente na origem da *mais-valia*, ou seja, uma teria sido produzida, enquanto a outra só teria valorizado capital, não acrescentando qualquer valor à riqueza social.

[...] o ‘mestre-escola’, [...] gera *mais-valia* em uma autêntica operação de soma zero: a riqueza já produzida pelo proletário sai do bolso dos pais dos alunos para o cofre do burguês. O burguês se enriquece, mas o montante do ‘capital social global’ permanece exatamente o mesmo. (LESSA, 2007a, p. 169)

Mas o que é o trabalho, senão é força de trabalho consumida, Lessa admite que tanto a força de trabalho do professor, quanto do proletário é apropriada

pelo capitalista, que a utiliza como força produtiva, ou seja, geradora de mais valor do que seu custo, mas que mesmo assim, só o proletário trabalha.

As duas atividades valorizam capital. Neste sistema, o capitalista divide o seu capital em constante e variável, o ser humano transformado em mera força de trabalho disponível para ser explorado pelo capital, uma mercadoria cujo valor é determinado pelo tempo de trabalho socialmente necessário para sua produção, igual as outras mercadorias. Lessa argumenta que nem toda mercadoria poderia ser acumulada, a natureza transformada pode, a aula não. (LESSA, 2007a)

É necessário chamarmos atenção para o que o autor compreende por valor. Para ele, valor é algo corpóreo, ou seja, precisa estar materializado em um objeto. Marx, entretanto, apresenta um entendimento bem diferente, como já expusemos de maneira mais detalhada no primeiro capítulo, para Marx o valor é algo social e não necessariamente algo corpóreo, assim, os serviços são considerados portadores de valor em Marx.

Segundo Lessa a mais-valia gerada nos serviços, como no caso da aula, não acrescenta um novo valor à riqueza social, só permite que o capitalista se aproprie de uma riqueza já existente. Em contra partida, a mais-valia gerada por meio da transformação da natureza surge da criação de “um novo conteúdo material de riqueza”.

Já vimos que o trabalho proletário, ao converter a substância natural (ou a matéria-prima) em uma mercadoria, produz um novo quantum de riqueza. O tempo de trabalho ‘cristalizado’ [...] no corpo da nova mercadoria significa que um novo ‘conteúdo material’ de riqueza foi gerado e que a sociedade teve acrescida, ao ‘capital social global’ já existente, uma nova parcela. (LESSA, 2007a, p. 169)

Surgem então profissões assalariadas, que não tem como objetivo a transformação da natureza, sendo assim, não possuem objeto de trabalho, mas que [...] embora assalariados, são uma ‘espécie particular’ que cumprem uma ‘função exclusiva’, o controle do trabalho para que o capital possa se apoderar do aumento da produtividade resultante da cooperação.” (LESSA, 2007a, p. 159) Assim, estas profissões assalariadas, apesar de produzirem mais-valia, não são trabalho, segundo a análise de Lessa.

2.2.4 Trabalho e Trabalho Abstrato

O processo de trabalho, na sua forma geral e abstrata, ou seja, independente da sua forma social específica, é a transformação da natureza pelo homem, para suprir necessidades humanas, como claramente afirmou Marx “[...] é o trabalho [...] uma condição de existência do homem, independente de todas as formas de sociedade, eterna necessidade natural de mediação do metabolismo entre homem e natureza e, portanto, da vida humana.” (MARX, 1985a, p.50)

Já no capitalismo, o trabalho abstrato domina o trabalho concreto, porque a produção é determinada pela geração de mais-valia, e não pela necessidade das pessoas. Como, na sociedade capitalista, predomina a propriedade privada, o capitalista é “obrigado” a empregar seu capital em ramos que produzam mais-valia independente do interesse da sociedade como um todo. Podemos citar como exemplo, o caso da indústria bélica.

Apesar de Lessa postular que no setor de serviços não há produção de mais-valia, ocorrendo apenas a apropriação da mais-valia criada nas fábricas e que, por isso, os serviços não são trabalho, contraditoriamente, admite que os serviços possam ser considerados trabalho produtivo,

[...] Como o capital incorporou ao seu processo de autovalorização outras relações sociais que não apenas o intercâmbio orgânico com a natureza, faz parte do “trabalhador produtivo” uma enorme gama de indivíduos, atividades e profissões que não mais operam a relação homem-natureza. Este é o caso, por exemplo, dos serviços [...]. (LESSA, 2005b, p.60)

Segundo o autor, no capital o trabalho intelectual e o próprio intercâmbio do homem com a natureza foi reduzido a produtor ou não de mais-valia. Ora, a análise que estamos fazendo é do serviço social sob a égide do capitalismo, enquanto integrante desta divisão social do trabalho, até porque o serviço social surge desta divisão do trabalho, o que, de acordo com Lessa, torna válida a afirmação do serviço social, assim como outras profissões, como trabalho produtivo, entendido como produtor de mais-valia, como claramente podemos ler na citação acima.

Destacamos neste momento, o entendimento de trabalho produtivo no capitalismo para Marx.

Como o fim imediato e (o) produto por excelência da produção capitalista é a mais-valia, temos que somente é produtivo aquele trabalho que (e só é trabalhador produtivo) aquele possuidor da capacidade de trabalho que diretamente produza mais-valia; por isso, só aquele trabalho que seja consumido diretamente no processo de produção com vista à valorização do capital. (MARX, 1985b, p. 108)

Como podemos observar nessa passagem, de acordo como Marx, o serviço social pode ser trabalho produtivo ou improdutivo, dependendo de sua inserção no mercado, visto que pode ser contratado pelo capital, constituindo-se como integrante do trabalho coletivo ou pelo Estado. No primeiro caso, é trabalho produtivo, que visa valorizar diretamente o capital. No segundo, é trabalho improdutivo, seu salário é pago através dos impostos arrecadados pelo Estado.

Como trabalhador produtivo, o assistente social é um legítimo integrante do trabalhador coletivo, porque participa do processo de criação de valor. Tal assertiva encontra respaldo em Marx no entendimento de trabalho coletivo que explica como a subsunção real do trabalho no capital modifica a forma de existência deste no capitalismo.

2.2.5 Posição Teleológica Primária e Secundária

É importante deixarmos claro as duas modalidades de práxis que o Lessa propõe. A primeira constitui-se no trabalho - entendido enquanto transformação pelo homem da natureza, e a segunda são as atividades que incidem sobre o próprio homem. Esta concepção decorre do alinhamento do autor com as categorias de posição teleológica primária e secundária de Lukács,

[...] o que distingue o trabalho [...] das formas mais evoluídas da práxis social. [É que] neste sentido originário e mais restrito, o trabalho é um processo entre atividade humana e natureza: seus atos tendem a transformar alguns objetos naturais em valores de uso. Junto a isto, nas formas ulteriores e mais evoluídas da práxis social, se destaca mais acentuadamente a ação sobre outros

homens, cujo objetivo é, em última instância - mas somente em última instância - mediar a produção de valores de uso. (LUKÁCS, [1996?], p.39)³⁸

O trabalho dá origem a diversos complexos sociais, que se diferenciam do trabalho, pois o objetivo do trabalho é transformar a realidade material, enquanto que o objetivo dos complexos sociais é promover a organização das relações sociais.

O serviço social é, portanto, para este autor, uma profissão típica da sociedade capitalista, cuja atividade incide nas relações sociais, entendidas enquanto complexo ideológico, ou seja, a atuação profissional visa mediar (influenciar ideologicamente) as relações entre os homens, e não a transformação da natureza. Serviço social é uma mediação peculiar à reprodução social, é um complexo social distinto e articulado ao trabalho. Aplicando as categorias apresentadas por Lukács, enquadra esta profissão na "posição teleológica secundária".

Por outro lado, o serviço social é nitidamente compreendido por Lessa, como uma profissão assalariada

[...] outro aspecto em que as três [professor, assistente social e operário] práxis são rigorosamente equivalentes: todas elas são trabalho assalariado, portanto são trabalho abstrato, não importando aqui se o salário vêm do Sindicato, da CUT ou da fábrica. Todos os três profissionais são 'trabalhadores' no sentido mais comum: vendem as suas forças de trabalho em troca de um salário. (LESSA, 2000b, p. 16)

Como expusemos acima, o autor admite que a práxis do assistente social, assim como outras práxis que não transformem diretamente a natureza, mas que atuem sobre as relações sociais, possam ser exploradas pelo capital, ou seja, possam ser utilizadas como meio para o capital acumular riqueza.

[...] a acumulação do capital se faz pela apropriação da mais-valia. Essa mais-valia é a diferença entre o que é pago ao trabalhador e o valor da mercadoria que ele produziu. Como a mercadoria, no sistema capitalista, pode ser tanto a natureza transformada (o martelo) como um serviço (uma aula, uma atividade de assistência social, um show de música, etc.), em todos esses casos o burguês pode ter lucro e acumular capital. Portanto, a fonte da mais-valia

³⁸ O material aqui citado refere-se à tradução de Ivo Tonet, [1996?]. (Não publicado)

pode ser tanto o trabalho operário (que atua sobre a natureza) como o assistente social e o cantor (que não atuam sobre a natureza mas, sobre os indivíduos e as relações sociais). (LESSA, 2002, p.5)

Lessa não repara no contra-senso evidente que resulta da afirmação de uma atividade, que ele considera não-trabalho, ser, entretanto, fonte de valor, ou mais-valia. Ele mesmo reconhece que os serviços podem ser mercadoria e, como toda mercadoria, possui um valor de uso, o que permite a sua troca por outra mercadoria.

De acordo com Marx “Un valor de uso o un bien, por ende, solo tiene valor porque en él está *objetivado o materializado* trabajo abstractamente humano.” (MARX, 1978; p. 47). Como encontramos nas palavras de Marx, somente o trabalho humano é fonte de valor, e ainda reforça tal concepção, sem deixar a menor dúvida quanto a sua opinião ao afirmar que “Por último, ninguna cosa puede ser valor si no es objeto para el uso. Si es inútil, también será inútil el trabajo contenido en ella; no se contará como trabajo y no constituirá valor alguno”. (MARX, 1978; p. 50)

Mesmo considerando o serviço social uma profissão típica da sociedade capitalista e que, como tal, pode ser explorada pelo capitalista, o autor argumenta que como sua ação incide nas relações sociais, entendidas enquanto complexo ideológico, a atuação profissional visa mediar (influenciar ideologicamente) as relações entre os homens, e não a transformação da natureza. Por isso, para ele, o serviço social não é trabalho.

De acordo com Lessa, as práticas que não transformam a natureza não seriam trabalho, porque não produzem um conteúdo novo da riqueza material. Estas possibilitariam ao capitalista, somente se apropriar da riqueza já produzida pelo operário. É por isso, que a prática do assistente social - do mesmo modo que a prática de outras profissões assalariadas - pode ser explorada pelo capital, por gerar mais-valia e, mesmo assim, não ser trabalho.

[...] Não há identidade entre trabalho abstrato e trabalho que realiza o intercâmbio orgânico com a natureza. O trabalho abstrato se relaciona com a produção e realização da mais-valia³⁹ e, como a mais-valia pode ser produzida fora da transformação da natureza,

³⁹ Rigorosamente falando, o trabalho abstrato prescinde da produção se realizar sob a forma capitalista, isto é, mediante a extração de mais-valia. Rubin explica que o trabalho abstrato surge com a generalização da economia mercantil (antes do capitalismo). Por isso, Marx, no livro I do Capital, expõe o trabalho abstrato (valor) antes da teoria sobre a mais-valia. (RUBIN, 1987)

nem todo trabalho abstrato é trabalho⁴⁰. (LESSA, 2005b, p.30)
[destaque nosso]

Ainda de acordo com o exposto por Lessa, o trabalho abstrato é uma forma típica do capitalismo, que vem crescendo com o desenvolvimento desse sistema. Assim, o fato de uma atividade produzir mais-valia a torna trabalho abstrato, mas não trabalho.

[...] por mais que a reprodução social seja regida pelo capital e, conseqüentemente, por mais que o trabalho seja absorvido pelo trabalho abstrato, nem assim teremos a possibilidade histórica da identidade absoluta entre eles. Por isso, o fim do trabalho abstrato não significa o fim do trabalho intercâmbio do homem com a natureza, mas apenas o desaparecimento de uma forma peculiar de exploração do homem pelo homem, a forma capitalista. (LESSA, 2005b, p.31-32)

O serviço social seria, portanto, somente trabalho abstrato, capaz de gerar lucro para o capitalista, mas não é trabalho no sentido ontológico - de intercâmbio homem e natureza. Os serviços não produzem um conteúdo novo da riqueza material, mas podem ser explorados enquanto trabalho abstrato, ou seja, podem gerar lucro ao capitalista.

Trabalho é a categoria fundante da sociabilidade porque produz os bens materiais necessários a todas as outras atividades humanas. Com o desenvolvimento das forças produtivas surgem outras atividades necessárias á organização do trabalho, mas que não são trabalho em si, as quais o capital também se apropria no seu processo de valorização. Assim o capital pode ser acumulado, mas não produzido por atividades que não transformam a natureza.

O trabalho é a eterna necessidade humana de transformação da natureza na riqueza material, enquanto, o trabalho abstrato é efêmero, porque está sujeito a historicidade do mundo dos homens⁴¹. Dessa forma, não poderíamos

⁴⁰ Esta afirmação coloca Lessa fora da perspectiva de Marx. Trabalho abstrato é, de acordo com Marx, trabalho humano indiferenciado, que prescinde de sua forma concreta, determinada, mas, é **antes de tudo, trabalho humano**.

⁴¹ Parece-nos que Lessa confunde valor com o conteúdo do valor. Conforme podemos ler no ponto IV do Cap. I do livro 1º de O Capital: "O caráter místico da mercadoria não provém, pois, do seu valor-de-uso. Não provém tampouco **dos fatores determinantes do valor**. Com efeito, em primeiro lugar, por mais variados que sejam os trabalhos úteis ou as atividades produtivas, é uma verdade fisiológica que eles são, antes de tudo, funções do organismo humano e que toda a função semelhante, quaisquer que sejam o seu conteúdo e a sua forma, é essencialmente um dispêndio de cérebro, de nervos, de músculos, de órgãos, de sentidos, etc., do homem. Em

identificar trabalho e trabalho abstrato, pois colocaríamos em “xeque” a historicidade do mundo dos homens, alinhando-se às teses metafísicas, que pregam o fim da história e o conseqüente fim do potencial emancipatório dessa sociedade. (LESSA, 2005b)

Com base na concepção expressa acima, o autor apresenta dois argumentos que julga categóricos para justificar sua afirmação de que o serviço social não é trabalho. O primeiro é que o serviço social não transforma a

[...] natureza em bens materiais necessários à reprodução social. Não cumpr[indo] a função mediadora entre os homens e a natureza; pelo contrário, atua nas relações puramente sociais, nas relações entre os homens. (LESSA, 2000a, p. 52)

Como o trabalho constitui-se em um processo exclusivo entre o homem e a natureza, o objeto de trabalho só pode ser a própria natureza, em seu estado bruto, ou transformada em matéria-prima. E os meios de trabalho são elementos da natureza que o homem emprega na transformação da natureza, são

"[...] ‘as propriedades mecânicas, físicas, químicas’ [...].” (MARX apud LESSA, 2007a, p. 143) que o homem utiliza para converter a natureza nos meios de produção e de subsistência necessários à reprodução social.

Posto isso, o autor conclui que "Sendo o trabalho ‘um processo entre o homem e a Natureza’, o objeto do trabalho não poderia ser outra coisa senão a natureza ou, então a natureza transformada, a matéria-prima." (LESSA, 2007a, p.143)

Entretanto, se concordarmos com Lessa de que as relações sociais não são naturais, e que o serviço social não é trabalho porque não transforma a

segundo lugar, no que respeita àquilo que determina a grandeza do valor - isto é, a duração daquele dispêndio ou a quantidade de trabalho -, não se pode negar que essa quantidade de trabalho se distingue claramente da sua qualidade. **Em todas as épocas sociais, o tempo necessário para produzir os meios de subsistência interessou necessariamente os homens, embora de modo desigual, de acordo com o estágio de desenvolvimento da civilização.** Enfim, desde que os homens trabalham uns para os outros, independentemente da forma como o fazem, o seu trabalho adquire também uma forma social.” (MARX, 1985a, p.70) [destaque nosso]. Do que se trata, para Marx, é que a humanidade organize sua vida sobre outras bases diferentes ao cômputo das horas socialmente necessárias para produzir as coisas (como é hoje devido à lei do valor que se impõe cegamente), o que não quer dizer que este cômputo deixe de ser necessário.

natureza, visto que atua no âmbito das relações sociais, estaremos saindo do campo do materialismo. Se as relações sociais não são naturais, são o quê?

O segundo argumento, de cunho "filosófico-ideológico", é que: identificar o serviço social enquanto trabalho implicaria em negar a centralidade ontológica do trabalho, seria negar-lhe o estatuto de ser categoria fundante do mundo dos homens, elucidada por Marx.

Este argumento tem por pressuposto o primeiro, de que esta profissão não participa da produção dos bens materiais, mas se insere juntamente com outras atividades na organização dos homens para a viabilização do trabalho, e somente este produz os bens materiais.

Salientamos a diferença apontada pelo autor entre o trabalho e os complexos sociais, nas palavras do próprio autor "[...] eles [os complexos sociais] organizam os homens para a produção dos bens materiais, eles não objetivam esta produção." (LESSA, 2000a, p. 53)

Entretanto, em outra passagem, Lessa já aceita que o serviço social, assim como outros complexos sociais, participe da produção material, pois participa da reprodução material da força de trabalho

[...] o Serviço Social, assim como uma enorme série de complexos sociais, 'interfere na reprodução material da força de trabalho', mas o faz unicamente porque é um complexo pertencente à materialidade do mundo dos homens. (LESSA, 2007a, p.99)

Lessa não observa o quanto é contraditório afirmar que os 'complexos sociais, interferem na reprodução material da força de trabalho', mas que, mesmo assim, não são trabalho, porque não transformam a natureza. Como é possível afirmar que um "complexo social" que contribui para a reprodução material desta sociedade não "transforme a natureza"? Só admitindo que o autor não considere a reprodução da força de trabalho como algo material e, por conseguinte, como parte da natureza.

Assim, admitir a premissa, de que serviço social é trabalho, seria aceitar que todas as atividades humanas são também trabalho, colocando em xeque a teoria marxista que afirma ser o trabalho a categoria fundante do mundo dos homens. (LESSA, 2000a)

Teríamos outras conseqüências, segundo Lessa, se afirmarmos que o serviço social é trabalho, isso provoca a retirada do trabalho da função de categoria fundante do mundo dos homens, o que implica que o homem não possa construir sua essência através do trabalho. Assim a essência humana seria imutável, ou seja, burguesa, não seria possível promover a revolução deste sistema.

Ainda de acordo com Lessa, o trabalho é categoria fundante, pois atende a primeira necessidade para a reprodução social, que é a transformação da natureza nos bens necessários. Por isso, surgem outras práxis, que são fundadas pelo trabalho, mas não são trabalho.

Se todas as práxis forem trabalho por serem exploradas, assalariadas, necessárias para realização do intercâmbio orgânico, então o trabalho deixa de ser categoria fundante e, conseqüentemente, a teoria marxista perde sua base de sustentação, invalidando a tese da construção da história pelo homem, ou seja, tal debate não trata da particularidade de uma dada profissão, mas do projeto revolucionário, segundo Lessa, invalidaria a perspectiva de que o homem constrói a história, e que poderá superar a sociedade capitalista. (LESSA, 2007a)

A eliminação do trabalho, enquanto categoria fundante, implica também na perda do indivíduo ou agente revolucionário ou, nos termos de Marx, o proletariado e a revolução não seriam mais possível, pois se elimina as diferenças entre classes sociais.

[...] se igualarmos todas as práxis sociais ao trabalho, transformamos todos os indivíduos em operários e, assim, cancelamos a distinção entre as classes sociais! Se cancelamos a distinção entre produção e organização, e portanto cancelamos o caráter fundante daquele para com esta, cancelamos também a distinção entre as classes [...]. (LESSA, 2000a, p. 56)

O autor enfatiza que só o operário produz a riqueza material⁴², que os demais são classes parasitárias e é, justamente por ser o responsável pela produção da riqueza material da sociedade, que esta é a classe revolucionária em potencial⁴³, por isso, não se pode diluir as classes. Ao se diluir as classes sociais,

⁴² Se aceitarmos esta afirmação, fica difícil definir o que é o campesinato, por exemplo. O camponês, por acaso não produz também riquezas?

⁴³ “[...] o proletariado é a única classe que vive da riqueza por ela produzida. É por essa razão, e não por qualquer outra, que os operários conformam a única classe que nada tem a perder com a superação da sociedade capitalista a ‘não ser seus grilhões’, por isso os operários são, ao fim e ao

com a afirmação de que todos trabalham, seria promovido o fim da luta de classes, visto que, não existiriam mais classes sociais, todos pertenceriam á uma só classe. (LESSA, 2005b)

Desta forma, para o autor, o debate acerca da relação entre serviço social e a categoria trabalho está, na verdade, maquiando o "[...] questionamento [da] tese marxiana do trabalho enquanto categoria fundante do mundo dos homens." (LESSA, 2000a, p. 56-57)

Lessa refuta ainda o que denomina de “argumento da necessidade”, que consiste em afirmar que a práxis do assistente social é trabalho porque é necessário ao capital, fazendo parte do trabalhador coletivo. Incluir o assistente social no trabalhador coletivo, tendo como justificativa, o “argumento da necessidade” implicaria em aceitar que todas as atividades são trabalho, pois, sem elas, a reprodução da sociedade se daria de modo diferente e, ainda, teríamos que admitir⁴⁴ que o próprio capital é necessário à reprodução da sociedade

[...] ao convertermos em trabalho uma série enorme de outras atividades humanas, quer pelo fato de serem exploradas pelo capital, quer pelo fato de serem necessárias ao intercâmbio orgânico com a natureza, ou quer pelo fato de serem profissões assalariadas, retiramos do intercâmbio orgânico o posto de categoria fundante e deste modo aparentemente inocente, deslocamos a pedra de toque de toda ontologia marxiana: o trabalho como fundante do ser social. (LESSA, 2005e, p.13)

Como fica evidente nessa passagem, de acordo com Lessa, identificar o serviço social como trabalho, implicaria em dizer que o trabalho deixa de ser a categoria fundante do ser social⁴⁵. Conseqüentemente, a teoria “marxiana” perderia sua base de sustentação, uma vez invalidada a tese de que o homem constrói a sua história.

Desta forma, o debate que identifica o serviço social como trabalho, não trata da particularidade dessa profissão, mas do projeto emancipatório da sociedade.

cabo, a única classe social historicamente comprometida com a superação da propriedade privada.” (LESSA, 2002, p. 7-8)

⁴⁴ O Marx não só admite que o capital é necessário à reprodução da sociedade, como destaca o seu caráter progressivo, civilizatório.

⁴⁵ “Foi a descoberta do trabalho enquanto categoria fundante do mundo dos homens que possibilitou a Marx demonstrar a radical historicidade do mundo dos homens e, por esta via, a não menos radical historicidade da ordem do capital.” (LESSA, 2005c, p.80)

O autor poderia, eventualmente, ter razão ao afirmar que existe uma corrente que tenta invalidar a centralidade da classe operária como sujeito revolucionário, entretanto, não pode utilizar este argumento para postular diretamente e sem mediação que o serviço social não é trabalho.

A existência desta corrente não justifica, *a priori*, a sua conclusão de que por isso o serviço social não é trabalho, este argumento do autor é na verdade questionável. Não há uma relação causal entre a centralidade da classe proletária como sujeito revolucionário, e o fato do serviço social ser trabalho, assim sendo, afirmar que o serviço social é trabalho, não invalida a centralidade da classe operária enquanto sujeito revolucionário.

Em seus textos, Lessa se coloca como o autêntico marxista, defensor da vigência contemporânea do pensamento marxista. No entanto, identificamos em seus argumentos, que justificam a negação do serviço social enquanto trabalho que ele distorce ou não compreende corretamente, algumas categorias fundamentais de Marx, para a compreensão do trabalho na sociedade capitalista.

Lessa parece desconsiderar as conseqüências da subsunção real do trabalho no capital, momento em que o trabalho é modificado, em que o próprio processo de trabalho é transformado, não somente na sua forma de execução, com a vasta aplicação da ciência e da tecnologia, mas altera-se a relação do capitalista com o trabalhador.

O trabalho passa a estar subordinado ao capital; o processo de trabalho converte-se no instrumento do processo de valorização do capital. Isto posto, poderemos afirmar, que o trabalho no capitalismo só é realizado quando o capital precisa, quando atende aos interesses do capital. Vale lembrar que o objetivo do capital é a sua valorização, que se dá através da geração da mais-valia.

Cabe destacar que interessa à burguesia enquanto classe dominante, que o trabalho no capitalismo seja entendido como produtor de produtos, porque, assim, se justifica a manutenção desse sistema.

O capitalismo seria útil para a sociedade, pois produziria produtos com o objetivo de satisfazer as necessidades humanas, e não como mero meio para a geração de mais-valia.

Marx denuncia essa mistificação e afirma que, o

[...] ponto de partida e ponto de chegada é o dinheiro real, expressa de modo mais palpável o motivo condutor da produção capitalista – o fazer dinheiro. O processo de produção aparece apenas como elo inevitável, como mal necessário, tendo em vista fazer dinheiro. (MARX, 1985d, p.44)

Como podemos observar, o objetivo da produção no capitalismo, de acordo com Marx, é gerar mais-valia. A produção de mercadorias constitui-se em um meio para extrair mais-valia. Não se produzem mercadorias para satisfazer necessidades humanas, tanto que, quando a taxa de lucro num determinado setor ou ramo não é mais satisfatória ao capitalista, ele pára de produzir; simplesmente muda de ramo, indo para outro com maior expectativa de lucro.

O sistema capitalista não pode ser visto como útil à sociedade, enquanto produtor de mercadorias, de bens materiais que visam satisfazer necessidades humanas.

De acordo com Marx, é um sistema que promove o desenvolvimento das forças produtivas, mas não com o objetivo de satisfazer as necessidades humanas. Usa este desenvolvimento para a extração de mais-valia e, quando este mesmo desenvolvimento compromete esta extração de mais-valia, o capital promove a redução da capacidade produtiva com vistas à manutenção da geração da mais-valia, em detrimento das necessidades humanas. Este sistema, na verdade, usa a produção de mercadorias para atingir o seu verdadeiro objetivo, que é a produção de mais-valia.

2.3 ANÁLISE COMPARATIVA: IAMAMOTO E LESSA

Após a exposição das idéias referentes ao serviço social e à categoria trabalho dos autores pesquisados, indicaremos a seguir os pontos de convergência e de divergência presente nestes autores acerca desta discussão, apontando como localizam o trabalho na explicação que elaboram sobre o serviço social. Assim, Iamamoto, entende o assistente social como um profissional inserido na divisão sócio-técnica do trabalho, sendo um integrante do trabalho coletivo, enquanto Lessa afirma que este profissional, apesar de ser oriundo da divisão sócio-

técnica do trabalho, exerce a função de reproduzidor ideológico, compondo a teleologia secundária, não sendo desta forma, trabalho.

Destacamos que ambos os autores se auto-denominam marxistas, no sentido mais preciso do termo, que são contra as revisões sofridas pelo marxismo, procuram restaurar as categorias marxistas tais como expostas por Marx e, para isso, fundamentam suas análises diretamente nos textos de Marx. Mesmo assim, chegam a conclusões opostas.

Como apresentaremos agora, os dois autores têm mais pontos de convergência do que de divergência neste debate, a divergência localiza-se exatamente na interpretação que fazem de algumas categorias marxistas e das conclusões que chegam, com base nestas interpretações.

Não podemos deixar de ressaltar que este debate, para Lessa, não trata da especificidade desta profissão, mas sim, da visão de mundo que se tem, ou seja, tal debate trata da negação do proletário como sujeito revolucionário. Iamamoto defende que este debate contribui para determinar melhor o significado social da profissão, como se dá a relação desta com a sociedade. Contribui, mas não é suficiente para elucidar esta questão.

[...] ao se decifrar a sua qualidade: o Serviço Social é ideologia, práxis ou trabalho? Ainda que esse desafio seja procedente e permaneça como uma dimensão a ser elucidada porque referente ao conteúdo qualitativo do trabalho, ela é insuficiente para caracterizar a natureza do exercício profissional na sociedade capitalista [...]. (IAMAMOTO, 2008, p. 216)

Vale destacar que nenhum deles encara este debate como uma forma de elucidar a especificidade da profissão na divisão sócio-técnica do trabalho.

Do nosso ponto de vista, entretanto, a definição do que seja o serviço social – qual é a sua natureza – afeta centralmente a formação profissional e as estratégias de afirmação desta profissão no mercado de trabalho.

É interessante observarmos que Lessa, no seu livro “Trabalho e proletariado: no capitalismo contemporâneo”, dedica uma seção inteira à discussão das formulações de Iamamoto sobre este debate, e nos chama a atenção o fato de não analisar o livro “Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica” que, como todos sabem, é a obra de maior expressão da autora, na qual já expõe indícios importantes para a discussão do

serviço social enquanto trabalho, inserido na divisão sócio – técnica do trabalho, integrante do trabalhador coletivo. Usa nesta análise somente duas obras⁴⁶ para analisar o pensamento da autora.

Afirma que na obra “O Serviço Social na contemporaneidade”

A tese central de lamamoto é que o assistente social precisa se requalificar para enfrentar os novos desafios profissionais postos pela reestruturação produtiva [...] ou perderá sua parcela do mercado de trabalho [...] E [o autor conclui, que] é no contexto desta requalificação que conceber o Serviço Social como trabalho seria uma exigência teórica indispensável. (LESSA, 2007a, p.90)

Todavia, a tese central da autora não é exatamente essa, e tampouco chega a tal conclusão tendo por base a premissa exposta por Lessa. Nas palavras de lamamoto

A premissa é que o atual quadro sócio-histórico [globalização, revolução tecno-científica] não se reduz a um pano de *fundo* para que se possa, *depois*, discutir o trabalho profissional. Ele atravessa e conforma o cotidiano do exercício profissional do Assistente Social, afetando as suas condições e as relações de trabalho, assim como as condições de vida da população usuária dos serviços sociais. (IAMAMOTO, 2000, p.19) [destaque do autor]

Ou seja, a autora afirma que as mudanças que estão ocorrendo no mundo do trabalho atingem o serviço social, e não que tais mudanças exigiriam entender o serviço social como trabalho, como Lessa afirma. E a tese central da autora é que o serviço social é trabalho inserido na divisão sócio-técnica do trabalho, participando da reprodução social (material/ideológica), que não possui processo de trabalho próprio, mas que se insere em vários processos de trabalho, conforme a instituição empregadora.

As páginas que Lessa cita para confirmar sua crítica à tese central de lamamoto, indicam que as mudanças no mundo do trabalho colocam novas exigências ao assistente social, no sentido de abertura de novos campos para atuação profissional, como a área dos recursos humanos e, com isso, a necessidade de qualificação para atuar nestas novas áreas, para que o serviço social enquanto

⁴⁶ O livro “O Serviço Social na Contemporaneidade” e o artigo “A questão social no capitalismo”.

profissão, não perca mercado de trabalho, mas aproveite as oportunidades para se manter necessário à sociedade.

Este é um aspecto considerado muito importante pela autora, uma profissão, segundo ela, só existe por ser necessária à sociedade, por atender a necessidades sociais. Por isso, defende que o serviço social precisa estar atento às transformações do mercado de trabalho, justamente para se manter necessário, consolidando e ampliando seus campos de atuação.

2.3.1 Reprodução Social

Um dos pontos centrais desta discussão é a afirmação de que o serviço social participa da reprodução social na sociedade capitalista. Este é justamente um ponto de convergência entre os autores pesquisados. Entretanto, devemos nos atentar para a forma que os autores compreendem esta participação, se abrange tanto a reprodução material e ideológica desta sociedade, ou só um destes aspectos.

2.3.1.1 Reprodução material

Iamamoto afirma que o assistente social participa do processo de reprodução social enquanto participante do trabalhador coletivo, ou, seja, contribui para a reprodução material.

É importante observarmos, que o assistente social, para a autora, é um integrante do trabalhador coletivo, que não desempenha atividades diretamente produtivas, mas mesmo assim participa do processo de reprodução material

[...] O assistente social não produz diretamente riqueza - valor e mais-valia -, mas é um profissional que é parte de um trabalhador coletivo, fruto de uma combinação de trabalhos especializados na produção, de uma divisão técnica do trabalho. É este trabalho cooperativo que, no seu conjunto, cria as condições necessárias para fazer crescer o capital investido [...]. (IAMAMOTO, 2000, p. 69).

Assim, segundo lamamoto, o assistente social enquanto integrante do trabalhador coletivo, participa do processo de reprodução material, sendo desta forma, trabalho.

Lessa compartilha esta tese, de que o assistente social participa da reprodução material da sociedade, “[...] contribuem direta ou indiretamente para a produção dos bens materiais que a sociedade precisa.” (LESSA, 2007b, 83)

Entretanto, isso não implica em aceitar que o serviço social seja trabalho, pois trabalho, para este autor, é somente a transformação da natureza pelo homem, nos bens materiais necessários à reprodução social.

[...] De fato, [...] entendemos o trabalho no seu sentido originário [...] do intercâmbio orgânico entre o homem (sociedade) e a natureza, fica claro que a intenção que determina o caráter da alternativa está orientada para a transformação de objetos naturais, embora tenha origem em necessidades sociais [...]. (LUKÁCS, [1996?], p.33).⁴⁷

Lessa ainda assegura neste sentido “[...] ele [o trabalho] é sempre o complexo que cumpre uma função social específica: [de] transformar a natureza nos bens materiais necessários à reprodução social.” (LESSA, 2000a, p. 50).

Percebemos que, para estes autores, o trabalho, enquanto categoria fundante, só é aquele que “[...] atende à necessidade primeira de toda sociabilidade: a produção de valores de uso sem os quais nenhuma vida social poderia existir [...].” (LESSA, 2005a, p. 9).

Para Lessa, lamamoto distorce algumas categorias fundamentais de Marx, ao afirmar que o trabalho mediatiza as necessidades entre o homem e a natureza e entre os homens e, desta forma, o trabalho englobaria a esfera material, intelectual e artística. A partir desta afirmação, Lessa assegura que, sendo assim, o trabalho deixa de ser o intercâmbio orgânico do homem com a natureza, para ser a totalidade dos atos humanos, de tal modo lamamoto promove “[...] a identidade entre trabalho e a totalidade das práxis [...].” (LESSA, 2007a, p.91)

Assim sendo, segundo Lessa, a autora dissolve o que é peculiar ao trabalho na totalidade das práxis - invalida o entendimento de trabalho enquanto intercâmbio com a natureza - e torna peculiar ao trabalho o que é comum a todas as práxis - que é dar resposta prático-consciente às necessidades, ou seja, ser um pôr

⁴⁷ O material aqui citado refere-se à tradução de Ivo Tonet, [1996?]. (Não publicado)

teleológico. O que permite à autora concluir que a matéria-prima do serviço social é a “questão social”.

Lessa defende que nem todo objeto de trabalho é matéria-prima, e que nem todo pôr teleológico é trabalho. Concorde que o serviço social atue na “questão social”, mas não em entendê-la como matéria-prima, o que significaria uma reificação da objetividade social, além de cancelar a distinção ontológica entre homem e natureza.

Assim, lamamoto promoveria o

[...] cancelamento da peculiaridade ontológica do trabalho frente a todas as outras práxis sociais [...] e o cancelamento da distinção ontológica entre a objetividade social e a natural. Como todas as atividades humanas são trabalho, tanto a objetividade social como a natural seriam matérias-primas. (LESSA, 2007a, p.94)

Para ele, lamamoto amplia o entendimento de trabalhador coletivo de modo a abranger a totalidade das profissões assalariadas, enquanto, para Lessa, o trabalho coletivo no capitalismo é só aquele destinado a transformação da natureza e produção de mais-valia concomitantemente.

2.3.1.2 Reprodução ideológica

lamamoto é enfática na sua defesa da necessidade de se amadurecer e fortalecer o projeto ético político da profissão, visto que o considera fundamental para o exercício profissional.

Lessa, por seu turno, embora considere que o serviço social não seja trabalho, porque não transforma a natureza, também é favorável ao projeto ético político.

Ao mesmo tempo, postula o serviço social como instituição, porque, embora o núcleo dos argumentos deste autor gire em torno de afirmar que o serviço social não é trabalho, porque não transforma a natureza, não podemos perder de vista que defende o serviço social como instituição portadora de um fim em si mesmo.

Lessa defende que o serviço social contribui também com a reprodução ideológica da sociedade, constitui-se, juntamente com outras profissões assalariadas, em um complexo ideológico, que interfere na reprodução de complexos sociais. Assim,

[...] Enquanto o proletário insere na matéria natural as propriedades necessárias para atender as demandas geradas pela reprodução social, o professor atua na relação escola-aluno na prestação de um serviço: transmissão de conhecimento. [...]. (LESSA, 2005a, p. 23)

Apesar de, na parte citada, o autor não fazer referência direta ao serviço social, mas sim ao professor, na sua concepção, ambas as profissões direcionam sua atividade exclusivamente para o homem, mais especificamente nas relações entre os homens, nas suas relações sociais, difundindo a ideologia dominante com o objetivo de estabelecer consensos que garantam a manutenção desta sociedade.

Destacamos a Lei N.º 8.662/93 que regulamenta o exercício profissional, especialmente o seu Art. 5º que define as atribuições privativas do assistente social, especificando detalhadamente tais atribuições⁴⁸. Citamos esta Lei com o objetivo de demonstrar que a atividade profissional, conforme regulamentada em Lei, não é um instrumento ideológico como definem Lessa e Iamamoto, mas uma “profissão com fins materiais”.

⁴⁸ Art. 5º - Constituem atribuições privativas do Assistente Social: I – coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; II – planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social; III – assessoria e consultoria a órgão da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social; IV – realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; V – assumir, no magistério de Serviço Social tanto a nível de graduação como pós-graduação, disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação regular; VI – treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social; VII – dirigir e coordenar Unidades de Ensino e Cursos de Serviço Social, de graduação e pós-graduação; VIII – dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social; IX – elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais, ou onde sejam aferidos conhecimentos inerentes ao Serviço Social; X – coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social; XI – fiscalizar o exercício profissional através dos Conselhos Federal e Regionais; XII – dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas; XIII – ocupar cargos e funções de direção e fiscalização da gestão financeira em órgão e entidades representativas da categoria profissional. (CONSELHO, 2003, p. 7-8) As atribuições privativas mostram ser o serviço social, muito mais, uma profissão que administra os serviços sociais necessários à reprodução da força de trabalho, do que uma técnica para influenciar condutas alheias.

Lessa, arbitrariamente, considera o serviço social uma profissão que incidiria sobre o “comportamento do indivíduo e nas relações sociais, fazendo com que o indivíduo tenha determinado comportamento, cumprindo uma função ideológica”. Não apresenta qualquer fundamentação e ignora, por exemplo, as atribuições e competências do assistente social definidas na Lei 8.662/93 que regulamenta a profissão.

Desta forma, a atividade realizada pelo assistente social incide unicamente sobre o homem, e este não pode se configurar como objeto de trabalho, pois o objeto de trabalho só pode ser algum elemento da natureza “[...] os 'meios de trabalho' são resultantes, imediata ou indiretamente, da transformação da natureza”. (LESSA, 2005a, p. 24).

Conseqüentemente, Lessa também refuta a idéia de que o conhecimento possa ser considerado como objeto de trabalho do assistente social, ou de qualquer outro profissional, como postula Iamamoto, “[...] o conjunto de conhecimentos e habilidades adquiridos pelo Assistente Social ao longo do seu processo formativo são parte do acervo de seus meios de trabalho.” (IAMAMOTO, 2000, p. 62).

Como podemos perceber, Lessa enquadra o serviço social enquanto pertencente à categoria de teleologia secundária, desenvolvida por Lukács. Segundo este autor húngaro, a teleologia secundária tem por finalidade operar sobre o comportamento dos indivíduos

[...] o conteúdo essencial da posição teleológica [...] é a tentativa de induzir uma outra pessoa (ou grupo de pessoas) a realizar alguma posições teleológicas concretas [...] esta segunda forma de posição teleológica, na qual o fim posto é imediatamente finalidade de outras pessoas [...]. (LUKÁCS, [1996?], p. 39).⁴⁹

Sendo assim, o assistente social não faria parte do trabalho coletivo, que é composto somente de trabalhadores produtivos que transformam a natureza, ou seja, todo integrante do trabalho coletivo é produtivo, deve necessariamente produzir mais-valia e transformar a natureza.

Como o trabalho coletivo é uma característica específica do modo de produção capitalista, é necessário que surjam na sociedade outras atividades, como

⁴⁹ O material aqui citado refere-se a tradução de Ivo Tonet, [1996?]. (Não publicado)

o serviço social, que viabilizem a execução do trabalho, que se direcionem unicamente para o homem, exercendo influência política e ideológica sobre ele, dando, assim, sustentação ideológica a esta sociedade.

Iamamoto se alinha favoravelmente a esta concepção do serviço social enquanto reproduzidor ideológico da sociedade, ao entender a atividade profissional do assistente social, como algo que vai além do seu aspecto técnico. Este profissional realiza, segundo a autora, a função de intelectual, ao influenciar o comportamento cotidiano dos indivíduos, buscando estabelecer consensos na sociedade capitalista, que garantam a manutenção da ordem vigente.

[...] além da atividade técnica propriamente dita, executa um trabalho organizativo e articulador das 'massas' aos grupos sociais a que se encontram ligados; atividade essa que se orienta para a criação de condições favoráveis ao domínio dessa classe [...]. (IAMAMOTO; CARVALHO, 2004, p. 86).

2.3.1.3 Reprodução material e ideológica

Como podemos perceber, ambos os autores admitem que o serviço social participa da reprodução social na sociedade capitalista, a qual abrange a reprodução material e ideológica. No entanto, divergem sobre a forma em que se dá tal participação.

Iamamoto, já no seu livro “Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica” admite que o assistente social, por meio da mesma prática, contribui tanto na reprodução material quanto na ideológica. Isto fica evidente nesta passagem, na qual define a função do Serviço Social posta na sociedade “[...] como uma das tecnologias colocadas a serviço da reprodução da força de trabalho, do controle social e da difusão da ideologia dominante para a classe trabalhadora.” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2004, p. 120) Assim o serviço social é trabalho, contribui para a reprodução da força de trabalho, mas não se restringe a isso, vai além de seu caráter técnico, é justamente por isso, que a autora defende o projeto ético-político. Para ela, a atuação profissional não pode se limitar ao técnico, tem que alcançar os princípios apresentados no projeto ético-político.

Lessa entende que o serviço social contribui com a reprodução material por ser uma profissão inserida na divisão sócio-técnica do trabalho, que surge de necessidades postas pelo trabalho, mas que, nem por isso, pode ser entendido como trabalho, é um complexo social, e como tal, não transforma a natureza, só possibilita a organização social, para a execução do trabalho.

2.3.2 Profissão Inserida na Divisão Sócio-Técnica do Trabalho

Outro ponto comum aos dois os autores e que, na verdade, é um desdobramento do primeiro, é que o assistente social é um profissional assalariado, inscrito na divisão sócio-técnica do trabalho, sendo sua atividade necessária ao desenvolvimento do capital. Entretanto aqui também encontramos divergências.

Para lamamoto a legitimidade profissional do serviço social se deu quando seus agentes foram inseridos no mercado de trabalho, enquanto vendedores de sua força de trabalho, ocupando espaço nesta divisão sócio-técnica do trabalho. Desta forma, podemos entender o serviço social como trabalho, por ter se originado da divisão sócio-técnica do trabalho. Tanto que isto, para ela, justifica a afirmação de que o assistente social é integrante do trabalhador coletivo, como já afirmamos acima.

lamamoto argumenta ainda que, por ser necessário à reprodução social, por ter um valor de uso, por ser resultante da divisão social do trabalho, o assistente social participa do trabalho social produzido pelo conjunto da sociedade.

Lessa, entretanto, é enfático ao pontuar como um equívoco, a relação estabelecida entre o serviço social ser considerado trabalho por ter origem na divisão sócio-técnica do trabalho.

Para ele, o serviço social pode ser entendido como uma especialização do trabalho, visto que resulta da divisão do trabalho, mas ele mesmo não é trabalho, por não se destinar à transformação da natureza. Desta forma, todas as profissões situam-se em um determinado espaço social e sempre possuem um valor social objetivo, mas isso não significa que sejam trabalho. (LESSA, 2007a).

A origem de todas as profissões tem como pano de fundo a divisão sócio-técnica do trabalho, já que "[...] o desenvolvimento histórico do modo de

produção capitalista ampliou o trabalho produtivo porque a reprodução do capital inclui todas as práxis produtoras de mais-valia, sejam elas trabalho ou não [...].” (LESSA, 2005a, p. 14) Assim, mesmo as práxis que não são trabalho, contribuem para a reprodução do capital, fazendo parte da divisão sócio-técnica do trabalho desta sociedade, ou seja, produzindo mais-valia.

Destacamos que Lessa admite que o serviço social é trabalho abstrato

[...] nem todo trabalho abstrato atua sobre matérias-primas e, [...] não é possível tomar o trabalho abstrato como categoria que distingue os homens da natureza, como categoria fundante do mundo dos homens. Ora, o Serviço Social já era trabalho abstrato antes de ter início a reestruturação produtiva e a globalização. (LESSA, 2007a, p.103)

Desta forma, fica evidente que para este autor, as profissões que não se destinam à transformação da natureza nos bens materiais necessários a sobrevivência da sociedade não são trabalho, mesmo que se constituam em profissões assalariadas, necessárias à reprodução do capital e que, justamente por isso, produzam mais-valia, assim como as atividades que transformam a natureza. Contradiz, como já pontuamos no capítulo anterior, a concepção de trabalho coletivo formulada por Marx.

Para se opor ao que ele considera as deformações de Lamamoto, Lessa se apóia principalmente no fato da autora afirmar que a “questão social” é o objeto de trabalho do assistente social. Ele concluiu que a “questão social” não pode ser objeto do serviço social porque é social, e não natural, não faz parte da natureza.

O autor se escora numa abordagem doutrinária, que é a defesa do proletariado como classe revolucionária e o socialismo como horizonte. Na crítica que faz a Lamamoto, no entanto, chega a um ponto equivocado, ao negar que o serviço social é trabalho. Alega que, ao descrever o serviço social como trabalho, Lamamoto quer, na verdade, tirar a centralidade do proletário, negando seu potencial revolucionário. É por isso, que afirma que este debate do serviço social como trabalho não se refere à identidade profissional, mas à centralidade do proletário como sujeito revolucionário.

CAPÍTULO 3
PORQUE O SERVIÇO SOCIAL É TRABALHO

Neste terceiro capítulo sintetizaremos as categorias desenvolvidas por Marx que nos permitem concluir que o serviço social é trabalho. Para isso, retomaremos o que expusemos nos dois capítulos anteriores, traçando um paralelo entre o entendimento de Marx das categorias utilizadas pelos dois autores, lamamoto e Lessa, para justificarem suas conclusões, acerca do serviço social ser ou não trabalho e a interpretação que estes fazem destas mesmas categorias.

3.1 PORQUE CONTRIBUI PARA REPRODUÇÃO SOCIAL

Para estes dois autores – lamamoto e Lessa - o serviço social participa da reprodução social desta sociedade, tanto a material quanto a ideológica, constituindo-se em uma atividade necessária à economia capitalista, cumprindo, desta forma, um papel econômico, pois contribui no processo de reprodução material da força de trabalho.

Segundo lamamoto, isso implica afirmar que o serviço social é trabalho, integrante do trabalho coletivo, enquanto Lessa discorda desta conclusão. De acordo com o autor o fato de uma profissão ser necessária ao capitalismo, não faz dela trabalho, muito menos integrante do trabalhador coletivo. “O trabalhador coletivo não mais produz ‘em geral’ O que ele produz, o faz apenas e tão somente se for mediação para a produção de mais-valia.” (LESSA, 2005d, p. 7)

Todavia, a compreensão do autor a respeito da categoria trabalho coletivo, nos permite concluir que o serviço social o integra, já que, segundo Lessa, pertence ao trabalho coletivo, àquelas atividades que transformam a natureza, e outras que somente produzem mais-valia. Desta forma, nestas que produzem mais-valia, caberia o serviço social, enquanto integrante do trabalho coletivo. Iremos demonstrar melhor esta questão mais adiante.

Como podemos conferir no Capítulo XXI de O Capital, intitulado “Reprodução Simples”, até mesmo o consumo individual do trabalhador é apenas um momento da reprodução do capital,

Quando o capitalista converte parte de seu capital em força de trabalho, valoriza com isso seu capital global. Mata dois coelhos com

uma só cajadada. Ele lucra não apenas daquilo que recebe do trabalhador, mas também daquilo que lhe dá. (MARX, 1985c, p. 157)

Esta afirmação de Marx se contrapõe à tese de Yamamoto, de que o assistente social *pela mesma atividade* – mesmo que dentro de certos limites - possa atender ao interesse do capital e do trabalhador, ao contribuir para a sua reprodução. Marx, afirma claramente, que a reprodução do trabalhador é de interesse do capital, que se constitui em mais uma forma de lucratividade para o capital.

A rigor opõe-se ao posicionamento dos dois autores, visto que ambos defendem o projeto ético-político e, no fulcro deste (PEP), há a premissa reformista de que a melhoria das condições de vida dos trabalhadores seria uma finalidade estratégica do proletariado. Ao invés, da destruição do capitalismo e instauração da “ditadura do proletariado”⁵⁰, o que o PEP coloca como horizonte estratégico, é a cidadania e defesa de direitos dentro do estado burguês. A idéia de que a defesa de direitos contribuiria na superação do sistema capitalista é a base do projeto ético-político. É importante deixarmos claro, que é impossível pensar em uma profissão assalariada, explorada de forma capitalista que fuja a dominação do capital.

Yamamoto expõe que o serviço social não possui um processo de trabalho próprio, mas que se insere em processos de trabalho pré-estabelecidos. No entanto, segundo Marx, o processo de trabalho não é determinado pelo sujeito que executa o trabalho, mas sim pelo capitalista, pois o próprio trabalho neste modo de produção pertence ao capital.

Na subordinação real do capital aparecem no processo do trabalho todas as transformações (*changes. Ing.*) que anteriormente analisáramos. Desenvolvem-se as *forças produtivas* sociais do trabalho e, graças ao trabalho em grande escala, chega-se à aplicação da ciência e da maquinaria à produção imediata. Por um lado, o modo capitalista de produção, que agora se estrutura como um modo de produção *sui generis*, origina uma forma modificada da produção material. Por outro lado, essa modificação da forma material constitui a base para o desenvolvimento da relação

⁵⁰ “... Lo nuevo que aporté fue demostrar: 1) que la *existencia de las clases* está vinculada únicamente a *fases particulares, históricas del desarrollo de la producción*; 2) que la lucha de clases conduce necesariamente a la **dictadura del proletariado**; 3) que esta misma dictadura solo constituye la transición de la *abolición de todas las clases* y a una *sociedad sin clases*.” (Carta de Marx a Weydemeyer, 5 de março de 1852 in **Marx/Engels**; 1973, pág. 55) [destaque em negrito nosso].

capitalista, cuja forma adequada corresponde, por conseqüência, a determinado grau de desenvolvimento alcançado pelas forças produtivas do trabalho. (MARX, 1985b, p. 105) [destaque do autor]

Assim, é legítimo afirmar que há processos de trabalho do serviço social, que lhe são específicos, originários da divisão sócio-técnica do trabalho. O trabalho no capitalismo está subordinado à este.

Iamamoto compreende o serviço social enquanto uma profissão oriunda da divisão sócio-técnica do trabalho e a força de trabalho do assistente social como uma mercadoria. Enquanto tal, suscetível à compra e venda no mercado de trabalho, pertencente ao “universo da mercantilização”.

Assim sendo, é um trabalho assalariado, o que sem dúvida reforça que o trabalho deste profissional é determinado pela instituição empregadora, que lhe confere atribuições e responsabilidades específicas, diversas das outras profissões, cujos processos de trabalho são igualmente determinados pelas instituições empregadoras.

Não podemos deixar de enfatizar que segundo Marx, a existência de indivíduos livres, destituídos dos meios de produção necessários para sua reprodução e de sua família, detentores unicamente de sua força de trabalho, na forma de mercadoria – trabalho assalariado - como recurso para sobreviver, é uma precondição para o desenvolvimento do sistema capitalista.

3.2 PORQUE PRODUZ VALOR

Marx ao analisar o trabalho, o faz de maneira essencialmente histórica, devemos entender que a análise do trabalho feita por este autor no capitalismo, parte da categoria valor, o trabalho compreendido assim, como substância do valor.

Desse ponto de vista, o trabalho não é essencialmente produtor de coisas palpáveis, mas de valor. E a produção capitalista está voltada à produção de mais-valia, que não necessariamente precisa ser originária da transformação direta da natureza, mas do trabalho excedente, produzido pelo trabalhador, que é apropriado pelo capitalista.

Daí podermos afirmar, que no modo de produção capitalista só é considerado produtivo o trabalho assalariado que, de uma maneira ou de outra, venha a produzir mais-valia.

Se uma profissão é capaz de produzir mais-valia, é justamente porque é explorada de forma capitalista, e como só o trabalho humano tem a capacidade de criar valor, esta profissão só pode ser trabalho. Além do que, no sistema capitalista, a produção não pode ser analisada de maneira isolada, deve ser analisada do ponto de vista social.

Os serviços são explorados de forma produtiva no sistema capitalista, são transformados em mercadoria. Possuem o duplo aspecto que caracteriza a mercadoria, ou seja, o valor de troca e o valor de uso. Sua força de trabalho se mercantiliza podendo ser permutada por outro trabalho útil, inserindo esta profissão no “universo do valor”, além de satisfazer uma dada necessidade social.

Os profissionais que atuam na área dos serviços não produzem um valor de troca separável dele, o prestador direto do serviço. O trabalho que este profissional realiza possui uma utilidade, e esta utilidade só se manifesta no serviço direto que presta, e não em uma mercadoria distinta dele.

Como claramente podemos observar, a força de trabalho do assistente social atende a estes dois aspectos da mercadoria, o que nos permite concluir que sua força de trabalho é uma mercadoria.

Vale destacar que este duplo aspecto da mercadoria, procede justamente do trabalho que lhe dá origem, “[...] o valor da mercadoria representa simplesmente trabalho humano, dispêndio de trabalho humano sobretudo.” (MARX, 1985a, p. 51)

Como só o trabalho humano é capaz de produzir valor, é o que produz o valor existente numa dada mercadoria. A partir disso, podemos concluir com base no texto de Marx, que o serviço social, assim como outros serviços, é trabalho, justamente por possuir a capacidade de produzir valor. “O trabalho, entretanto, o qual constitui a substância dos valores, é trabalho humano igual, dispêndio da mesma força de trabalho do homem.” (MARX, 1985a, p. 48)⁵¹

⁵¹ Além desta determinação: “é trabalho porque produz valor”, as atividades que configuram o serviço social, facilmente podem ser caracterizadas como trabalho no sentido direto, uma vez que se trata, de uma atividade direcionada a um fim, que possui objeto e utiliza-se de meios de

Desta forma, de acordo com Marx, parece nos equivocada a afirmação de Lessa de que possam existir profissões assalariadas, exploradas de forma capitalista, pagas com capital, produtoras de valor, que não sejam trabalho, simplesmente porque sua práxis não resulte em algo palpável, distinto do seu produtor, mas sim em um serviço, no qual se enquadram não somente o serviço social, mas tantas outras profissões.

Não podemos deixar de enfatizar, que na sociedade capitalista o que verdadeiramente importa é o valor de troca das mercadorias e, conseqüentemente, a mais-valia realizada no ato da troca. Desta forma, podemos concluir que o serviço social é trabalho porque é uma atividade assalariada – portanto, tem sua utilidade pressuposta – trocada por dinheiro.⁵²

A força de trabalho do assistente social possui valor de uso e de troca, sendo assim, é uma forma de trabalho, como expõe Marx “Se aquelas coisas não fossem valores de uso qualitativamente diferentes e, por isso, produtos de trabalhos úteis qualitativamente diferentes, elas não poderiam, de nenhum modo, confrontar-se como mercadorias.” (MARX, 1985a, p. 50)

As mercadorias podem ser trocadas unicamente porque são uma forma de expressão do trabalho humano, assim como, o valor contido nelas é originário deste mesmo trabalho.

As mercadorias são diretamente produtos de trabalhos privados, isolados e independentes, que precisam confirmar-se como trabalho social geral através de sua alienação no processo de troca privada. Em outras palavras, o trabalho, base da produção de mercadorias, só depois da alienação multilateral dos trabalhos individuais é que se torna trabalho social. (MARX, 1974, p. 185)

De acordo com Marx, a mercadoria é algo que satisfaz as necessidades humanas, sejam elas do “estômago ou da fantasia”, tanto faz **que** necessidade a mercadoria satisfaça, o que importa é que seja útil ao ser humano.

A **mercadoria** é, antes de tudo, um objeto externo, uma coisa, a qual pelas suas propriedades **satisfaz necessidades humanas** de qualquer espécie. A natureza dessas necessidades, se elas se

trabalho. A dificuldade consiste apenas em determiná-las, tarefa que tanto lamamoto quanto Lessa, parecem não se propor, ou seja, definir o **que é o serviço social**.

⁵² Ver, a este respeito, o título dado por Marx ao item dois do primeiro capítulo do primeiro volume de O Capital, “**Duplo caráter do trabalho representado nas mercadorias**.” (MARX, 1985a)

original do estômago ou da fantasia, não altera nada na coisa.
(MARX, 1985a, p. 45) [destaque nosso]

Ao abstrairmos o valor de uso da mercadoria – o que as diferenciam uma da outra – resta a elas apenas uma propriedade, que é a de serem produtos do trabalho

Ao desaparecer o caráter útil dos produtos do trabalho, desaparece o caráter útil dos trabalhos neles representados, e desaparecem também, portanto, as diferentes formas concretas desses trabalhos, que deixam de diferenciar-se um do outro para reduzir-se em sua totalidade a igual trabalho humano, a trabalho humano abstrato.
(MARX, 1985a, p. 47)

É o valor contido na mercadoria que (se manifesta) está presente na troca de mercadorias. O valor é dado pelo trabalho materializado, na expressão usada por Marx, o trabalho é a “substância constituidora do valor”, e este é dado pelo tempo de sua duração, é o que determina a grandeza do valor.

É o tempo de trabalho socialmente necessário para executar determinada atividade, que determina a quantidade do valor. “É, portanto, apenas o quantum de trabalho socialmente necessário ou o tempo de trabalho socialmente necessário para produção de um valor de uso o que determina a grandeza de seu valor.” (MARX, 1985a, p. 48)

Iamamoto defende que o serviço social tem a capacidade de produzir valor, logo, é trabalho. O que vai de encontro à afirmação de Marx, de que o trabalho é a fonte do valor, mesmo que não resulte em algo corpóreo. Como é o caso do serviço social e da educação, que se constituem em serviços que produzem um valor, e que são trabalho justamente por possuírem esta capacidade.

Lessa parece não compartilhar do entendimento marxiano, de que todo valor provém do trabalho humano, pois afirma que existem práxis produtoras de valor, de mais-valia, e que não são trabalho. Segundo o autor, estas práxis podem ser consideradas trabalho produtivo, mas não trabalho. Já que trabalho seria somente a transformação da natureza nos bens necessários a reprodução material da sociedade. “[...] o capital, pode ser acumulado (mas jamais produzido) pela exploração de atividades humanas que não realizam o intercâmbio orgânico com a natureza.” (LESSA, 2005b, p. 31)

De acordo com Marx, no sistema capitalista de produção o processo de trabalho é utilizado somente como um meio para o processo de valorização do capital, não importando a forma do trabalho, mas sua capacidade de produzir mais-valia, de dar lucro ao capital.

Desta forma, com o objetivo de ampliar a sua reprodução o capital passa a incorporar uma enorme gama de trabalhos, que passam a ser explorados pelo capital, passando assim, a ser fonte de valorização do capital, pois este nada mais é que trabalho alheio acumulado.

[...] na troca de produtos – o caráter socialmente útil de seus trabalhos privados, portanto, sob aquela forma que o produto de trabalho tem de ser útil, isto é, útil aos outros – o caráter social da igualdade dos trabalhos de diferentes espécies sob a forma do caráter do valor comum a essas coisas materialmente diferentes, os produtos de trabalho. (MARX, 1985a, p. 72)

A complexificação das relações sociais e as crescentes necessidades humanas originam o fenômeno de divisão do trabalho. Inicialmente, esta divisão se estabelece em função das diferenças de gêneros e idades no interior dos grupos sociais. Posteriormente, com o aperfeiçoamento das forças produtivas e o surgimento de excedentes de produção, a divisão do trabalho também se complexifica.

A divisão do trabalho tende-se a se aprofundar com o desenvolvimento das forças produtivas, fracionando o processo de produção (intelectual e manual) e, conseqüentemente, a própria existência dos homens.

Segundo Marx as profissões surgem ou desaparecem conforme o desenvolvimento das forças produtivas. Isto se aplica ao capitalismo, que cria ou destrói profissões de acordo com suas necessidades de reprodução e valorização. Esta compreensão colide com a de Yamamoto e Lessa, que postulam que o serviço social seja uma profissão “guiada por valores nobres” (expressos no PEP), como se possuísse um fim em si mesmo. Estes autores desconsideram a subsunção real promovida pelo capital, que impõe sua forma de exploração à todos os ramos.

Lessa parece não compreender a categoria da subsunção real formulada por Marx, visto afirmar que há atividades no capitalismo, capazes de produzir valor, mas que não seriam trabalho, porque não transformam a natureza.

A subsunção real transforma não só a forma como o trabalho é realizado, mas a própria relação social em que se dá.

Assim o autor parece desconsiderar que somente o trabalho humano é capaz de produzir valor, e que o capital constante não produz novo valor, mas somente transfere o valor que adquiriu justamente por ser produto do trabalho humano.

É por isso, que nos parece equivocada, a afirmação de Lessa de que é possível uma atividade que produza mais-valia, e que não seja trabalho. Isso vai contra qualquer lógica, se produz mais-valia, é trabalho, porque só o trabalho produz valor. Se não é trabalho, não pode produzir valor como afirma Lessa.

Lessa admite que o serviço social permita a apropriação da mais-valia pelo capitalista, o que implica aceitar sua participação na reprodução material da sociedade. “Tal como o proletariado, também o professor em uma escola privada produz mais-valia.” (LESSA, 2007b, p. 56) Observamos que o autor identifica a atividade do professor com a do assistente social, e, ambas não seriam trabalho por não transformar a natureza. Mas, ao mesmo tempo, reconhece que a atividade do professor é fonte de mais-valia, e que participa na reprodução material.

Tanto para Lamamoto quanto para Lessa, o serviço social contribui para a reprodução da força de trabalho, o que implica aceitar que colabora para a reprodução material desta sociedade.

Além do que, como claramente expõe Marx em diversas passagens só o trabalho humano tem a capacidade de produzir valor, ou seja, o serviço social é trabalho por que possui a capacidade de produzir valor, tanto que é explorado pelo capital justamente por possuir tal capacidade. Os serviços são desta forma fonte de valor, e conseqüentemente são trabalho.

Lessa estabelece uma distinção dentro do trabalhador produtivo, pois segundo ele, “Para o capital, será produtivo todo e qualquer trabalho que produza mais-valia, seja ele ou não intercâmbio orgânico com a natureza.” (LESSA, 2005d, p. 6), como podemos observar todos produzem mais-valia, mas nem todos transformam a natureza, conseqüentemente, “Nem todo trabalhador produtivo é trabalhador coletivo.” (LESSA, 2007a, p. 154), desta forma, só integraria o trabalhador coletivo, aquele trabalhador que produzisse mais-valia e no mesmo processo promovesse a transformação da natureza.

Como fica evidente Lessa discorda da categoria trabalho produtivo elaborada por Marx, de que o trabalho produtivo já não é aquele que resulte em um produto, mas o que valorize capital, que produza mais-valia, “[...] não é *produtivo* aquele trabalho que produz objetos úteis, mas só aquele que produz diretamente mais-valia, pouco importando que se materialize em objetos humanamente e socialmente discutíveis ou nocivos [...]” (MARX, 1985b, p. 27)

Para Marx, é “[...] indiferente que a função deste ou daquele trabalhador, mero elo deste trabalhador coletivo, esteja mais próxima ou mais distante do trabalho manual direto.” (MARX, 1985b, p.110) Não é considerado integrante do trabalhador coletivo, somente aqueles que manipulam diretamente a matéria, mas todos aqueles que participam do processo, tanto faz que “esteja mais próxima ou mais distante do trabalho manual direto”.

Como podemos observar, não encontramos em Marx tal distinção, tal restrição ao trabalho produtivo para que este integre o trabalho coletivo, todo trabalho produtivo é um legítimo integrante do trabalhador coletivo, mesmo que não promova a transformação direta da natureza.

É produtivo, pois, aquele trabalho que se representa em *mercadorias*, porém, se considerarmos a mercadoria individual, é-o aquele que, numa parte alíquota desta, representa *trabalho não pago*, ou, se tivermos em conta o produto total, aquele que, numa parte alíquota da *massa total de mercadorias*, representa simplesmente trabalho não pago, ou seja, um *produto* que nada custa ao capitalista. (MARX, 1985b, p. 109) [destaque do autor]

Lessa afirma que o serviço social não é trabalho porque não transforma a natureza, conseqüentemente não produz um novo conteúdo da riqueza material e, desta maneira, pertence à teleologia secundária, destina-se a influenciar o comportamento dos indivíduos.

Destacamos, que o autor se prende na sua interpretação da categoria trabalho, à uma primeira exposição feita por Marx, na qual o trabalho é aquele que transforma a matéria em produtos úteis, em valores de uso, daí a necessidade de interação do homem com a natureza.

No entanto, Lessa, desconsidera a ressalva feita por Marx ao apresentar esta concepção de trabalho. O texto de Marx é claro “Essa determinação de trabalho produtivo, tal como resulta do ponto de vista do processo simples do

trabalho, não basta de modo algum, para o processo de produção capitalista.” (MARX, 1985a, p.151) Para analisar o trabalho no modo de produção capitalista tal concepção de trabalho, como aquele que ‘transforma a matéria em produtos úteis’ não é suficiente, é preciso ampliar este entendimento.

O trabalho para Marx é uma categoria social, assim, como o valor que ele produz, o valor é algo inteiramente social. Tanto é social, que sua magnitude é determinada pelo tempo socialmente necessário à produção. Parece-nos que, Lessa não compreende o trabalho como uma categoria social, pois só aceita como trabalho aquilo que se materializa em alguma coisa, não compreendendo que no capitalismo algo pode ter valor sem se materializar em algo distinto do seu produtor, como é o caso dos serviços.

Marx apresenta uma ampliação na categoria trabalho, de modo a explicar como se dá o trabalho no modo de produção capitalista, desta forma, o trabalho em Marx não se restringe às práxis que promovem a intervenção e, conseqüente, transformação da natureza, mas é uma atividade previamente idealizada, por meio da qual o próprio homem se transforma.

Além do que, Lessa entende por “transformação da natureza” somente a transformação física, corpórea de objetos materiais em produtos. Se prende a questão da materialidade, da corporalidade dos produtos do trabalho, não aceita que o trabalho, na forma de serviços, possa dar origem a um produto que não seja separável do seu produtor. Assim, para ele, os serviços não são trabalho, porque não resultam em um produto distinto do seu produtor.

De acordo com Lessa, somente a transformação da natureza teria a capacidade de acrescentar algo novo à riqueza material⁵³, enquanto outras atividades não possuiriam tal capacidade, só permitiriam à apropriação de uma riqueza pré-existente, “No caso do ‘mestre-escola’ [...]. Não resta nenhum novo ‘conteúdo material’ para permitir que um novo *quantum* de riqueza seja acrescido ao montante do ‘capital social global’ já existente.” (LESSA, 2007a, p. 169)

No entanto, encontramos em Marx, que a produção da riqueza não está condicionada à um determinado trabalho, ou que só uma forma de trabalho teria a capacidade de produzir riqueza “[...] a *essência* da riqueza não é, pois, um

⁵³ É necessário de resto destacar que riqueza material é algo distinto de capital. Capital, de acordo com Marx é uma relação social na qual a “riqueza material” (por exemplo, máquinas ou dinheiro) pode ser colocada se utilizada para extrair mais trabalho, para explorar trabalho alheio.

trabalho *determinado*, um trabalho ligado a um elemento particular, uma determinada manifestação do trabalho, mas sim o *trabalho em geral*.” (MARX, 1974, p. 11) Desta forma, fica claro que segundo Marx, a riqueza é produzida pelo “trabalho em geral”, e não por uma forma específica do trabalho como quer Lessa..

Lessa postula que os serviços podem ser trabalho produtivo, pois permitiriam à acumulação da riqueza existente

[...] faz parte do ‘trabalhador produtivo’ uma enorme gama de indivíduos, atividades e profissões que não mais operam a relação homem-natureza. Este é o caso, por exemplo, dos serviços. [...] são ‘produtivas’ de mais-valia não apenas as atividades que fazem a mediação do homem com a natureza. (LESSA, 2005b, p. 60)

Diante desta afirmação de Lessa, podemos concluir que o serviço social, da mesma forma que outras profissões, compõem o trabalho produtivo, pois possui a capacidade de produzir mais-valia, ao ser explorado pelo capital, o que segundo Marx é a característica específica do trabalho produtivo no capital, ou seja, a produção de mais-valia.

E como legítimo trabalhador produtivo, segundo Marx, é um integrante do trabalho coletivo, pois enquanto trabalhador produtivo contribui no processo de criação de valor. Como já demonstramos, só o trabalho possui a capacidade de produzir valor, e se o serviço social produz valor, obviamente é porque é trabalho.

Lessa parece desconsiderar que sua afirmação de que uma atividade possa produzir valor, sem ser trabalho, vai contra os escritos de Marx, que demonstra que só o trabalho é fonte de valor.

Para Lessa, o capital é o ‘conteúdo material da riqueza’, conforme constatamos nesta passagem “Mas, diferente do operário, não ‘produz’ capital, isto é, não produz um novo *quantum* do ‘conteúdo material da riqueza’.” (LESSA, 2007a, p. 168-169)

No entanto, segundo Marx, o capital é trabalho alheio acumulado, e não o ‘conteúdo material da riqueza’, “O processo capitalista de produção não é meramente produção de mercadorias. É um processo que absorve trabalho não pago, que transforma os meios de produção em meios para sugar trabalho não pago.” (MARX, 1985b, p. 115)

Assim, para Marx, tanto a mais-valia produzida pela transformação da natureza na fábrica de salsicha, como a produzida na fábrica de ensinar pode ser acumulada na forma de capital e ser novamente investida para a apropriação de mais trabalho alheio excedente, ou seja, na reprodução e valorização do capital.

Neste sentido Marx afirma “[...] ser *trabalho produtivo* é uma determinação daquele trabalho que em si e para si não tem absolutamente nada que ver com o conteúdo determinado do trabalho⁵⁴, com a sua utilidade particular ou o valor de uso peculiar em que se manifesta.” (MARX, 1985b, p. 115) O trabalho no capitalismo se reduz à mera força de trabalho consumida, com o objetivo de valorizar capital.

O próprio Lessa aceita que “[...] a acumulação do capital se faz pela apropriação da mais-valia. [E que] Essa mais-valia é a diferença entre o que é pago ao trabalhador e o valor da mercadoria que ele produziu.” (LESSA, 2002, p. 5) E que práxis que não transformam a natureza, podem produzir mais-valia. Mas mesmo assim, continua afirmando que o capital é o ‘conteúdo material da riqueza’.

Com isso, podemos concluir segundo Marx, que o capital é acumulado com a apropriação do trabalho alheio não pago, do trabalho excedente. E que este trabalho, pode tanto transformar diretamente a natureza, ou não; pode tanto resultar em algo corpóreo, palpável, ou não, mas nada disso o impede de ser trabalho, de ser explorado de forma produtiva pelo capital, a fim de que contribua no processo de reprodução e valorização deste sistema.

Desta forma, chegamos à conclusão, de que o serviço social é trabalho porque contribui com a produção e reprodução do capital. O trabalho excedente do assistente social pode ser acumulado na forma de capital.

Neste contexto Lessa vai admitir que o trabalhador coletivo comporta “práxis diversas”, das quais nem todas transformam a natureza, “É composto por práxis que produzem mais-valia, sejam elas ou não intercâmbio orgânico com a natureza.” (LESSA, 2005d, p. 8), desta forma, o autor afirma que práxis que não são trabalho integram o trabalho coletivo, visto que para ele só é trabalho aquilo que transforma a natureza.

⁵⁴ Esta citação de Marx reforça a nosso ver, que Lessa, parece equivocado ao afirmar que só a atividade que transforma a natureza, produz novo conteúdo da riqueza material, pois segundo Marx o capital é trabalho alheio acumulado, que tanto faz a forma deste trabalho.

Quando o trabalho é analisado enquanto fonte de valor é indiferente a forma concreta que assume, o que verdadeiramente tem importância é a quantidade de trabalho presente, é o tempo de trabalho materializado na mercadoria, que irá determinar a grandeza do valor.

O trabalho em Marx, do mesmo modo que todas as categorias por ele tratadas, precisa ser analisado de maneira histórica, e não reduzidas à mera materialidade, do valor de uso.

Lessa ao definir como trabalho somente aquilo que transforma a natureza e gera mais-valia, faz uma análise parcial, pois parte de um capitalista individual e de um trabalhador individual e não do capitalismo em sua totalidade. Percebemos que o autor promove o reducionismo do **trabalho** ao tosco labor imediato.

Desta forma, segundo Lessa, o trabalho possui uma função social específica que é a transformação da natureza nos bens materiais necessários à reprodução social.

A mais-valia só é gerada pelo trabalho não pago. “A renda territorial, o juro e o lucro industrial nada mais são que nomes diferentes para exprimir as diferentes partes da mais-valia de uma mercadoria ou do trabalho não remunerado, que nela se materializa, e todo provêm por igual desta fonte e só desta fonte.” (MARX, 1974, p. 92) Os meios de produção consumidos no processo não geram mais-valia, só transferem o valor que já possuem, por serem fruto do trabalho humano anterior.

Este entendimento de que só é trabalho aquilo que transforme a natureza e resulte em algo palpável, contraria o entendimento do valor de Marx, que o concebe enquanto categoria social e não física. Algo tem valor justamente por ser resultado do humano indiferenciado, e não necessariamente por se materializar em uma coisa palpável. Como exemplo disso temos os serviços, que não geram um produto separável, mas mesmo assim, produzem valor.

Como já mostramos no primeiro capítulo, o trabalho em Marx não se reduz às atividades que transformam a natureza, mas são essencialmente atividades previamente idealizadas, que ao serem realizadas promovem a transformação do próprio homem.

Conclusão esta que é corroborada pelo conhecido e já citado trecho no qual Marx compara a abelha e o arquiteto, com o objetivo de explicar porque a

atividade do segundo é trabalho, enquanto do primeiro não é, mesmo constatando que ambos transformam a natureza “Os animais, [...] também modificam com sua atividade a natureza exterior [...]” (ENGELS, s/d, p. 275)

Não é o fato de uma atividade transformar a natureza que a torna trabalho, pois se assim fosse, teríamos que aceitar que os animais trabalham, visto que largamente suas atividades cotidianas, promovem a transformação da natureza. Haja vista a existência de animais, que constroem abrigos complexos, mas nem por isso, podemos afirmar que trabalham. Os homens projetam idealmente sua intervenção na natureza.

Mas nem um só ato planejado de nenhum animal pôde imprimir na natureza o selo de sua vontade. Só o homem pôde fazê-lo. [...] só o que podem fazer os animais é **utilizar** a natureza e modificá-la pelo mero fato de sua presença nela. O homem, ao contrário, modifica a natureza e a obriga a servir-lhe, **domina-a**. E aí está, em última análise, a diferença essencial entre o homem e os animais, diferença que, mais uma vez, resulta do trabalho. (ENGELS, s/d, p. 277) [destaque nosso]

Como podemos perceber Engels demonstra claramente que a transformação da natureza provocada pelos animais não é um ato planejado, mas inerente a “presença” destes animais na natureza, muito diferente da intervenção humana, que é previamente planejada, idealizada, ou seja, que é o trabalho.

Lessa incorre, a nosso ver, num equívoco metodológico ao tentar fundamentar sua crítica ao fato do serviço social ser trabalho numa suposta negação do trabalho enquanto categoria fundante do ser-social. “[...] tal identificação entre a práxis dos assistentes sociais e o trabalho é, a nosso ver, incompatível com a centralidade ontológica do trabalho, tal como descoberta por Marx.” (LESSA, 2000a, p.52).

De acordo com ele, a identificação do serviço social com a categoria trabalho, não trata da especificidade profissional, nem do papel desta profissão na divisão sócio-técnica do trabalho. “Sob a forma de discussão da instrumentalidade e identidade da profissão o que de fato está em questionamento é a tese marxiana do trabalho enquanto categoria fundante do mundo dos homens.” (LESSA, 2000a, p. 56-57). E negar esta “centralidade” seria também negar, segundo ele, a centralidade do proletariado como o sujeito revolucionário.

Para provar que o serviço social não é trabalho, teria que provar, essencialmente, que esta atividade assalariada não produz valor – o que ele não consegue – e que não tem objeto e processos operativos, o que sequer se propõe a fazer, pois, partilha da mesma perspectiva da lamamoto, segundo a qual, o que interessa não é definir a natureza do serviço social, mas a sua “função social”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer da elaboração deste trabalho, constatamos que o entendimento do serviço social enquanto trabalho é recente. Aparecendo na literatura em 1982, no livro “Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica”, de Yamamoto. Sendo formalizada nas diretrizes curriculares, aprovadas pela ABESS em 1996, documento que não acrescenta maiores subsídios para identificar quais são os processos operativos desta profissão.

A nosso ver, isto explica que o debate acerca do serviço social ser ou não ser trabalho, ainda se encontra em fase de amadurecimento, pois constatamos que os autores, cuja obra analisamos, compartilham algumas premissas centrais, como exposto na “Análise comparativa” do segundo capítulo.

É pertinente observarmos aqui, que os autores analisados pretendem abordar esta discussão dentro do campo marxista. Todos eles se autointitulam marxistas e, por isso, usam categorias marxistas para justificar seus pontos de vista acerca deste tema. Ambos aceitam a concepção de trabalho como categoria fundante do mundo dos homens, tal como formulada por Marx.

Entretanto, está ausente um procedimento prévio do qual se ressentem o aparato argumentativo de ambos: o problema da indefinição da especificidade profissional. Nesta perspectiva, compreender o serviço social como uma forma de trabalho, significa justamente uma tentativa de identificar a especificidade desta profissão, utilizando para isso, as categorias da teoria social desenvolvida por Marx.

Como podemos constatar, Lessa considera tal identificação do serviço social como trabalho, um grave equívoco teórico, pois esta profissão não realiza qualquer tipo de transformação da natureza, por isso, não pode ser considerado trabalho, o elemento fundante do mundo dos homens ou, nas palavras do pensador húngaro, Lukács, uma “posição teleológica primária”.

Assim, segundo Lessa, o serviço social, é compreendido enquanto “posição teleológica secundária”, cuja ação é dirigida à consciência das pessoas, tendo, desta forma, um cunho educativo e coercitivo, uma práxis direcionada à “convencer e/ou coagir as pessoas.” A atividade desenvolvida por este profissional

seria de natureza ideológica, destinada à criação de consensos na sociedade, com vistas à sua manutenção.

Esta “função” ideológica do serviço social é um ponto de convergência entre este autor e lamamoto, que também atribui grande importância a esta função, chega a identificar o assistente social ao intelectual orgânico, que pode influir no comportamento ideológico e político dos indivíduos, contribuindo, desta forma, para a criação de consensos na sociedade.

Contudo, lamamoto, é enfática ao identificar este profissional como um legítimo integrante do trabalhador coletivo, que participa diretamente do processo de reprodução da força de trabalho, sendo, portanto, uma profissão socialmente necessária. A autora admite que o assistente social não está diretamente ligado à fabricação de produtos, mas que isso não o exclui do processo de criação de valor, no “universo do valor”.

Devemos ressaltar que, para Lessa, o assistente social não pertence ao trabalhador coletivo, justamente por não transformar a natureza nos meios materiais necessários à reprodução social.

No entanto, aceita que práxis que não transformam a natureza, integrem o trabalhador coletivo, desde que, produzam mais-valia, situação em que o serviço social, também pode se enquadrar, dependendo exclusivamente, da forma como se dá sua inserção no mercado de trabalho, se é contratado pelo Estado, ou por empresas privadas. O que nos permite compreender que o serviço social é um integrante do trabalhador coletivo, mesmo partindo da concepção que Lessa faz do trabalho coletivo.

A nosso ver, esta compreensão do autor, do que seja o trabalhador coletivo, vai contra à concepção formulada por Marx, que nitidamente entende o trabalhador coletivo, como todo aquele trabalhador que direta ou indiretamente contribui na criação das condições necessárias para a reprodução desta sociedade. Desta forma, os integrantes do trabalhador coletivo, não precisam manipular diretamente os objetos de trabalho, “[...] cujos membros se encontram ‘mais perto ou mais longe da manipulação do objeto de trabalho.’” (MARX, 1985c, p.105)

Lessa estabelece pré-condições para que o trabalhador produtivo integre o trabalhador coletivo. De acordo com este autor, somente o trabalhador produtivo, que no mesmo processo transforme a natureza, pertenceria ao trabalhador coletivo. Assim, nem todos os trabalhadores produtivos, pertenceriam ao

trabalhador coletivo, pois, não são todos os produtores de mais-valia que promovem a transformação da natureza. Situação essa, que é validada pelo autor, pois admite a produção de mais-valia por práxis que não considera trabalho.

No entanto, também não encontramos nos escritos de Marx estas pré-condições. O trabalhador produtivo é em Marx um legítimo integrante do trabalhador coletivo, em virtude de suas próprias atribuições, como produtor de mais-valia, e não está sujeito a tais pré-condições instituídas por Lessa.

Também, não podemos deixar de observar, que Lessa admite à produção de valor, por práxis, que segundo ele, não são trabalho. O que sem sombra de dúvida, coloca o autor num campo teórico distinto do de Marx. Já que, como expusemos, no primeiro capítulo desta dissertação, para Marx, somente o trabalho é capaz de produzir valor.

Para Lessa, somente a transformação da natureza pelo homem, seria capaz de produzir um novo “conteúdo material da riqueza”, e por isso, somente tal modalidade de práxis seria trabalho. Entretanto, para Marx no capitalismo a riqueza é acumulada na forma de capital, que nada mais é que, trabalho alheio não pago, que é apropriado pelo capitalista.

Assim, tanto o mais trabalho extorquido do proletário, quanto o extorquido do assistente social, pode ser acumulado de forma capitalista, sendo desta forma, fonte de valor. E como expõe Marx, só o trabalho é fonte de valor. O que a nosso ver, permite concluir que o serviço social é uma forma de trabalho, visto que é fonte de valor.

Dentre as divergências entre o texto de Marx e o de Lessa, também merece destaque a compreensão da natureza. Lessa restringe a natureza àquilo que é extra-humano. Enquanto, Marx compreende a natureza como a totalidade do que existe. O homem é um ser natural, humanizado pelo trabalho, mas nem por isso, deixa de pertencer à natureza.

Iamamoto se alinha de forma favorável à concepção do assistente social enquanto trabalhador coletivo, uma vez que, sua legitimidade profissional vem da sua inserção na divisão sócio - técnica do trabalho dentro da conjuntura capitalista, de emergência do Estado burguês, na qual, este é chamado a ser um executor das políticas sociais, cooperando desta forma, com a criação do valor.

Lessa, também aceita a idéia de que o serviço social nasceu da divisão sócio-técnica do trabalho, assim como muitas outras profissões assalariadas.

Todavia, alega que isto não é suficiente para determinar que uma profissão seja ou não trabalho, visto que o fator determinante nesta análise, segundo este autor, é o objeto sobre o qual incide a atividade profissional, que no caso do serviço social, seriam as relações sociais e não a natureza.

Ou seja, o serviço social surge para viabilizar a organização dos homens para o trabalho e não para realizá-lo. Desta forma, ignora os conceitos de Marx, que postula ser trabalho não só as atividades que transformam a natureza, mas todas que são diretamente exploradas pelo capital e estão subordinadas ao seu processo de valorização e de produção.

Por mais interessante que seja para a filosofia, economia ou sociologia, a elucidação da problemática proposta por Lessa pensamos que há outra urgência, que deve orientar o esforço teórico: a necessidade de se definir o que é o serviço social.

Esta urgência, de certa forma foi posta por Yamamoto quando alerta para os impactos das “mudanças no mundo do trabalho” sobre os empregos de assistentes sociais. Para os assistentes sociais efetivamente inseridos no mercado de trabalho o que interessa é a garantia dos seus empregos. E estes dependem de modo crescente, de uma clara definição do que é específico de nossa profissão, daí a urgência em definir **o que é o serviço social**, para delimitar junto às outras profissões – que tentam “avançar” sobre os espaços dos assistentes sociais – o que é específico da nossa profissão.

Desse ponto de vista, a compreensão do serviço social como trabalho é certamente uma pista válida, embora, o que as vanguardas profissionais até agora produziram, ajudou muito pouco no esclarecimento da natureza do serviço social. Entretanto, se se abandona essa pista, corre-se o risco de retroceder na compreensão (e na formação dos futuros profissionais) de nossa profissão ao estágio anterior à reconceituação.

Com base no que expusemos neste trabalho, parece-nos que os autores que identificam o serviço social com a categoria trabalho, e conseqüentemente, como um integrante do trabalho coletivo, contribuem para o amadurecimento da profissão, ao buscarem esclarecer como se dá a inserção desta profissão na reprodução social, assim como, sua inserção no “universo do valor”. Enquanto aqueles que refutam esta identificação, podem estar cooperando para reforçar a concepção do serviço social como uma instituição portadora de uma

missão, ou seja, o que particularizaria a profissão seria a adesão a um determinado conjunto de idéias.

Com este trabalho procuramos contribuir com o amadurecimento deste debate ao apontar as questões que o permeiam. Trata-se de um estudo preliminar, que merece e precisa ser aprofundado, na contínua busca da especificidade profissional.

REFERÊNCIAS

ABESS/CEDEPSS. **Currículo mínimo para o curso de Serviço Social** (aprovado em Assembléia Geral Extraordinária de 8 de novembro de 1996), Rio de Janeiro, nov. 1996.

BRAVERMAN, H. **Trabalho e Capital Monopolista: a degradação do trabalho no século XX**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1987.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL. CRESS 11ª REGIÃO. **Coletânea de Legislações: Direitos de Cidadania**. Curitiba, nov. 2003.

COSTA, G. M. Aproximação ao Serviço Social como complexo ideológico. **Temporalis**, Brasília, v. 1, n. 2, p.95-119, jul./dez. 2000.

DUARTE, E. E. C. **Aproximação à natureza do Serviço Social: exame das proposições de três autores brasileiros acerca da natureza do Serviço Social**. 1994. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1994.

ENGELS, F. O papel desempenhado pelo trabalho na transição do macaco ao homem. In: MARX, K; ENGELS, F. **Obras Escolhidas**. São Paulo: Alfa-Omega, s/d. v.2, p. 269-280.

GOMEZ, A. V. **A dialética da natureza de Marx: os antagonismos entre capital e natureza**. 2004. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. de. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 16. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

IAMAMOTO, M. V. **Serviço social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

JUNQUEIRA, H. I. Quase duas décadas de reconceituação do Serviço Social: uma abordagem crítica. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, v. 2, n. 4, p. 4-36, dez. 1980.

LESSA, S. Assistentes Sociais e Trabalhadores. In: PREDES, R.; et. al.(Org.) **Serviço Social: temas em debate**. Maceió: ADUFAL, 2002. p. 1-8.

LESSA, S. **Trabalho e trabalho abstrato, trabalhador e proletário**. Maceió, 2005a. (Material não publicado)

LESSA, S. **Para além de Marx?** Crítica da teoria do trabalho imaterial. São Paulo: Xamã, 2005b.

LESSA, S. História e ontologia: a questão do trabalho. **Revista Crítica Marxista**, n. 20, p. 70-89, abr. 2005c.

LESSA, S. “Centralidade ontológica” do trabalho e “centralidade política” proletária. **Lutas Sociais**, n.13/14, p.1-17, 2005d.

LESSA, S. **Trabalho e História**. Disponível em:
<<http://www.geocities.com/srglessa/>>. Acesso em: 01 out. 2005e.

LESSA, S. Serviço Social e trabalho: do que se trata? **Temporalis**, Brasília, v. 1, n.2, p.35-58, jul./dez. 2000a.

LESSA, S. Serviço Social, Trabalho e Reprodução. **Revista Serviço Social & Movimento Social**, Maranhão, v.2, n.2, p. 7-29, 2000b.

LESSA, S. **Trabalho e proletariado no capitalismo contemporâneo**. São Paulo: Cortez, 2007a.

LESSA, S. **Serviço social e trabalho**: porque o serviço social não é trabalho. Maceió: EDUFAL, 2007b.

LESSA, S. **A ontologia de Lukács**. Maceió: EDUFAL, 1996. Série Didática.

LESSA, S. Reprodução e ontologia em Lukács. **Trans/Form/Ação**, São Paulo, v.17, p.63-79, 1994.

LESSA, S. Lukács e a ontologia: uma introdução. **Revista Outubro**, São Paulo, n.5, p.83-100, 2001. Revista do Instituto de Estudos Socialista.

LESSA, S. Lukács: trabalho, objetivação, alienação. **Trans/Form/Ação**, São Paulo, v.15, p.39-51, 1992.

LESSA, S. O processo de produção/reprodução social; trabalho e sociabilidade. **Capacitação em Serviço Social e Política Social**, Módulo 2, p.20-33, CEAD-UNB, 1999.

LÖWY, M. **As aventuras de Karl Marx contra o Barão de Münchhausen**: marxismo e positivismo na sociologia do conhecimento. 2. ed. São Paulo: Busca Vida, 1987.

LUKÁCS, G.. **A ontologia do ser social**. Tradução de Éster Vaisman. Maceió, [s.n., 199 -]. v.2, t. 1. (Não Publicado)

LUKÁCS, G. **A ontologia do ser social**. Tradução de Ivo Tonet. Maceió, [s.n., 1996?], v.2, t. 2. (Não Publicado)

LUKÁCS, G. **Per l' ontologia dell' essere sociale**. Roma, Editori Riunit, 1981.

MARX, K. **O Capital**: crítica da economia política. Tradução por Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Abril Cultural, 1985a. Livro 1, v.1, t.1. (Os economistas).

MARX, K. **Capítulo VI inédito de O Capital**: resultados do processo de produção imediata. São Paulo: Moraes, 1985b.

MARX, K. **O Capital**: crítica da economia política. Tradução por Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Abril Cultural, 1985c. Livro 1, v. 1, t. 2 (Os economistas).

MARX, K. **O Capital**: crítica da economia política. Tradução por Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Abril Cultural, 1985d. Livro 2, v.2. (Os economistas).

MARX, K. **O Capital**: crítica da economia política. Tradução por Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Abril Cultural, 1986a. Livro 3, t.1. (Os economistas).

MARX, K. **O Capital**: crítica da economia política. Tradução por Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Abril Cultural, 1986b. Livro 3, t.2. (Os economistas).

MARX, K. **Manuscritos econômico-filosóficos e outros textos escolhidos**. São Paulo: Abril Cultural, 1974. (Os Pensadores).

MARX, K. 1818-1883. **Contribuição à crítica da economia política**. Tradução por Florestan Fernandes. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008

MARX, K. **El Capital**: crítica de la economía política. Traducción por Pedro Scaron. México: Siglo Veintiuno S.A. 1978.

MARX, Carlos y ENGELS, Federico. **Correspondencia**. Buenos Aires: Cartago SRL, 1973.

NETTO, J. P. **Ditadura e Serviço Social**: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. 7.ed. São Paulo: Cortez, 2004.

PRESTIPINO, G. **El pensamiento filosófico de Engels**: naturaleza y sociedad en la perspectiva teórica marxista. Madrid: Siglo Veintiuno, 1977.

ROSDOLSKY, R. **Gênese e estrutura de o Capital de Karl Marx**. Rio de Janeiro: Eduerj/Contraponto, 2001.

REIS, M. B. M. **Notas sobre o projeto ético-político do Serviço Social**. Disponível em: <<http://www.cress-mg.org.br/Textos/>>. Acesso em: 01 out. 2005.

RUBIN, I.I. **A teoria marxista do valor**. São Paulo: Brasiliense, 1980.

SCHMIDT, A. **El concepto de naturaleza en Marx**. Madrid: Siglo Veintiuno, 1976.

VÁZQUEZ, A.S. **Filosofia da práxis**. Tradução por: Maria Ercarnación Moya. São Paulo: Expressão Popular, 2007.